

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2019.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **22/2019** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social da Proponente: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME. - **CNPJ** nº 14.962.828/0001-35.
Endereço da empresa: AV. VICENTE MACHADO, SN – ESTRADA P/ GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5, CEP 84.500-000, Bairro: RIO BONITO, Cidade de IRATI, Estado do PARANÁ.
Fone: (42) 3422-9078 / (42) 99961-5757.

Nome do representante legal da empresa proponente: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES.

R.G.: 7.414.308-3 PR - **CPF:** 004.889.759-05 - **e-mail:** borges.rbo@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: **Cód Banco** 099 - **Banco Unigrime** – **Agencia** 4403 – **Conta Corrente** 003.238-7.

PREÇOS (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
25	TECIDO (etamine) Peça com 10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura. Cores variadas.	ESTILOTEX	55 Peças	R\$ 164,00	R\$ 9.020,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais).					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado neste Edital.

No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com FRETES, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **022/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

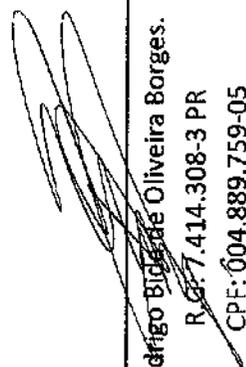
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná


Rodrigo Bida de Oliveira Borges.
R.G.: 7.414.308-3 PR
CPF: 004.889.759-05

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS:

OBJETO : Contratação eventual, eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

Enviamos, em anexo, os documentos abaixo indicados:

1. Ato constitutivo;
2. Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
4. Certidão de Débitos relativos à Fazenda Municipal;
5. Inscrição no CNPJ;
6. Certidão de Débitos relativos ao FGTS;
7. Certidão de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8. Certidão da Junta Comercial;
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
10. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
11. Declaração - Anexo 06 - Atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
12. Declaração - Anexo 04 - Não foi declarada inidônea;
13. Declaração - Anexo 05 - Não há superveniência;
14. Declaração - Anexo 07 - Não Integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
15. Atestados de capacidade técnica;
16. Proposta de Fornecimento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná


Rodrigo Bida de Oliveira Borges.
R.G.: 7.414.308-3 PR

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107174506		NIRE DA FILIAL (remover sempre se não relevante a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES			
NACIONALIDADE: BRASILERA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) EUGENIO DE OLIVEIRA BORGES		(mãe) VALDOMIRA BIDA BORGES	
VASSALAGEM (tipo de filiação) 1208/1979		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 74143083	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - autônomo, em caso de menor) XXX		UF PR	
DECLARAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 36) AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5		CPF SSP 004.880.759-05	
COMPLEMENTO CX. POSTAL 213		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Empresas Comerciais) 006178 - Itaipu	
MUNICÍPIO Itaipu		MUNICÍPIO SN	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5			
COMPLEMENTO CX. POSTAL 213		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Empresas Comerciais) 006178 - Itaipu	
MUNICÍPIO Itaipu		MUNICÍPIO SN	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744699 Atividade: Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeos. Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho. Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria. Comércio Varejista de Produtos Saneantes. Domissanitários. Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene		CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) borges_rbo@gmail.com	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 02/02/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 14.962.828/0001-35	
DATA ASSINATURA 27/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
NOME E ENDEREÇO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CÓDIGO DE NIRE ANTERIOR	
DETERMINO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		ISO DA JUNTA COMERCIAL PR NIRE	



PR218/001584156

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:52 SOB Nº 20181152541.
PROTOCOLO: 181152541 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801200976. NIRE: 41107174506.
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Libertad Bocus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENSINO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (reservado - somente se ela tiver sido criada)	
41107174506		XXX	
RONE DO EMPRESÁRIO (empresário, socio administrador)			
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
EUGENIO DE OLIVEIRA BORGES		VALENTINA BIDA BORGES	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		DATA DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
12/08/1979		74143083	
EMPREENHADOR (tipo de atuação - somente no caso de sócio)		CPF (empresário)	
XXX		904.889.759-05	
DOMICILIAÇÃO NA URBEM (logradouro - nº, apt, apt)			
AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5			
COMPLEMENTO		CEP	
RIO BONITO		84500-000	
Cidade		UF	
Itaiti		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5			
COMPLEMENTO		CEP	
RIO BONITO		84500-000	
Município		PAIS	
Itaiti		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
70.000,00		borges.rbo@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
Atividade Principal 4744099		<input type="checkbox"/>	
Atividade Secundária 4789905, 8122200, 8129000, 8130300, 8299701		<input type="checkbox"/>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/02/2012		14.962.828/0001-35	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
27/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001584156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:52 SOB N° 20181152541.
PROTOCOLO: 181152541 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11861200976. NIRE: 41107174506.
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver somente se acrescentar a filial)	
41107174506		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES			
NACIONALIDADE:		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
EUGENIO DE OLIVEIRA BORGES		VALDOMIRA RIDA BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		CPF (quando novo)	
12/08/1979		PR	
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - quando no caso de menor)		SSP	
XXX		004.889.759-05	
PONECIIAÇÃO NA ILUSTRADO (TÍT. AV. etc)			
AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5			
CÓDIGO DE BARRAS		SUMÁRIO	
CX. POSTAL 213		SN	
RIO BONITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)	
MUNICÍPIO		006178	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		ENQUADRAMENTO	
AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2,5		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
FABRIL DISTRITO		SN	
CX. POSTAL 213		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)	
RIO BONITO		006178	
MUNICÍPIO		CÓDIGO ELETRÔNICO DE MAIL	
UF		borges.tbid@gmail.com	
PR		PAIS	
BRASIL		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
PR		sem taxa mil reais	
VALOR DO CAPITAL - R\$		Destinado ao Objeto	
70.000,00		ÁGUA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
Atividade Principal		14.962.828/0001-35	
4744099		TRANSFERÊNCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
Atividade Secundária		UF	
		PR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/02/2012		14.962.828/0001-35	
DATA ASSINATURA		27/03/2018	
27/03/2018		AUTENTICAÇÃO	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		PR2180001584156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2018 09:52 SOB Nº 20181152541.
PROTOCOLO: 181152541 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801200976. NIRE: 41107174506.
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1696

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**
CNPJ: **14.962.828/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:43 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **FC2C.5B4C.C85B.E05B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

- 1697

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019583712-70

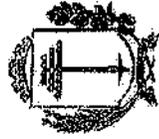
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.962.828/0001-35
Nome: **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **08/07/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Nº 2083/2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES

CPF/CNPJ: 14.962.828/0001-35

Logradouro: AVN VICENTE MACHADO, Nº: 00

Bairro: CENTRO Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 3C213F220E9A214A90FE465CE2C5E0AF
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 22/03/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Conferir com o original. Dou fé.

14 JUN. 2019 PARANÁ

Sônia C. B. Merzva

SECRETARIA MUNICIPAL DE IRATI - Escrevente



SONIA C. B. MERZVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1699

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.962.828/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
NOME EMPRESARIAL RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
PORTO MIE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-9-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONCALVES - JÚNIOR KM 2,5	NUMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	TELEFONE (42) 3422-9078 / (42) 9861-5757
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2019 às 10:51:26 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1700

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.962.028/0001-35		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2012
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONCALVES JUNIOR, KM 2,5		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BARRIO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3422-9078 / (42) 9961-5757		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/05/2019 às 10:51:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.962.828/0001-35

Razão Social: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES ME

Endereço: AV VICENTE MACHADO / SN / RIO BONITO IRATI - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052502520614503176

Informação obtida em 03/06/2019 17:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1702

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.962.828/0001-35

Razão Social: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES ME

Endereço: AV VICENTE MACHADO / SN / RIO BONITO IRATI - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

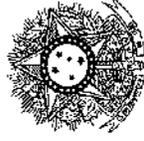
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061303350720428073

Informação obtida em 24/06/2019 13:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.962.828/0001-35

Certidão n°: 168875065/2019

Expedição: 10/03/2019, às 21:37:25

Validade: 05/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.962.828/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Página: 001 / 002

Nome Empresarial RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME		Data de Início de Atividade 02/02/2012
Natureza Jurídica: EMPRESARIO	CNPJ 14.962.828/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/01/2012
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0717450-6	Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA VICENTE MACHADO, ESTRADA PARA GONÇALVES JÚNIOR KM 2., SN - CX. POSTAL 213, RIO BONITO, IRATI, PR, 84.500-000	
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS. MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES. OBRAS DE ALVENARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.		
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 04/04/2018 Número: 20181152541 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES Identidade: 7.414.308-3,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 004.888.759-05 Regime de Bens: Comunhão Universal



Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Junta Comercial e são vigentes

19306381-6

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90585401-18 Inscrição CNPJ 14.962.828/0001-35 Início das Atividades 02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV VICENTE MACHADO ESTR GONC JR, SN - RIO BONITO - CEP 84500-000
FONE: (42) 3422-9078
Município de Instalação IRATI - PR, DESDE 02/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual 12/2018 ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

1361-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-8/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECREATIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4398-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.889.759-05	RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90585401-18

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
23/05/2019 11:10:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

1707

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES ME

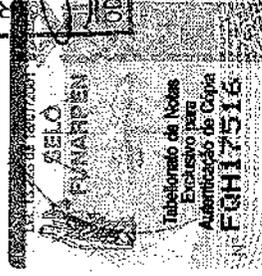
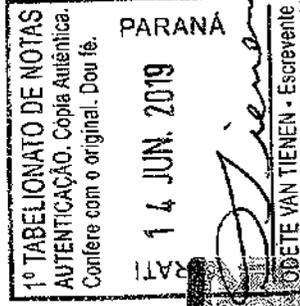
CNPJ 14.962.828/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



IRATI/PR, 30 de Maio de 2019, 15:11:05

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.790.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Irati/PR
CPF 608.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

A empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME**, CNPJ: 14.962.828/0001-35, sediada AV. VICENTE MACHADO, S/N - ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO – IRATI/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**, portador da carteira de identidade n.º 7.414.308-3 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.889.759-05, ao fim assinado, declara, para os fins de direito, que **não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná


Rodrigo Bida de Oliveira Borges.

R.G. 7.414.308-3 PR
CPF: 004.889.759-05

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME**, CNPJ: 14.962.828/0001-35, sediada AV. VICENTE MACHADO, S/N - ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO – IRATI/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**, portador da carteira de identidade n.º 7.414.308-3 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.889.759-05, ao fim assinado, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação da licitação levada a efeito pelo Edital de **Pregão Eletrônico n.º 022/2019** - Registro de Preços, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

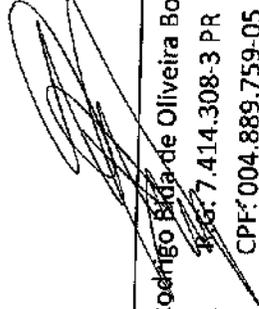
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná


Rodrigo Bida de Oliveira Borges.
R.G.: 7.414.308-3 PR
CPF: 004.889.759-05

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME**, CNPJ: 14.962.828/0001-35, sediada AV. VICENTE MACHADO, S/N - ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO – IRATI/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES, portador da carteira de identidade n.º 7.414.308-3 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.889.759-05, participante do Edital de Pregão Eletrônico n.º 022/2019 - Registro de Preços, declara, sob as penas da lei, não ter recebido do Município de Nova Santa Bárbara ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como, não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

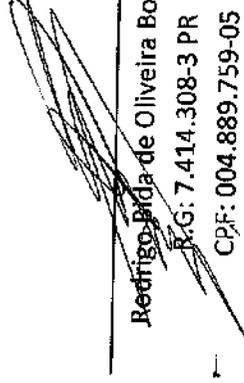
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná



Rodrigo Bida de Oliveira Borges.
R.G: 7.414.308-3 PR
CPF: 004.889.759-05

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME**, CNPJ: 14.962.828/0001-35, sediada AV. VICENTE MACHADO, S/N - ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO – IRATI/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES, portador da carteira de identidade n.º 7.414.308-3 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.889.759-05, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade – **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA n. 22/2019**, instaurada pelo Município de NOVA SANTA BÁRBARA, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

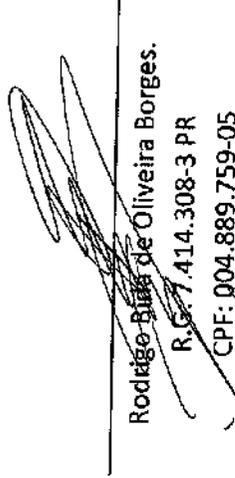
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irati, 12 de Junho de 2019.

14.962.828/0001-35

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

Av. Vicente Machado, s/n - Rio Bonito
84.500-000 - Irati - Paraná


Rodrigo Bida de Oliveira Borges.
R.G.: 7.414.308-3 PR
CPF: 004.889.759-05

RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES – ME.

APMF ESCOLA MUNICIPAL DOS COLONIZADORES
CNPJ 01.869.859/0001-02

1712

Rua 31 de agosto, s/n - Gonçalves Júnior - Irati - Paraná - CEP: 84.507-000

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ: 14.962.828/0001-35, estabelecida na AV. VICENTE MACHADO, S/N ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km. 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO - IRATI/PR, nos forneceu os itens relacionados na planilha abaixo.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, portanto cumprindo a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la.

ITEM	QTD ENTREGUE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	300 M ²	Cortina veda-luz (blackout) dupla face 100% PVC, com suporte para varão alumínio 28mm.
2	523,50 M ²	Cortinas em tecido rústico. Com varão e trilhos.
3	122 M ²	Piso vinílico.

Gonçalves Júnior, 31 de Julho de 2017.

Catarina Roseli Janiski

Catarina Roseli Janiski

Diretora

RG 3273365-4

Decreto 56/2009.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

1713

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ: 14.962.828/0001-35, estabelecida na AV. VICENTE MACHADO, SIN ESTRADA P/ GONÇALVES JR. Km 2,5 - CAIXA POSTAL: 213 - CEP: 84.500-000 - BAIRRO RIO BONITO - IRATI/PR, nos forneceu os itens relacionados abaixo conforme as Notas Fiscais nº 163.164 - Pregão 45/2019.

- **CORTINA HOSPITALAR para separar leitos, em v. cil 0.30 mm, na cor verde ou azul, retardante a chamas, antifúngico e antibacteriana, com instalação.**

- **CORTINA TIPO BLACKOUT 100% para trilho, cor bege, com instalação.**

- **PERSIANA VERTICAL em tecido de poliéster nas cores cinza ou azul escuro, com instalação.**

- **MANTA microfibra e poliéster.**

- **LENÇOL TNT com elástico descartável.**

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, portanto cumprindo a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la

São Mateus do Sul, 12 de Junho de 2019.

Vanilza Valente do Brasil
Directora do Departamento de Administração
Dr. Lucas Machado

COMERCIAL MADEMAR

1715

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743123-11

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CP MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

RG. 13.607.989-1 – CPF 077232.338-09

ENDEREÇO: RUA SUPERAGUI, 424 – BALNEÁRIO SHANGRI-LA – PONTAL DO PARANÁ – PR.

TELEFONE: 41-99631-01559 – EMAIL: MADEMARNELSON@OUTLOOK.COM

BANCO – ITAU – AGÊNCIA: 4051 – Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21.305-8

Item	Nome do produto/serviço	MARCA	QT	Unid	\$ unit	\$ Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO nº 2. Média Viscosidade 20g	RENBOND	37	UN	6,86	253,82
2	AGENDA 2019/2020, Executiva Capa dura, preta com aproximadamente 145 x 210mm	SD	36	UN	18,27	657,72
3	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DUPLA PLASTIFICADA Com Índice alfabético de AZ, 100 folhas. Medidas: 150x210	SD	4	UN	20,49	81,96
9	ALFINETE MAPA Nº 13 embalagem com 50 unidades. cores a definir	LYKE	20	UN	3,32	66,40
11	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03	RADEX	14	UN	3,44	48,16
12	APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira. Medindo 6x14x7 cm	SOUZA	45	UN	3,44	154,80
13	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com compartimento para 02 canetas	LYKE	4	UN	5,45	21,80
14	APONTADOR - simples para lápis Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular e fizado.	WALEU	280	UN	0,18	52,20
15	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	LIKE	273	UN	0,57	155,61
19	ARQUIVO AZ GRANDE -- Lombada larga Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argolas metal na contra capa. Identificador em plástico	FRAMA	25	UN	8,39	209,75
20	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.	POLIBRAS	250	UN	3,48	870,00
21	BACIA PARA PEDICURE Formato anatômico. material polipropileno. Diâmetro aproxim 38 cm	AROPLAST	10	UN	9,48	94,80
22	BALÃO LINHA CRISTAL levemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 7 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	50	PCT E	8,67	433,50
23	BALÃO LINHA CRISTAL levemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 9 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	70	PCT E	11,69	818,30
24	BALÃO LINHA DECORADOS com estampas e decorações, no tamanho 9 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	50	PCT E	12,17	608,50
25	BALÃO LINHA DECORADOS em forma de coração, de 11 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	60	PCT E	16,49	989,40
26	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 11 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	60	PCT E	12,44	746,40
27	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 7 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	50	PCT E	4,97	248,50
28	BALÃO LINHA LISOS de formato redondo, nos tamanhos de 9 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	40	PCT E	9,27	370,80
33	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	RENDICOLLA	340	UN	0,298	101,66
34	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento	RENDICOLLA	340	UN	0,649	220,66
39	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	SD	5	UN	42,42	212,10
40	BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	LYKE	50	UN	3,19	159,50
41	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas	LYKE	50	UN	2,46	123,00
55	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem eixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa com60 unid.	RENBOND	30	CX	8,28	248,70
62	CADERNETE DA ANOTAÇÃO pequena, 9x14cm, espiral, 100 folhas	SD	10	UN	6,95	69,50

8

COMERCIAL MADEMAR - 1716

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

64	CADERNO DE DESENHO - CAPA DURA - Tamanho 200x140 mm - 40 folhas	FORONI	192	UN	2,24	430,08
66	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	350	UN	2,17	759,50
67	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 96 folhas formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	387	UN	3,41	1.319,67
69	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm -48 FLS.	FORONI	350	UN	2,30	805,00
70	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 96 folhas.	FORONI	100	UN	3,53	353,00
72	CADERNO QUADRICULADO 1/4 - Brochura - Capa dura 96 folhas.	FORONI	24	UN	3,99	95,76
73	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura. 200 Folhas	FORONI	26	UN	9,44	245,44
74	CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 100 fls.	FORONI	300	UN	5,42	1.626,00
81	CANETA MARCA TEXTO Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da linha, em embalagem plástica medindo aproxim. 13 cm. Cor a definir.	LYKE	201	UN	1,04	209,04
83	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	LYKE	33	JG	20,19	666,27
85	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	COMPACTOR	32	JG	16,55	529,60
86	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo c/ 12 cores	LYKE	240	JG	3,18	763,20
93	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE (color set) 150g 48x66cm. Decoração a definir.	VMP	380	UN	0,79	300,20
93	CAVALETE FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS com bandeja, chapa em fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, medidas 90x60x1,70 cm.	SOUZA	4	UN	109,09	436,36
94	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	CIS	30	UN	3,44	103,20
97	CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ etiqueta para identificação. Pote com 24 unidades	WALEU	17	PCT E	12,99	220,83
98	CHINELO DE BORRACHA tamanhos e cores variados	SOL	225	UN	11,88	2.673,00
99	CLIPS DE AÇO - niquelado nº 1/0, caixa com 500 Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTER	8	CX	10,24	81,92
100	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTER	18	UN	8,17	147,06
101	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 3/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTER	8	CX	8,33	66,64
102	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTER	18	CX	8,34	150,12
104	COLA BRANCA 90 g Líquida lavável secagem rápida, não tóxica. Caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	27	CX	16,20	437,40
106	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	PIRATININGA	30	UN	10,55	316,50
107	COLA COLORIDA 23g líquida, lavável, secagem rápida não tóxica, cx 06 unidades.	PIRATININGA	15	CX	5,09	76,35
109	COLA PARA FIXAR TECIDO 37gr.Pronta para uso	ACRILEX	50	UN	2,08	104,00
112	COMPASSO DE MADEIRA 40 CM para uso de giz para quadro negro. Madeira pinus. Dimensões: 4cm x 39cm x 1cm.	SOUZA	2	UN	11,61	23,22
116	CORRETIVO LÍQUIDO. CX C/ 12 UNID Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, c/ CRQ do químico responsável, c/18 ml.	ATMA	16	CX	13,25	212,00
119	ELÁSTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	REDBOR	12	PCT E	16,44	197,28
121	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	SICRITY	1.710	UN	0,18	307,80
124	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	SICRITY	380	UN	0,06	22,80
128	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte c/100 unidades	LASSANE	2	PCT E	12,77	25,54
129	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	LASSANE	9	PCT E	14,49	130,41
130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 20 mm para 120 folhas, preta. Pcte com 70 unid	LASSANE	8	PCT E	18,91	151,28
131	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades		4	PCT E	14,94	59,76
132	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc- 25 mm. Pcte com 48 unidades	LASSANE	9	PCT E	16,42	147,78
133	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 50 mm para 500 folhas, preta Pcte com 12 unidades	LASSANE	2	PCT E	22,34	44,68

8

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

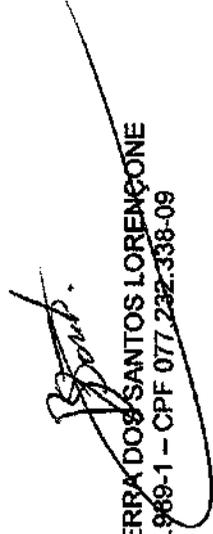
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº22/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE -ME, inscrita no CNPJ nº17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-lá – Pontal do Paraná – Pr. cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pontal do Paraná 12 de Junho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.969-1 – CPF 077.232.338-09

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE -ME, inscrita no CNPJ nº17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui, 424 -- Balneario Shangri-lá – Pontal do Paraná -Pr, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 22/2019, instaurado por este município, que tomou conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.986-1 - CPF 077.232.338-09

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneario Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE- ME, CNPJ 17.992.596/0001-56, situada na Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-lá – Pontal do Paraná – Pr., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do em epigrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2019.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.989-1 – CPF 077.232.338-09

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

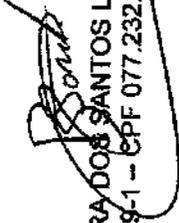
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/19

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaramos para fins de direito, na qualidade de licitante do processo Licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal, combinado com inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis)anos em qualquer trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.989-1 - CPF 077.232.338-04

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Bairro Shangrilá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº22/2019

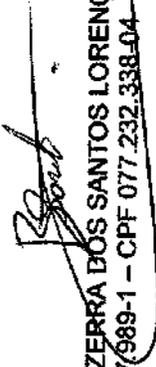
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, CNPJ 17.992.596/0001-56, situada na Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-lá – Pontal do Paraná – Pr, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 30/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 12 de Junho 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607/989-1 – CPF 077.232.338-04

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE- ME, CNPJ 17.992.596/0001-56, situada na Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-lá – Pontal do Paraná – Pr declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.988-1 – CPF 077.232.338-89

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

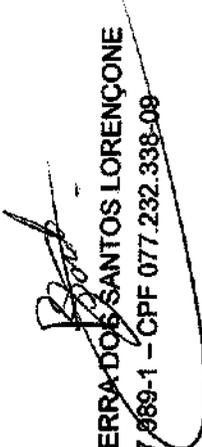
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2019

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTES

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019, INSTAURADO POR ESTA AUTARQUIA, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.889-1 – CPF 077.232.338-08

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Bairro Shangri-Há
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresas
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO INVERSO

1726

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41801637710	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (os)			
AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE/número	
30/08/1965	13.607.989-1	SSP-PR	Pt
CPF (número)		07723238-09	
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, nº, etc)			
RUA SUPERAGUI		NÚMERO	
CONELEAMENTO		424	
CASA		CEP	
SHANGRI-LÁ		83255-000	
MUNICÍPIO			
PONTAL DO PARANÁ			
UF			
PR			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	PRESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	222	ENQUADRAMENTO ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL	244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
NOME EMPRESARIAL			
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			
NOME FANTASIA			
COMERCIAL MADEMAR			
LOGRADOURO (nº, nº, etc)			
RUA SUPERAGUI		NÚMERO	
COMPLEMENTO		424	
CASA		CEP	
SHANGRI-LÁ		83255-000	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PONTAL DO PARANÁ		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM	
10.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
(DEZ MIL REAIS)			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	ATRIBUIÇÕES SECUNDÁRIAS		
47.81-4-00	47.44-0-99		
47.59-8-01	47.59-8-01		
47.89-0-99	47.89-0-99		
47.52-1-00	47.52-1-00		
47.54-7-03	47.54-7-03		
47.82-2-01	47.82-2-01		
47.63-6-03	47.63-6-03		
47.44-0-01	47.44-0-01		
47.63-6-02	47.63-6-02		
47.55-5-03	47.55-5-03		
47.53-9-00	47.53-9-00		
47.89-0-07	47.89-0-07		
47.29-6-99	47.29-6-99		

1727

47.72-5-00
47.51-2-01

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

24/04/2013

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ

179925960001-56

TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE
OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DE AUTORIZAÇÃO
DO ADMINISTRATIVO 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal)

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Janinefidelis
02 MAR 2017

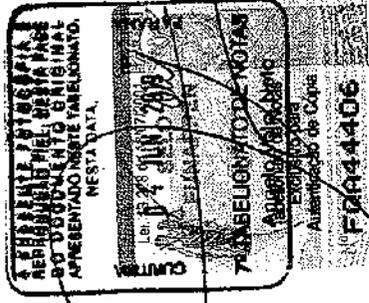
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2017
SOB NÚMERO: 20170997405
Protocolo: 17/098740-5, DE: 21/02/2017

Empresa: 41 8 0163771 0
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENÇONE - ME

Identificação do registro: 17098740-5
R.O. 9.340.803-5





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1729

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019896598-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56

Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

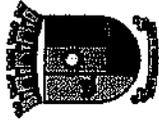
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1730

Certidão Negativa de Débitos Nº 2691 / 2019

Contribuinte: 202089 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE MIE

CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

Cadastro Municipal: 2 - 63304

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: RUA SUPERAGUI, Número 424

Bairro: SHANGRI-LÁ I Loteamento: Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BA02380FD82041F89C552EDC086D8465

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 980/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (noventa) dias.

Pontal do Paraná, 07 de junho de 2019.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparana.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

1731

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17992596/0001-56

Razão Social: MARLUCE B DOS S LORENCONE ME

Endereço: RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051704130005551755

Informação obtida em 27/05/2019, às 14:11:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56		DATA DE ABERTURA 24/04/2013	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Superegul	NÚMERO 424	COMPLEMENTO	
CEP 83.255-000	BARRIO/DISTRITO Shanghai	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@frodmail.com		TELEFONE (41) 9922-8623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000000000000000000000000000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000000000000000000000000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 20:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.992.596/0001-56

Certidão n.º: 166151145/2019

Expedição: 12/07/2019, às 08:52:05

Validade: 10/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.992.596/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1734

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0163771-0

CNPJ

17.992.586/0001-56

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

24/04/2013

Data de Início de Atividade

24/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 Superagui, 424, Shangri-la, PONTAL DO PARANÁ, PR, 83.255-000

Objeto

Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Fabricação e preparação de pratos prontos congelados, salgadinhos congelados e sobremesas congeladas - Fabricante de alimentos prontos congelados; Serviços de esteticista - Esteticista; Fabricação de produtos derivados de carne - Fabricante de produtos derivados de carne; Comércio varejista de produtos naturais - Comerciante de produtos naturais; Serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não; Comércio varejista de produtos religiosos - Comerciante de produtos religiosos

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 06/03/2017

Número: 20170997A13

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Identidade: 136079891,ssp/PR

Estado Civil: Casado

CNPJ: 077.232.338-09

Regime de Bens: Separação de Bens

CURTIBA - PR, 29 de maio de 2019

19316881-7


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte (LAI nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR



Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359
Pontal do Paraná/PR - CEP: 83.255-000
Fone: (41)3453-8170

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta realizada na base de dados deste Cartório Distribuidor, procurando por:
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LOURENÇONE-ME, CNPJ:
17.992.596/0001-56, não foram encontrados os registros de **FALENCIA,**
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL listados abaixo desde a criação
desta Comarca em 18 de dezembro de 2012:

NADA A LISTAR

Pontal do Paraná, 03 de junho de 2019

Marcelm
Marcelm Marcela Leite Condeiro

Distribuidor – Mat. 13854



OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISTRIBUIDOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Carvalho e Paiva Informatica LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 05.393.224.0001-24, com sua sede à Rod Pr 412 nº 1922, Balneário Canoas, no município de Pontal do Paraná-Pr. CEP 83.255-000, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME., (COMERCIAL MADEMAR), inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui nº 424, Balneário Shangri-lá, no município de Pontal do Paraná-Pr., é nossa fornecedora de materiais de construção civil, , ferramentas, , uniformes e vestuário, móveis para escritório, material de expediente e artigos de papeleria, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, produtos de limpeza e descartáveis e de higiene, mesa e banho .

Declaramos também, que é nossa fornecedora desde ano de 2013, e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 10 de Junho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Selo nº 64eXj.00Rvu.zf46v-cltrcp.k8TA
 Consulte o selo em <http://funarparan.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ROSEMIR MACHADO DE CARVALHO. Dou fé. Pontal do Paraná, 12 de junho de 2019.-0005-

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ - PR
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento é uma cópia e reprodução não autorizada fora deste Tabelionato. O original encontra-se em posse do Tabelionato de Notas de Pontal do Paraná - PR.
 12 JUN. 2019

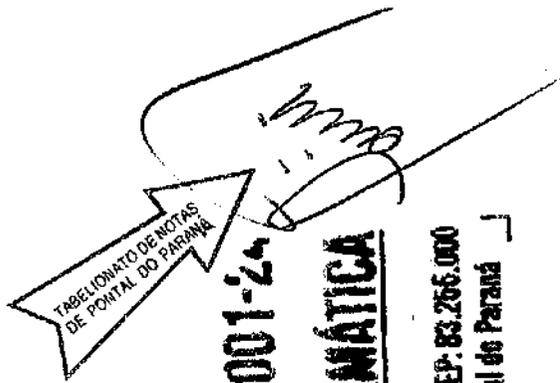
ROBERTO BLEY CARNEIRO - TABELIONÁRIO
 MARIA FERREIRA - ESCRIVÃO
 AG. B. ARAUJO - ESCRIVÃO

Selo nº 64eXj.00Rvu.zf46v-cltrcp.k8TA
 Consulte o selo em <http://funarparan.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ROSEMIR MACHADO DE CARVALHO. Dou fé. Pontal do Paraná, 12 de junho de 2019.-0005-

Em Teste da Verdade
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrivente



TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 ESCRIVENTE



05.393.224/0001-24

LINK DA INFORMÁTICA

RODovia PR 412, N° 1922, CEP: 83.255.000
 Balneário Canoas/Pontal do Paraná



Rosemir Machado de Carvalho
 Socio-Gerente
 CPF 925070269-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONSTRUTORA NOBRE LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob nº 08.108.894/0001-40, com sua sede à Rua Jorge Amado nº 580, Bañeário Miami, no município de Pontal do Paraná-Pr. CEP 83.255-000, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME., (COMERCIAL MADEMAR), inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui nº 424, Bañeário Shangri-lá, no município de Pontal do Paraná-Pr., é nossa fornecedora de materiais de construção civil, produtos de sinalização viária, ferramentas, equipamentos de proteção individual, uniformes e vestuário, móveis para escritório, material de expediente e artigos de papeleria, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, produtos de limpeza e descartáveis e de higiene, produtos de cama, mesa e banho e artigos para artesanato, costura e aviamentos.

Declaramos também, que é nossa fornecedora desde ano de 2013, e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DEPARTAMENTO DE PONTAL DO PARANÁ
 Lourenço de Carvalho
 Escrevente

ONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN

SELO FUNARPEN
 Tabela de Mensuração
 Escala para
 Autenticação de Cópias
 FPR54367

11 JUN 2019

Pontal do Paraná, 10 de Junho de 2019.



OLIMPIO LIMA JATOBA

SELO Nº V4eLk.0qPrv.469RD-V230H-WFUDH
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

CPF 158.164.513-91

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de OLIMPIO LIMA JATOBA, Deu fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019. 00107
 Em Teste da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente



108.108.894/0001-40
 CONSTRUTORA
 MADEIRA NOBRE LTDA
 RUA JORGE AMADO, 580
 BARRIO MIAMI CEP: 83.255-000
 PONTAL DO PARANÁ - PR

TABELAMENTO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
 Kátia Lourenço de Carvalho
 Escrevente

1738

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.992.596/0001-56**Razão**

MARLUCE B DOS S LORENCONE ME

Social:**Endereço:** RUA SUPERAGUI / 424 / SHANGRILA PONTAL DO PARANA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019**Certificação Número:** 2019060504371769829520

Informação obtida em 13/06/2019 09:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Rua Princesa Isabel, 26
 Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
 CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
 www.dageal.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

Pregão Eletrônico nº 22/2019

Santa Bárbara - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
44	BOBINA PARA CALCULADORA. Medidas 57mmx30mts	mariana	und	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
63	CADERNO DE CALIGRAFIA Brochura capa simples, 40 folhas, formato 140 x20 mm	panamericana	und	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
68	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	panamericana	und	350	R\$ 1,08	R\$ 378,00
75	AZUL Desmontável /c/ aprox. 36,5 x 25 x 13 cm, /c/ campo CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA /p/ ano, mês, setor, validade, conteúdo, /c/ tampa e furo nas duas laterais	alplast	und	40	R\$ 3,58	R\$ 143,20
79	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roloço e com 8 ml	leonora	und	93	R\$ 2,83	R\$ 263,19
80	CANETA ESFEROGRAFICA Formato HEXAGONAL, transparente, orifício lateral, escrita ULTRA FINA 0,07MM, ponta de tungstênio e tampa ventila da mesma cor da tinta, cx. /c/ 25 und/	bic	cx 25 und/	35	R\$ 14,73	R\$ 515,55
82	CANETA PARA QUADRO BRANCO, /c/4 cores vermelha,	masterprint	und	19	R\$ 16,30	R\$ 309,70
87	CAPA PARA ENCADERNÇÃO, transparente, tamanho A4, pte /c/ 100.	jc	pct	21	R\$ 32,30	R\$ 678,30
92	CARTOLINA, Tamanho 50x66 cm, Cores Variadas.	multiverde	und	622	R\$ 0,48	R\$ 298,56
103	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	frama	und	51	R\$ 0,85	R\$ 43,35
108	COLA COM GLITTER 35gr, Líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis, Cores variadas.	acrillex	und	140	R\$ 3,25	R\$ 455,00
113	CONTRA CAPA PARA ENCADERNÇÃO Preta, Tamanho A4, Pte /c/ 100 Unidade.	jc	pct	21	R\$ 24,60	R\$ 516,60
122	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	ipecol	und	1680	R\$ 0,26	R\$ 436,80
125	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	ipecol	und	335	R\$ 0,27	R\$ 90,45

1740



Rua Princesa Isabel, 26
 Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
 CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
 www.dageal.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

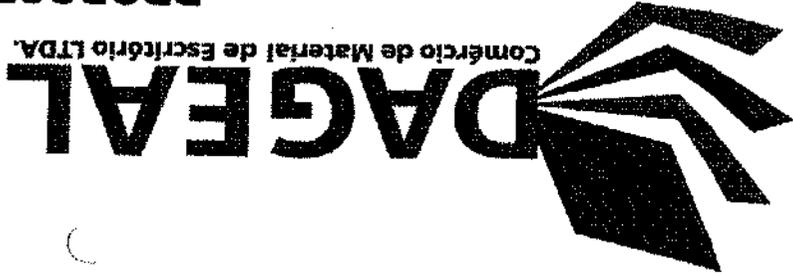
Pregão Eletrônico nº 22/2019

Santa Bárbara - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
217	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES	theo	pct	15	R\$ 2,76	R\$ 41,40
228	PAPÉL CONTACT, transparente, auto adesivo, Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	polifix	rolo	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
233	PAPÉL KRAFT, bobina com 50 cm de largura e 10 Kg	v.b	rolo	13	R\$ 74,28	R\$ 965,64
239	PAPÉL VERGÊ A4 210 X 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir	offpaper	pct	16	R\$ 16,25	R\$ 260,00
241	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes, Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	acp	und	31	R\$ 7,80	R\$ 241,80
242	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	acp	und	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
245	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	aloplast	und	165	R\$ 1,96	R\$ 323,40
247	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	acp	und	140	R\$ 2,22	R\$ 310,80
257	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	atlas	und	75	R\$ 1,91	R\$ 143,25
264	PRAANCHETA duratec ofício com prendedor metálico Comprimento 340mm, largura 230 mm	stalo	und	28	R\$ 3,09	R\$ 86,52
284	TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros (cores a definir)	sul brasil	bobina	25	R\$ 55,05	R\$ 1.376,25
					R\$ 12.536,71	

1742

3



Comercio de Material de Escritório LTDA.

Rua Princesa Isabel, 26
 Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
 CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:653
 www.dageal.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

Pregão Eletrônico nº 22/2019

Santa Bárbara - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL

Prazo de entrega : 05 dias após a emissão da nota da autorização de fornecimento, devidamente assinada
 pelo chefe do departamento de compras, e encaminhada via e-mail/fax.
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Garantia dos Produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores
 Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital
 Declaramos que estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros,
 tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas
 fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos).
 Banco: Banco Brasil
 Agência: 4251-X
 C/C: 7134-X
 C/C: 0801118604

Dartan C. Tomazelli
 Barão de Cotegipe, 12 de Junho de 2019
 DAGEAL - Comercio de Material de Escritório Ltda.
 DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
 CNPJ 07 245 458/0001-50
 Dartan C Tomazelli
 CPF 017 662 210-17
 Barão de Cotegipe - RS



1744

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PE 22/2019

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizada na Rua Princesa Isabel nº 26, sala 02, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Cotegipe/RS, 12 de Junho de 2019.

DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
CNPJ 07 245 458/0001-50
Darlan C. Tomazelli
CPF 017 662 210-17
Barão de Cotegipe RS



1745

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PE 22/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 26, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, em cumprimento ao exigido na adesão declara, sob as penas de lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 12 de junho de 2019.

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
CNPJ 07 245 458/0001-50
Darlan C. Tomazelli
CPF 017 662 210-17
Barão de Cotegipe RS



1746

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

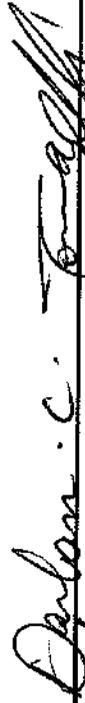
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PE 22/2019

A empresa DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, através de seu representante legal, Sr. Darlan Carlos Tomazelli, CPF 017.662.210-17, ID1094577952 sócio - Administrativo, **DECLARA**.

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Barão de Cotegipe/RS 12 de junho de 2019.


DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
CNPJ 07 245 458/0001-50
Darlan C Tomazelli
CPF 017 662 210-17
Barão de Cotegipe RS



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegepe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:563
www.dageal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PE 22/2019

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

O Licitante DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF 07.245.458/0001-50 por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de “inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública”, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art 85 , IV do regulamento de licitações , contratos e convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara conforme o artigo 97 da lei 8.666/93).

Barão de Cotegepe, 12 de Junho de 2019.

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
CNPJ 07 245 458/0001-50
Darlan C. Toma: slli
CPF 017 662 210-17
Barão de Cotegepe RS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe, 28 de maio de 2019.


ADACIR ANTONIO MENEGHEL
Rua Augusto Berticelli, 86
99740-000 BARÃO DE COTEGIPE-RS
Téc. Cont. CRC-RS 3.444/IT-6 - CPF 010308249-20


DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
CNPJ 07 245 458/0001-50
Darlan C. Tomazelli
CPF 017 662 210-17
Barão de Cotegipe RS



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50		DATA DE ABERTURA 24/02/2005	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01	UF RS
CEP 98.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180		
ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 14:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0006930
CNPJ: 07.245.458/0001-50



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

NG
Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320545938-8	07.245.458/0001-50	24/02/2005	01/03/2005

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA.01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BOLSAS E SACOLAS, ARTIGOS DE VIAGENS, LIVROS, ARTIGOS DESPORTIVOS, JOGOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAGENS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, AVIAMENTOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, GÊNEROS, ALIMENTÍCIAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

004.880.490-83 DAIANE CARLA TOMAZELLI

017.662.210-17 DARLAN CARLOS TOMAZELLI

019.348.770-50 NATAN DIEGO TOMAZELLI

Tér. Mandato Participação

XXXXXXX R\$ 20.500,00

XXXXXXX R\$ 10.000,00

XXXXXXX R\$ 19.500,00

Função

SÓCIO / ADMINISTRADOR

SÓCIO / ADMINISTRADOR

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/09/2018

Número: 4642878

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Maio de 2019 17:41

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://judicrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C-190000549331 e visualize a certidão)



19/208.280-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão n°: 172409728/2019

Expedição: 14/05/2019, às 13:51:55

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGUIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.245.458/0001-50
Insc. Municipal...: 663
Endereço.....: Rua Princesa Isabel, 26
Bairro.....: Centro
Cidade.....: Barão de Cotequipe
Atividade(s).....:
Com.Varej.de maquinas, equip. e mat. de infor.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada ~~no site~~ www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/11/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150
Emitida às 13:55:17 do dia 14/05/2019. ✓
Código de Autenticidade 32BE.1C89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1754

Certidão de Situação Fiscal nº 0013352473

Identificação do titular da certidão:

Nome: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certificamos que, aos 14 dias do mês de MAIO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022991798

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.468/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 11:07:44 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **6DB5.B0C4.A027.604D**

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50

Razão Social:DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL / 26 / CENTRO BARAO DE COTEGIPE - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052903414858520044

Informação obtida em 04/06/2019 09:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1757

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

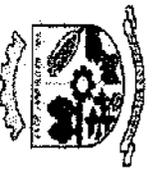
À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL.

14 de Maio de 2019, às 14:00:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bfe840b933d68bdcf55d56bd188969e77**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2019

Insc. Municipal: NOME/RAZÃO SOCIAL.: 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
663 ENDEREÇO.: Rua Princesa Isabel, 26 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 07.245.458/0001-50

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .: Com. Varej. de maquinas, equip. e mat. de infor.

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividades e Endereços, entre outros, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2020 Barão de Cotegipe, 14 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Nº 010 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Princesa Isabel, 26 - Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 Fone: (51) 3633.1111 - Fax: (51) 3633.1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.012, inciso IV, do Código de Processo Civil, a assinatura eletrônica possui validade jurídica e produzida por meio de tecnologia de ponta, com a utilização de certificados digitais e assinatura eletrônica, é considerada equivalente à assinatura manuscrita, desde que devidamente autenticada e registrada em sistema de segurança digital.

Cód. Autenticação: 38550604181101140832-1; Data: 09/04/2019 11:59:29

Sac. Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIK73995-6D99
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificação de Integridade dos dados do ato em: <https://sistemas.jusbrasil.com.br>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**

1759

NIRE Nº 43205459388

CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

Os infra-assinados:

DAIANE CARLÁ TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 004.880.490-83, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, nº 26, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, portador da Carteira de Identidade nº 2094577745, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, interior, neste Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000 e

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 expedida pela SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**", estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 26, sala nº 01, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43205459388 em sessão de 24/02/2005, e última alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3834965 em sessão de 15/02/2013 e inscrita do CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRO: Os objetos da sociedade passarão a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e Aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de Segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, Aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Informática.

DO DESIMPEDIMENTO:

SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração
PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME**"

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de instalação de Equipamentos de Informática.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Centro, CEP 99740-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PREGÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa DAGEAL Comércio de Material de Escritório Ltda, localizada na Rua Princesa Izabel, 26 sala 02, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.245.458/0001-50 e Inscrição Estadual nº 170/0006930 nos forneceu, panos multi-uso, pano de chão, flanelas, Cartuchos, Tonners, caixas de Papel A4, perfuradores, cadernos, organizadores de mesa e materiais diversos, e estes foram fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de maio de 2019.


Balbinot Comércio de Combustíveis LTDA ME
CNPJ: 24.413.032/0001-87

Balbinot Comércio de Combustíveis LTDA ME

CNPJ: 24.413.032/0001-87

Felipe Eliseu Balbinot
Av. Angelo Caleffi, 32
Barão de Cotegipe – RS



1765

CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

**AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREZADOS SENHORES,
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

Dados da Empresa:

Razão Social: Simone da Maia Pavão ME
CNPJ: 26.289.638/0001-88
Inscrição Estadual: 258152788
Endereço: SC 283, Área Industrial, Linha Progresso, Planalto Alegre SC
Tel./ Fax: (49) 3335-0531
E-mail: financeiro@comercialif.com.br/[vendas@comercialif.com.br](mailto: vendas@comercialif.com.br)

Dados do representante legal para assinatura do contrato:

Nome: Simone da Maia Pavão
Estado Civil: Solteira
Cargo: Sócio/Administrador
CPF: 058.639.879-10 ID 4.734.471-7
Endereço: SC 283, Área Industrial, Linha Progresso, Planalto Alegre SC

Dado da Conta Bancária:

Banco: Sicredi
Agência: 0258 CC: 76353-5

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LTE	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	90	PCTE	AGULHA PARA BORDADO Nº 22 PACOTE COM 10 UNIDADES	LULI	R\$ 4,20	R\$ 378,00
84	44	UN	CANETA PARA TECIDO. COR A DEFINIR	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 154,00
161	20	UN	FITA CETIM Nº 00, PEÇA COM 100 METROS, COR A DEFINIR	ZANOTTI	R\$ 9,72	R\$ 194,40

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88

Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



1766

162	42	PÇ	FITA CETIM N° 01. FACE SIMPLES PEÇA COM 10 METROS E 7MM DE LARGURA	CERTA	R\$ 1,52	R\$ 63,84
163	20	ROLO	FITA CETIM N° 3, PEÇA COM 10 METROS	CERTA	R\$ 2,47	R\$ 49,40
189	30	PCTE	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE MEDIDAS 33X33CM PCTE COM 5 UNIDADES	NW	R\$ 4,37	R\$ 131,10
196	50	PÇ	LINHA MEADA 100%ALGODÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 8MTS.	CIRCULO	R\$ 1,55	R\$ 77,50
197	50	UN	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ- COMPRIMENTO DE 65 METROS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO. PARA SER USADA: AGULHA PARA CROCHÊ 1,75MM, AGULHAS TRICÔ 3,0MM E 3,5MM	CIRCULO	R\$ 3,87	R\$ 193,50
278	165	MTS	TECIDO ATOALHADO FELPUDO BRANCO LARGURA DE 140CM, 100%ALGODÃO	GUABIARTE	R\$ 22,50	R\$ 3.712,50
282	70	PÇ	TECIDO PARA PANO DE PRATO COR BRANCA, MEDINDO 0,70CM PEÇA COM 10 METROS	GUABIARTE	R\$ 62,00	R\$ 4.340,00
283	46	MTS	TECIDO PARA PATCHWORK. LARGURA ENTRE 1,40 E 1,50M. ESTAMPA A DEFINIR	ESTILOTEX	R\$ 16,10	R\$ 740,60
288	22	UN	TESOURA PARA TECIDO DOMESTICA 19CM	A.PUNTO	R\$ 11,61	R\$ 255,42
296	105	UN	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO TAM. 1,40MX70CM	GUABIARTE	R\$ 16,05	R\$ 1.685,25
TOTAL R\$						R\$ 11.975,51

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.975,51 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais com cinquenta e um centavos).

- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do preção.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS

CNPJ 26.289.638/0001-88

Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000

Fone (49) 3335-0531



1767

Planalto Alegre/SC, 12 de junho de 2019

[26.289.638/0001-88]
SIMONE DA MAIA PAVÃO - ME
AC. Linha Progresso, S/N
Rural CEP: 89.882-000
Fone: (49) 9 9934-4888
L PLANALTO ALEGRE - SC]

Simone da Maia Pavão
Representante Legal

RG nº 4.734.471-7 SSP/SC

CPF nº 058.639.879-10

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa Simone da Maia Pavão ME, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, com sede em Acesso Linha Progresso S/N Planalto Alegre- Santa Catarina Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Planalto Alegre, SC, em 12 de junho 2019.

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
RG Nº 4.734.471.7 SSP-SC
CPF Nº 058.639.879-10

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Alegre, SC, em 12 de junho 2019.

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
RG N.º 4.734.471.7 SSP-SC
CPF N.º 058.639.879-10

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa Simone da Maia Pavão ME, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, com sede em Acesso Linha Progresso S/N Planalto Alegre- Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto Alegre, SC, em 12 de junho 2019.

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
RG Nº 4.734.471.7 SSP-SC
CPF Nº 058.639.879-10

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2019**

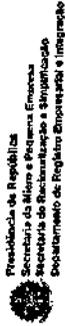
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Simone da Maia Pavão ME, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Simone da Maia Pavão, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.734.471 e do CPF nº 058.639.879-10 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Planalto Alegre, SC, em 12 de junho 2019.

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
RG Nº 4.734.471.7 SSP-SC
CPF Nº 058.639.879-10

SIMONE DA MAIA PAVÃO – ME – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO REGISTRO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
42803033686

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SIMONE DA MAIA PAVAO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

REGIME DE BENS (em casal)
SOLTEIRA

SEXO
FEMININO

FILHO DE (pai)
JOSE ANTONIO DA MAIA PAVAO

INSCRIÇÃO EM (data de nascimento)
27/08/1986

EMANCIPADO POR (nome de quem emancipou - abreviar em caso de menor)
DOMITILMO VAZ DE ARAUJO (Mãe, Mãe)

LINHA PROGRESSIVA
COMUNALMENTE

MUNICÍPIO
PLANALTO ALEGRE

ALTERAÇÃO
002

VALOR DO CAPITAL (em reais)
10.000,00

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
04/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome)
SIMONE DA MAIA PAVAO

DATA DA ASSINATURA
23/11/2018

PUBLICAÇÃO E ARGUMENTO
Adivandir Perinth

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Adivandir Perinth

CPF (primeiro)
068.838.873-10

CPF
88832000

CEP
89892000

UF
SC

PAIS
BRASIL

EMAIL
dipao@esataonline.com

VALOR DO CAPITAL (em reais)
DEZ MIL REAIS

RESOLUÇÃO DO CONTRATO
ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS, PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
28299698000188

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Adivandir Perinth

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
04/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Adivandir Perinth

DATA DA ASSINATURA
23/11/2018

PUBLICAÇÃO E ARGUMENTO
Adivandir Perinth



Requerimento Eletrônico: 818000125824
 28/11/2018
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 28/11/2018
 Arquivamento 2018/1663637 Protocolo 187663637 de 27/11/2018 NIRE: 42803033686
 Nome da empresa SIMONE DA MAIA PAVAO
 Este documento pode ser verificado em <http://reqm.jucec.sc.gov.br/autenticacao>
 Chancela 310470546225848
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Homiy Goy Perry Neto - Secretário-geral;



187663637

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

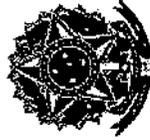
NOME DA EMPRESA	SIMONE DA MAIA PAVAO
PROTOCOLO	187663637 - 27/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NIRE: 43303053686 CNPJ: 26.380.618/0001-88 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2018 SOB N.º: 30187663637	MATRIZ
--	--------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado o Registro em 28/11/2018
 Aquisição 28187663637 Protocolo 187663637 de 27/11/2018 NIRE 42200053686
 Nome da empresa SIMONE DA MAIA PAVAO
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 3104705-46225848
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-Geral.

28/11/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMONE DA MAIA PAVAO**
CNPJ: 26.289.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:33 do dia 27/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2019.

Código de controle da certidão: **F5C1.F540.9BB0.6B69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SIMONE DA MAIA PAVAO
CNPJ/CPF: 26.289.638/0001-88

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140043955690
Data de emissão: 03/05/2019 19:16:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 02/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



1778

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIMONE DA MAIA PAVÃO - ME 26.289.638/0001-88

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-BTLBMC-290691258

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 19 de março de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.289.638/0001-88

Razão Social: SIMONE DA MAIA PAVAO ME

Endereço: RUA RURAL // INTERIOR PLANALTO ALEGRE - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062403000592166226

Informação obtida em 25/06/2019 10:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

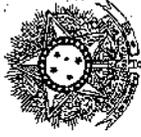
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.289.638/0001-88 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 04/10/2016
NOME EMPRESARIAL SIMONE DA MAIA PAVAO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTA ETIQUETAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AC Linha Progresso	NÚMERO SN COMPLEMENTO
CEP 89.882-000	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendas@comercialjf.com.br	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (49) 9934-4888
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 15:55:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE DA MAIA PAVAO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.289.638/0001-88

Certidão n°: 169276981/2019

Expedição: 17/03/2019, às 20:51:59

Validade: 12/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIMONE DA MAIA PAVAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.289.638/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIMONE DA MAIA PAVAO	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0305368-6	CNPJ 26.289.638/0001-88
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) Linha Progresso, SN, Rural, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000	
Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/10/2016	Data de início de Atividade 04/10/2016

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CUECAS, CALÇINHAS, SOUTIENS, CAMISOLAS, PIJAMAS); FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, PICOTE, INTERCALAÇÃO, FURAÇÃO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINAÇÃO E SERVIÇOS AFINS, SOB CONTRATO; PRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES.); IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS); PRODUÇÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS.

Capital: R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno-Porte CNPJ nº 26.289.638/0001-88
(DEZ MIL REAIS)	Microempresa
Último Arquivamento Data: 28/11/2018 Número: 20187663637	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO 1	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42 9 0122393-4 CNPJ: 26.289.638/0002-69

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA CUNHA FORA, 268 e LETRA E SALA 01, EFAPI, CHAPECÓ, SC, 89.809-500, BRASIL

Nome do Empresário
SIMONE DA MAIA PAVAO

Identidade: 4.734.471-7, SSP/SC

Estado Civil: Solteiro

CPF: 068.639.679-10

Regime de Bens: Não Informado

19/001838-0



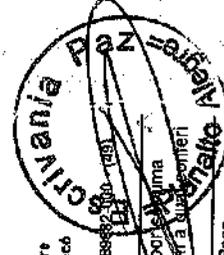
CHAPECÓ - SC, 09 de maio de 2019

Eli,
Conferir e assinar.

Paulo Artur Vargas

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Zilda Martins de Oliveira
Matr. 41697



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Julio Charelle, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000
3395-0369 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por meio de reprodução fiel do documento que me foi apresentado contra a assinatura e dou-lo.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMU20708-AJDD) = R\$ 1,86 | ISS = R\$ 0,14 | Total = R\$ 5,64 | Recibo Nº: 31853
Selo Digital de Fiscalização FMU20708-AJDD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou de Planalto Alegre | 11 de Julho de 2019

Paulo Artur Vargas
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino



CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6444069

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 02/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SIMONE DA MAIA PAVÃO, portador do CNPJ: 26.289.638/0001-88. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 3 de maio de 2019.

8843882



PEDIDO Nº:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 10515
FOLHA: 1 / 1

1785

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 10515

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIMONE DA MAIA PAVÃO

CNPJ: 26.289.638/0001-88

Certidão emitida às 15:19 de 16/05/2019.

OBSERVAÇÕES

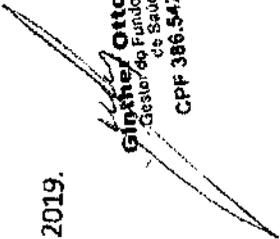
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

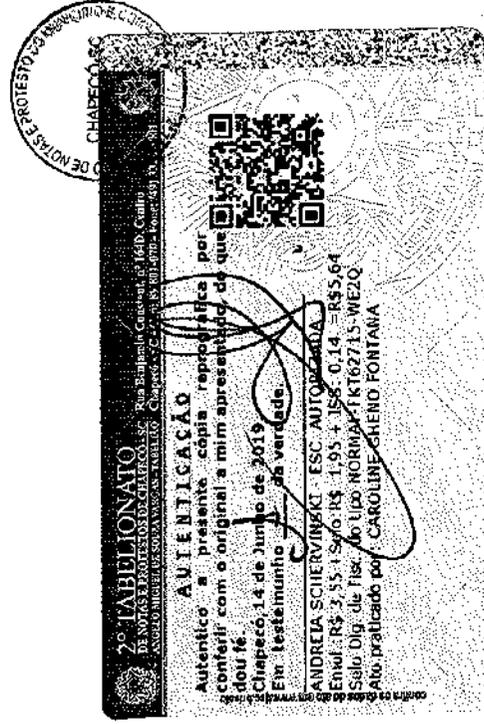
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sec/abrirCadastro.do>

A Atesto para os devidos fins, que a empresa SIMONE DA MAIA PAVÃO ME CNPJ 26.289.638/0001-88, estabelecida na SC 283, Área Industrial, Linha Progresso, cidade de Planalto Alegre/SC, CEP 89882-000, representada pela Sra. Simone da Maia Pavão, é responsável pelo fornecimento de material para as atividades de artesanato desenvolvidas pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Mondai/SC.

Afirmamos ainda que a empresa declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Mondai/SC, 28 de maio de 2019.


Gilnei Otto Dreher
Gestor do Fundo Municipal
de Saúde
CPF 386.542.379-53



• Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro
• CEP: 89-893-000

• Telefone: (49) 3674-3100
• Fax: (49) 3674-3120

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br
• Site: http://www.mondai.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

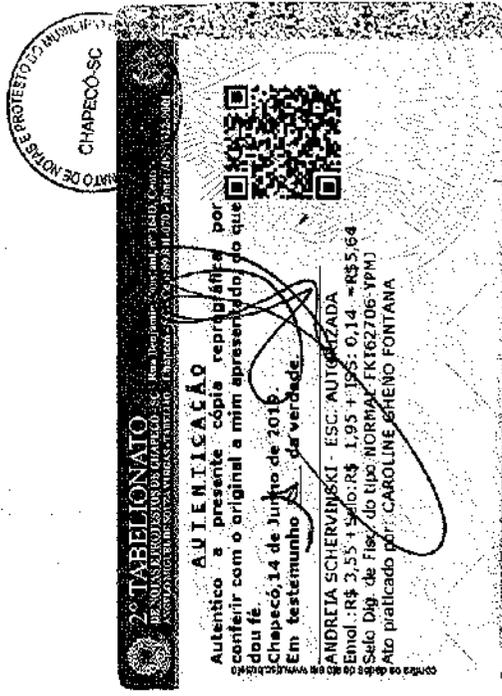
Atesto para os devidos fins, que a empresa SIMONE DA MAIA PAVÃO ME CNPJ 26.289.638/0001-88, estabelecida na SC 283, Área Industrial, Linha Progresso, cidade de Planalto Alegre/SC, CEP 89882-000, representada pela Sra. Simone da Maia Pavão, é responsável pelo fornecimento de MATERIAS PARA ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV do Município de Novo Horizonte/SC, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2019.

Afirmamos ainda que a declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade, sendo que referida empresa efetuou duas entregas para nosso município. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Novo Horizonte/SC, 29 de maio de 2019

Marcia Nicola Franchini
MARCIA NICOLA FRANCHINI

Diretora de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC
CNPJ: 95.990.115/0001-87



A/C

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

08 574 064/0001-08
 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
 SANTA ROSA LTDA.

Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
 CEP 98780-750-SANTA ROSA-RS

LICITANTE: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

CNPJ: 08.574.064/0001-08

ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, 1054

CENTRO SANTA ROSA/RS CEP: 98.900-000

CONTATO: VERENISE RATHKE TELEFONE: 55 3511 3894

E-mail: clisantarosa@gpsnet.com.br

PROPOSTA FINANCEIRA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA 08.574.064/0001-08 1.280,45

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 016 3,28 **Total: 164,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COATS Modelo: METAL

Descrição: Agulha para crochê (barbante) N-03

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,28 Total Item: 164,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 079 1,53 **Total: 76,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COATS Modelo: METAL

Descrição: Agulha para crochê n.º 3 (linha) em aço niquelado.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,53 Total Item: 76,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 016 1,54 **Total: 46,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COATS Modelo: METAL

Descrição: Agulha para crochê Nº 2 - 1,75mm niquelada ponta dourada.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 1,54 Total Item: 46,20

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 098 55,99 **Total: 279,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: T&C Modelo: PLACA

Descrição: BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 37 x 37

Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,99 Total Item: 279,95
LOTE 115 Quant.: 1 Num: 098 1,50 Total: 45,00

Item: 1 Unidade: Metros Marca: CASTANHAL Modelo: SISAL

Descrição: CORDA DE SISAL GROSSA 6 MM

Quantidade: 30 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 45,00

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 098 16,90 Total: 507,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AZA Modelo: METAL

[Handwritten Signature]
08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 105A - Centro
CEP 98780-750 - SANTA ROSA-RS

1491

Descrição: MINI ALICATES para bijuterias e artesanato 4.1/2

Total Item

Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,90

Total

8,09

LOTE 310 Quant.: 1 Num: 070

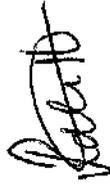
Item: 1 Unidade: Rolo Marca: MARILDA Modelo:

ROLO

Descrição: VIÉS ABERTO (Cores e estampas a definir) Contém: 1 unidade, Largura: 35mm, Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão

Total Item

Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,09



Proposta válida por 60 dias.

Santa Rosa, 30 de agosto de 2018.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750 - SANTA ROSA-RS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Os infra-assinados:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,

VERENISE RATHKE, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

a) sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R\$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R\$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

(Handwritten signature)

LABORATORIO DE NOTAS PROTESTO FREGUESIOS FRS CIAIS DE SANTA ROSA
R. Duque de Caxias, 211 - Santa Rosa - RS - Brasil - Fone: (51) 3631.1111 - E-mail: freguesios@freguesios.com.br

REG. ESPECIALIZADO E REG. CIVIL FRENTE A LEI 11.141/2005
BEL. FLAVIO T. V. HAIGLERTT
Técnicos e Registradores
BEL. MARLENE BELMONTI HAIGERTT
BEL. FERNANDA HAIGERTT FERNES
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REGIANE GONCALVES WILSON
BEL. CAROLINA BUSNACAL WILSON

LABORATORIO DE NOTAS PROTESTO FREGUESIOS FRS CIAIS DE SANTA ROSA
R. Duque de Caxias, 211 - Santa Rosa - RS - Brasil - Fone: (51) 3631.1111 - E-mail: freguesios@freguesios.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO e PRESENA COPIA reprográfica extraída destas
notas, a qual compare com o original do que dou fe. São
Digitais: 05991710000603255
Santa Rosa, RS, 14 de junho de 2016
Escritório Autentador Seize Fran...
R. Duque de Caxias, 211 - Santa Rosa - RS - Brasil - Fone: (51) 3631.1111 - E-mail: freguesios@freguesios.com.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
 b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios LORENZO FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

h

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º A reunião toma-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

M

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

A

REGISTRADO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REG. ESPECIAL E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BEL. MARLENE BELMONTI HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA RELANE GERARDO GAVIRAGH

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS ESPERAÇUAS DE SANTA ROSA
R. Bar. Osório, 47 - Santa Rosa - CAVIAZARI/RS - CEP. 91100-000
FONE: (51) 3091-1111 - FAX: (51) 3091-1112 - E-MAIL: TABELIO@TABELIOESPERACUAS.COM.BR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO e presente copia reprográfica extraída nestas
notas, a qual contém em o original do que dou fe. Belo
Digital: 0556 17 1906 1700357
RS

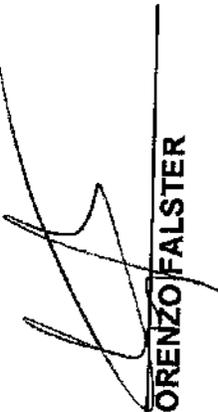
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

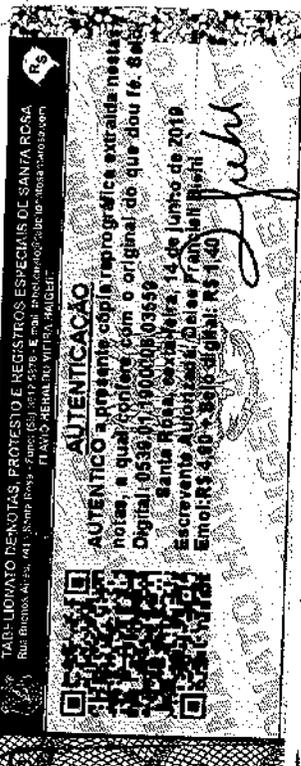
Santa Rosa - RS, 20 de agosto de 2013.


LORENZO FALSTER


VERENISE RATHKE



ACREDITADO DE NOTAS E DE PROJETOS
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. PLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANIGER EUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DNEHL
Escritório(s) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Os infra-assinados:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,

VERENISE RATHKE, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R\$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R\$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

A
B

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE ESPECIALIDADE EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
DE PLANALTO DO OESTE - R.S.
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAYRAGI
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILDES
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Ermeteio Alves, 601 - Santa Rosa - RS - Fone: (51) 3312-2979 - E-mail: ta@tblonato.com.br
www.tblonato.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia eletrônica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé. São Digital: 0539 171 000000 03680

Santa Rosa, Sexta-feira, 14 de junho de 2019

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de armarinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
 b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

\$1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{1}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
\$2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios LORENZO FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

LABELLONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
466. ESPECIALS E REG. CIVIL PESSOAS NATURA
BEL. FLAVIO M. V. HAUGERT
Tabela de Registros
BEL. MARLENE BELMONTE HAUGERT
BEL. FERNANDA HAUGERT PENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA-REJANE GERARDIN GAVRAGHI

LABELLONATO DE NOTAS - PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Santa Rosa, 100 - Santa Rosa - RS
Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112
E-mail: (51) 3091-1113
www.legisnet.com.br
AUTENTICADO
AUTENTICO apresento copia reprográfica extraída destas
notas, a qual contém o texto original do que deu fé. São
Digital: 6536.4140001003687

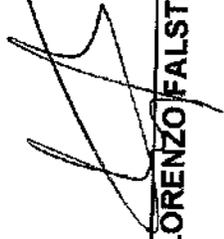
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa – RS, 20 de agosto de 2013.


LORENZO FALSTER


VERENSE RATHKE

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/09/2013 SOB Nº: 1863403

Protocolo: 13268026-9, DE 06/09/2013

Empresa: 43 2 0592984-9

CORRENCIO DE LINHAS

ROSA 11PR



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA DE SANTA ROSA E DE PROTEG
REG. ESP. REG. CIVIL PESSOAS NATUR
BEL. FLAVIO M. V. HAIBERT
Tribuna o Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGEF
BEL. FERNANDA HAICERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REGANE GERARDON GAVIRAG
BEL. CAPOLINA BUSANELLO WILGES
Tribuna(s) o Registrador(s) Substituta(s)
ANGELA LUIZARDI FRANCO JACOBOWS
ALINE DA ROCHA DAVID
DESE FRANCIELI DIEHL
Escritório(s) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

JUCERGS

TABFOMIATO DE NOTAS PROTESTO F REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Santa Rosa, 47 - Santa Rosa - RS - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333 - e-mail: notario@jucers.rs.gov.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia retrográfica extralida desta
notas, a qual coincide com o original do que dou fé. São
Digital: 0530071900000003364
Santa Rosa, 20 de Agosto de 2013
Escritório Autorizado: Deise Francieli Diehl
E-mail: RS 4100-3330-digital-RS@juc





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**
Nome: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:47 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2019.
Código de controle da certidão: **520A.F620.48F5.0D4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013436031

Identificação do titular da certidão:

Nome: COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ, 1054
CENTRO, SANTA ROSA - RS
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Certificamos que, aos 31 dias do mês de MAIO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023082260

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5452/2019

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA - EPP	373176
Econômico:	41400	
CNP.J/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	

Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

SANTA ROSA, 13 de maio de 2019

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-AQUNQI-295460048



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08

Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

Endereço: AV SANTA CRUZ / 1054 / CENTRO SANTA ROSA - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2019 a 22/06/2019

Certificação Número: 2019052402202806351152

Informação obtida em 03/06/2019 17:16:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08

Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

Endereço: AV SANTA CRUZ / 1054 / CENTRO SANTA ROSA - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2019 a 11/07/2019

Certificação Número: 2019061202262932354624

Informação obtida em 26/06/2019 10:22:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2007
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS		PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ		NÚMERO 1054	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 98.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz.carlos.gertz@camara.lnd.br		TELEFONE (55) 3512-665 / (65) 3511-2665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 11:34:48 (data e hora de Brasília).

Consulta CSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1808

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

Certidão n°: 166044047/2019 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.574.064/0001-08

Expedição: 10/04/2019, às 14:39:45

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.574.064/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

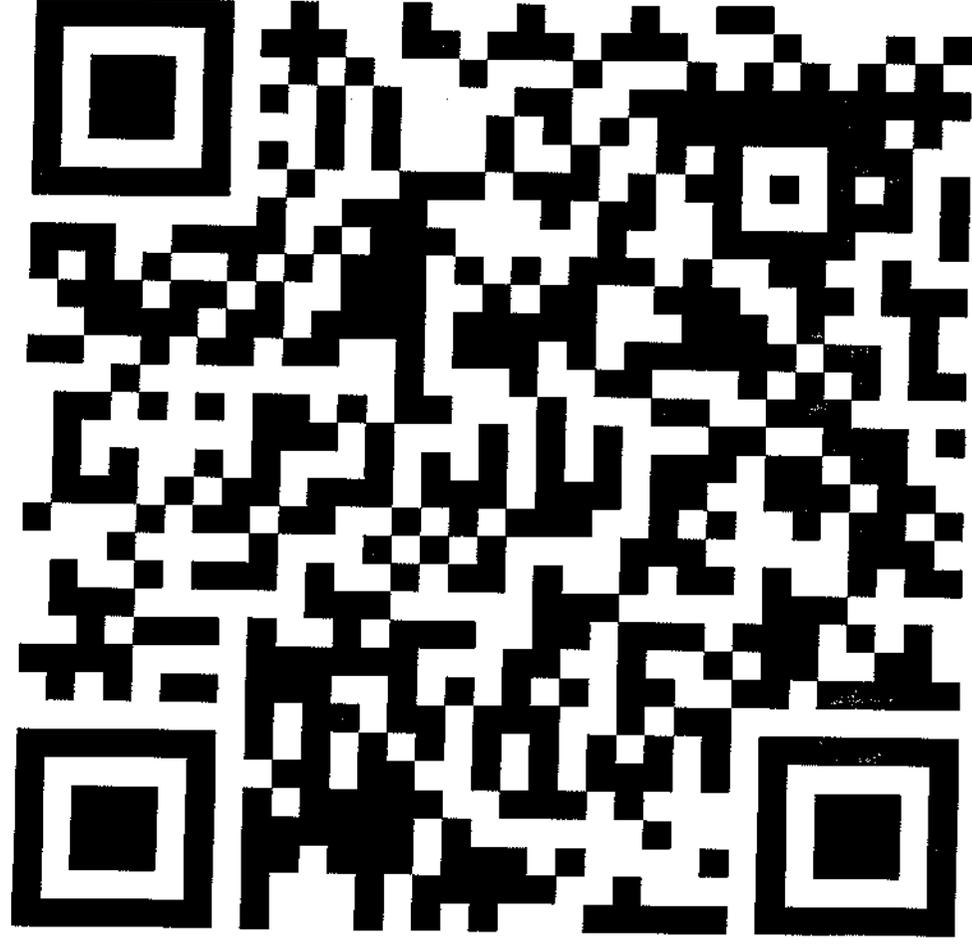
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0101435

CNPJ: 08.574.064/0001-08



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

MG
Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320582908-8	08.574.064/0001-08	14/12/2006	01/01/2007

Endereço Completo: AVENIDA SANTA CRUZ 1054 - BAIRRO CENTRO CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social: COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS, ACESSORIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENA PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00			
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
974.914.380-91	LORENZO FALSTER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 19/09/2013 Número: 3853403

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

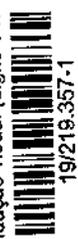
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Porto Alegre 04 de Junho de 2019 08:22

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000571895 e visualize a certidão)



19/219.357-1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV.SANTA CRUZ, 1054 CENTRO - SANTA ROSA/RS.

10 de Junho de 2019, às 15:20:57

OBSERVAÇÕES:

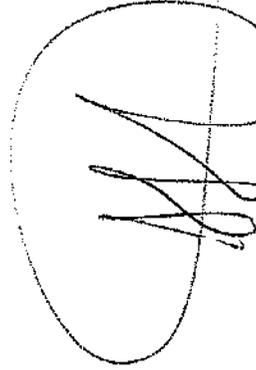
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d6cbdf6052d8c6129245e3cb2a0a4b667**

ATESTADO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, ATESTA, que a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, centro na cidade de Santa Rosa/RN, é fornecedor de artigos de armário, colas diversas, tecidos planos e trabalhados, malhas lisas e estampadas, pedrarias, agulhas, linhas, barbantes, artigos de cama, mesa e banho, tintas, vernizes, artigos para corte e costura, não tecidos e acessórios de artesanato com as qualidades e garantias exigidas.

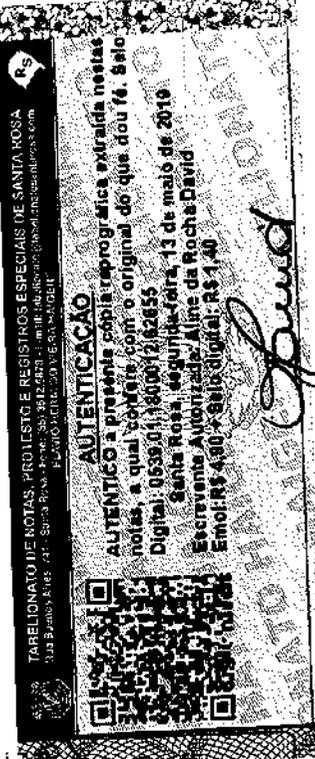
Atestamos ainda, que a empresa cumpre os prazos de entrega, não substitui artigos por semelhantes, não existindo em nosso registros até a data atual eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação aos compromissos e transações assumidas.

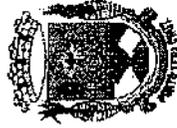
SANTA ROSA, 07 de junho de 2018.



Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa
FUMSSAR

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTI HAIGER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REGANE GERARDON GAVIRAGI
Tabela (ões) e Registrador (as) Substitutor (as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escritor (es) Autorizada (s)
SANTA ROSA - RN





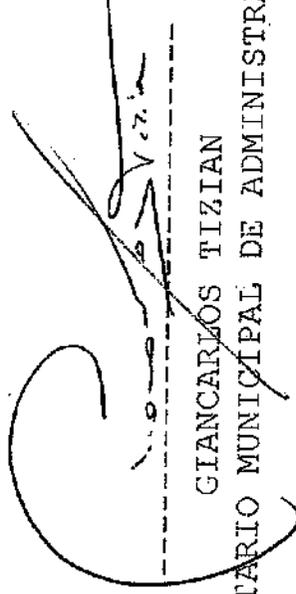
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humeitá, 672 CEP 98985-000 Fone: 055-3613 - 9150

DECLARAÇÃO

O Município de Porto Vera Cruz, CNPJ: 91105452/0001-93 ATESTA, que a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, centro na cidade de Santa Rosa/RS, é fornecedor de artigos de armarinho, colas diversas, tecidos planos e trabalhados, malhas lisas e estampadas, pedrarias, agulhas, linhas, barbantes, artigos de cama, mesa e banho, tintas, vernizes, artigos para corte e costura, tecidos e acessórios de artesanato com as qualidades e garantias exigidas.

Atestamos ainda, que a empresa cumpre os prazos de entrega, não substitui artigos por semelhantes, não existindo em nosso registros até a data atual eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação aos compromissos e transações assumidas.

PORTO VERA CRUZ, 10 de ABRIL de 2018.


GIANCARLOS TIZIAN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELINATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATUR.
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDO GAVIRAGI
BEL. CAROLINA SUSANELLO WILGES
Tabeliões e Registrador(es) Substituído(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGNER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DBISE FRANCIELI DIEHL
Escritório(s) Autorizado(s)
SANTA ROSA - RS

TABELINATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
R. Humeitá, 672 - Santa Rosa - RS - CEP: 98985-000 - Fone: 055-3613-9150



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprografa extraída nestas notas, a qual contém com o original, do que dou fé. Selo Digital: 0538.04148012.21851
Santa Rosa, legimpe-seira, 13 de maio de 2019
Escritório Autorizado: Aline da Rocha David
E-mel: RS-400 - Selo Digital: RS-400



A/C

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

Processo Administrativo n.º 42/2019

PREGOEIRO OFICIAL

Declaração de cumprimento do art. 27 da Lei Federal 8666/93 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.574.064/0001-08, situada na Av. Sta Cruz, 1054 - Centro, Santa Rosa/RS por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n.º 6055734237 e do CPF n.º 615.908860-20, declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 e acrescido pela lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não tem, bem como proíbe a existência atual ou futura, em seu quadro de pessoal operacional ou administrativo, de empregados menores de 18 (dezoito) anos, com jornada de trabalho no período noturno ou prestando serviços perigosos ou insalubres, sendo proibida, também, para qualquer atividade, a admissão de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos.

Esta DECLARAÇÃO FORMAL tem a característica de compromisso em relação ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, considerado como elemento de habilitação nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, incluído pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

(_) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Santa Rosa - RS, 13 de junho de 2019.

VERENISE RATHKE 615.908.860-20


Sócia / Administradora

A/C

1815

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.
Processo Administrativo n.º 42/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E DO ARTIGO 9º DA LEI
FEDERAL 8.666/93

COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.574.064/0001-08, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n.º 6055734237 e do CPF n.º 615.908860-20, para fins de direito e sob as penas da lei:

Declaramos, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira. Declaramos ainda, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Santa Rosa - RS, 13 de junho de 2019.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20



Sócia / Administradora

RG: 6055734237

A/C

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.
Processo Administrativo n.º 42/2019

PREGOEIRO OFICIAL

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO/MODIFICATIVO.

O licitante COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA empresa estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, na cidade de Santa Rosa/RS - CEP:98.900-000 e, inscrita no CNPJ: n° 08.574.064/0001-08 por seu representante legal VERENISE RATHKE, portadora do CPF. N° 615.908.860-20 e RG n°6055734237, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 45/2019, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA AINDA:

⇨ que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação na modalidade PE n° 42/2019

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Santa Rosa, 13 de junho de 2019.



VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

SÓCIA / ADMINISTRADORA

RG: 6055734237

A/C

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.
Processo Administrativo n.º 42/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.574.064/0001-08, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n.º 6055734237 e do CPF n.º 615.908860-20, para fins de direito e sob as penas da lei:

DECLARA QUE:

que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93), nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público municipal; pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Santa Rosa – RS, 13 de maio de 2019.

VERENISE RATHKE 615.908.860-20


Sócia Administradora

RG: 6055734237



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
------	-----------------	----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	-----

Fornecedor: 07473 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ: 14.766.000/0001-55 Telefone: 4332652587
 E-mail: compusol@bnturbo.com.br

001	5450 ARQUIVO A3 GRANDE	UN	5,00	Classificado	FRAMA A-Z		8,50	42,50	*
Lentada estreta. Medida aproximadamente 34,5x27,5x8 cm, com duas argolas metálicas na contra capa, identificador em plástico									
Lote 038 - Lote 038	7838 BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	PC	15,00	Classificado	ECOCORES 30X23		37,42	561,30	*
001	359 GADERNO DE DESENHO 40 ou 48 fls, formato mínimo 275x200 mm	UN	280,00	Classificado	FORONI BROCHURA		1,70	476,00	*
Lote 077 - Lote 077	212 CALCULADORA - de mesa, 12 dígitos	UN	20,00	Classificado	YINS 12 DIG		14,90	298,00	*
001	207 CARTOLINA AMERICANA, Tamanho 50x70 cm, Cor a definir	UN	400,00	Classificado	WMP 50X70		0,79	316,00	*
Lote 080 - Lote 080	124 CDR - VIRGEM embalagem slim	UN	20,00	Classificado	ELGIN SLIM		1,22	24,40	*
Lote 095 - Lote 095	155 COLA BRANCA BASTAO (20g)	UN	26,00	Classificado	LEO ELED 21G		1,05	27,30	*
001	373 DVD-R virgem bcd x4,7 GB, embalagem slim	UN	15,00	Classificado	ELGIN SLIM		1,99	29,85	*
Lote 118 - Lote 118	7616 ENVELOPE 80g COMERCIAL 14x182, caixa com 50 un	CX	57,00	Classificado	SCRTTY 114X182		3,98	227,30	*
Lote 120 - Lote 120	51 ENVELOPE branco 176x250 - 90g	UN	410,00	Classificado	FORONI 176X250		0,21	86,10	*
Lote 125 - Lote 125	7817 ETIQUETA ADESIVA PROODIFICAO 12MM, formato de círculo	PC	6,00	Classificado	PMACO TP12		4,10	24,60	*
Lote 143 - Lote 143	210 UNID, cores a definir							31,20	

6181



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	UN	25,00	Classificado	CAVA ESPATULA		1,20	31,20	*
001	FECHO PRÁTICO ARAMADO dourado brilhante, 4mm x 1cm, pacote com 100 unid	PC	12,00	Classificado	CRONUS METALCO		3,27	39,24	*
001	144 FITA ADESIVA CLOFANET, transparente, 12 mm x 50 mts	RO	160,00	Classificado	ADELBRAS 12X50		0,96	153,60	*
001	91 GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	CX	70,00	Classificado	KOALA 12 CORES		2,40	168,00	*
001	5310 GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	UN	8,00	Classificado	LEO E LEO 0,5MM		0,90	7,20	*
001	5308 GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid)	UN	23,00	Classificado	LEO E LEO 0,7MM		0,90	20,70	*
001	1282 PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm	UN	16,00	Classificado	GESSELE 60X100		70,43	1.126,88	*
001	294 PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 CM, 240 g, Pcte c/ 20 unid	PC	59,00	Classificado	VMP 50X70		15,90	938,10	*
001	7716 PAPEL COLOR SET 45x65, 180g, estampas variadas 20 folhas	PC	4,00	Classificado	VMP 45X65		21,50	86,00	*
001	28 PAPEL SEIDA (Folha 45x60cm), Pcte com 100 folhas, Cor a definir.	PC	12,00	Classificado	CAMP FEST 48X60		15,80	189,60	*
001	208 PAPEL SULFITE COLORADO A4	PC	87,00	Classificado	CHAM EQUINHO A4		5,10	341,70	*
001	321 PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	UN	75,00	Classificado	TIGRE REF 81508		1,97	147,75	*
001	23 PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bvtagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	32,00	Classificado	MAKE+ 40W		17,00	544,00	*

Entido por: Elaine Cristina Jodry, na versão: 5522 m

29/03/2019 10:53:10

0281



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	64 TESOURA lãema bítm, cabo emborrachado	UN	55,00	Classificado	JOCAR SPCL		6,40	352,00	*
<p>8 pol Comprimento 21 cm</p>									

<p>Fornecedor: 41084-1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 20.570.651/0001-65 Telefone: 440200800 Status: Classificado Email: bigballsports@gmail.com</p>									
001	1993 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	UN	10,00	Classificado	MAGUSSY OFICIAL		77,00	770,00	*
<p>Preço 250250 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara arbilly, mdo removível e lubrificado, material microfibra, malhada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.</p>									

<p>Lote 049 - Lote 049</p>									
001	1594 BOLA OFICIAL DE BASQUETE	UN	4,00	Classificado	MAGUSSY HORSE		50,80	203,20	*
<p>câmera de buril, cor laranja, confeccionada com microfibra. Diâmetro 75 - 76 cm. Peso aproximado 500 gr</p>									

<p>Lote 267 - Lote 267</p>									
001	7682 REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon 2,20 x 3,20m, fio 3mm	PAR	8,00	Classificado	DUNK FUTSAL NYLON 3 MM		125,70	754,20	*

<p>Lote 301 - Lote 301</p>									
001	7061 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO: MELHOR ARTIJEIRO	UN	6,00	Classificado	JEBS 50 CM		36,30	217,80	*
<p>medindo 50 cm de altura</p>									

<p>Lote 302 - Lote 302</p>									
001	7062 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO: MELHOR GOLEIRO	UN	6,00	Classificado	JEBS 40 CM		28,90	173,40	*
<p>medindo 40 cm de altura</p>									

<p>Lote 304 - Lote 304</p>									
001	7069 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO: VICE CAMPEÃO	UN	6,00	Classificado	JEBS 110 CM		166,00	996,00	*
<p>medindo 110cm de altura</p>									

<p>Lote 305 - Lote 305</p>									
001	7068 TROFÉU PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO: CAMPEÃO	UN	6,00	Classificado	JEBS 130 CM		176,30	1.057,80	*
<p>medindo 130 cm de altura</p>									

<p>Fornecedor: 40240-1 COMERCIO DE LINHAS E Lãs SANTA ROSA LTDA CNPJ: 08.874.064/0001-08 Telefone: 553511394 Status: Classificado Email: cline@comercio.com.br</p>									
<p>Lote 006 - Lote 006</p>									
001	7695 Agulha para crochê (barrete) N-03	UN	50,00	Classificado	COATS METAL		3,28	164,00	*
<p>Estado por: Base Crelinjudik, na versão: 5522 m</p>									



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	Lote 007 - Lote 007 001 7694 Agulha para crochê n.º 3 (linha) em aço niquelado	UN	50,00	Classificado		COATS METAL	1,50	75,00	*
-----	---	----	-------	--------------	--	-------------	------	-------	---

001	Lote 008 - Lote 008 001 8401 Agulha para crochê N.º 2 - 1,75mm niquelada ponta dobrada	UN	30,00	Classificado		COATS METAL	1,54	46,20	*
-----	---	----	-------	--------------	--	-------------	------	-------	---

001	Lote 031 - Lote 031 001 5406 BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK	UN	5,00	Classificado		T&C PLACA	55,99	279,95	*
-----	--	----	------	--------------	--	-----------	-------	--------	---

001	Lote 115 - Lote 115 001 7720 CORDA DE SISAL GROSSA 6M	MT	30,00	Classificado		CASTANHAL SISAL	1,50	45,00	*
-----	--	----	-------	--------------	--	-----------------	------	-------	---

001	Lote 208 - Lote 208 001 7724 MINI ALCATRES para bijuterias e artesanato 4,12	UN	30,00	Classificado		AZA METAL	18,90	567,00	*
-----	---	----	-------	--------------	--	-----------	-------	--------	---

001	Lote 310 - Lote 310 001 7699 VESABERTO	RO	20,00	Classificado		MARILDA ROLO	8,09	161,80	*
-----	---	----	-------	--------------	--	--------------	------	--------	---

<p>Fornecedor: 364516 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50 - Telefone: 646222009 Email: dagel@bes.com.br</p>									
001	Lote 044 - Lote 044 001 8407 BOBINA PARA CALCULADORA	UN	20,00	Classificado		MERINA MARIANA	1,25	25,00	*

001	Lote 053 - Lote 053 001 5 CADERNO DE CAUGRAFIA	UN	100,00	Classificado		panamericana panameriana	1,02	102,00	*
-----	---	----	--------	--------------	--	--------------------------	------	--------	---

001	Lote 063 - Lote 063 001 2 CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas	UN	350,00	Classificado		panamericana panamericana	1,08	378,00	*
-----	---	----	--------	--------------	--	---------------------------	------	--------	---

001	Lote 075 - Lote 075 001 170 CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POUONDA AZUL	UN	40,00	Classificado		alaplasi alaplasi	3,73	149,20	*
-----	---	----	-------	--------------	--	-------------------	------	--------	---



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Preço Total	Sei
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	-------------	-----

001	199 CANETA CORRETIVA	UN	93,00	Classificado	leonoraj leonora		2,88	263,19	
Farras de escrita manual e daltolográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato rotundo e com 8m									

001	356 CANETA ESFEROGRAFICA	CX	35,00	Classificado	Bic bic		14,73	515,55	
Formato HEXAGONAL, transparente, ondul lateral, escrita ULTRA FINA 0,07MM, ponta de tungstênio e tampa ventila da mesma cor da bria, cx. c/ 25 unid. Nas cores azul, preta e vermelha									

001	275 CANETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	UN	19,00	Classificado	masterprint masterprint		16,30	309,70	
-----	---	----	-------	--------------	-------------------------	--	-------	--------	--

001	156 CAPA PARA ENCADERNACÃO, transparente, formato A4, peso c/ 100	PC	21,00	Classificado	jfc jfc		32,30	678,30	
-----	---	----	-------	--------------	---------	--	-------	--------	--

001	30 CARTOLINA, Tamanho 50x65 cm, Cores Variadas	UN	622,00	Classificado	multicore multivarda		0,48	298,56	
-----	--	----	--------	--------------	----------------------	--	------	--------	--

001	2746 COLA BRANCA 40g líquida lavável secagem rápida, não tóxica	UN	51,00	Classificado	frans frans		0,86	43,35	
-----	---	----	-------	--------------	-------------	--	------	-------	--

001	256 COLA COM GUTTER 35gr	UN	140,00	Classificado	aclixacrix		3,26	455,00	
Líquida, lavável, não tóxica, epíxivel em papéis. Cores variadas.									

001	163 CONTRA CAPA PARA ENCADERNACÃO Preta, Tamanho A4	PC	21,00	Classificado	jfc jfc		24,60	516,60	
Pote c/ 100 Unidades									

001	171 ENVELOPE branco 410x310 mm	UN	1.690,00	Classificado	ipacol ipacol		0,26	438,80	
-----	--------------------------------	----	----------	--------------	---------------	--	------	--------	--

001	302 ENVELOPE saco 410x310 mm aproximadamente	UN	355,00	Classificado	ipacol ipacol		0,27	90,45	
-----	--	----	--------	--------------	---------------	--	------	-------	--

001	6529 ENVELOPE SAO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	UN	230,00	Classificado	ipacol ipacol		0,17	39,10	
-----	---	----	--------	--------------	---------------	--	------	-------	--

001	2616 ENVELOPE SAO OURO 28 Tamanho 200x280	UN	230,00	Classificado	ipacol ipacol		0,19	43,70	
-----	---	----	--------	--------------	---------------	--	------	-------	--

Enviado por: Elaine Cristina Iudick, na versão: 05/22 m
29/05/2019 10:58:10

1823



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
001	192 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta	PC	34,00	Classificado		lcjc	21,68	737,72	*
Pcie c/ 100 unidades									
001	194 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta	UN	37,00	Classificado		lcjc	19,15	708,55	*
Pcie c/ 15 und									
Lote 145 - Lote 145	62 ETIQUETA BRANCA	PC	3,00	Classificado		link etiquetas link etiquetas	46,67	140,61	*
Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9x101,6mm. Pacote c/ 100 folhas, contendo 14 etiquetas cada folha									
Lote 146 - Lote 146	4003 ETIQUETA BRANCA - inkjet/laser - CARTA	CX	12,00	Classificado		link etiquetas link etiquetas	32,26	387,12	*
Medindo 25,4 x 66,7 cm. Caixa com 100 folhas									
Lote 145 - Lote 145	304 FITA ADESIVA DELTOFANE, transparente para empacotamento 50 mm x 45 mt	UN	121,00	Classificado		saco pauto saco pauto	2,96	358,95	*
Alta adesividade, Composição básica: papel crêpe tratado e adesivo à base de resinas de borracha									
Lote 146 - Lote 146	4534 FITA ADESIVA DUPLA FACE, Rolo de 12 mm x 30 mt	RO	156,00	Classificado		masterfix masterfix	3,60	526,50	*
Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo à base de elastômero e resinas									
Lote 177 - Lote 177	4548 FOLHA DE PAPEL ALUMÃO paulista. Tamanho A4. Pacote com 400 folhas.	PC	6,00	Classificado		panamerica panamerica	35,46	212,70	*
Lote 181 - Lote 181	77 GLITTER de partículas de PVC metálicas 015. Embalagem contendo 3 g	UN	30,00	Classificado		aplicor aplicor	0,72	21,60	*
Cor a definir.									
Lote 186 - Lote 186	367 GRAMPO p/ grampeador 23/13	CX	20,00	Classificado		bnw bnw	19,26	385,00	*
Usa cor preta, fabricado arame aço, tratamento antiferrom Cx c/5.000									
Lote 215 - Lote 215	1268 PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 unid	PC	22,00	Classificado		livro livro	3,20	70,40	*
Lote 217 - Lote 217								41,40	



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	743 PALUTO PARA SORVETE PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	15,00	Classificado	treco treco		2,76	41,40	*
001	241 PÁPEL CONTACT, transparente, auto adesivo	RO	18,00	Classificado	polifix polifix		25,00	450,00	*
001	235 PÁPEL KRAFT, bobina com 50 cm de largura e 10 kg	RO	13,00	Classificado	vo vo		74,28	965,64	*
001	113 PÁPEL VERDE A4	PC	16,00	Classificado	offpaper offpaper		16,25	260,00	*
001	197 PASTA CATÁLOGO OFÍCIO	UN	31,00	Classificado	acp acp		7,80	241,80	*
001	116 PASTA em polipropileno com 3 abas internas	UN	300,00	Classificado	acp acp		1,52	456,00	*
001	167 PASTA POLIUNDA 20 mm, 250 x 20 x 335, Cor a definir	UN	185,00	Classificado	alplast alplast		1,86	323,40	*
001	166 PASTA POLIUNDA 50 mm, 250 x 50 x 335 mm, Cor a definir	UN	140,00	Classificado	alplast alplast		2,22	310,80	*
001	120 PINCEL chivo para pintura, em madeira nº 10	UN	75,00	Classificado	atas atas		1,91	143,25	*
001	198 PRANCHETA durex ofício com pendente metálico	UN	22,00	Classificado	stelo stelo		3,09	68,52	*
001	7637 TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros (cores a definir)	BO	25,00	Classificado	sul brasil sul brasil		55,05	1.376,25	*
<p>Comentário 340mm largura 230 mm</p>									
<p>Fornecedor: 41083-2-ELETRONER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CNPJ: 08.389.693/0001-68 Telefone: 4135525487 Status: Classificado E-mail: eletroner_34@kointra.com.br</p>									
<p>Embrdo por: Elaine Cristina Ludtke, no verso: 5522 m 26/08/2019 10:56:10</p>									

1825



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	7728 FESTÃO NATALINO amarelo, várias cores com 2m, para decoração natalina	UN	90,00	Classificado	marca própria		37,79	3.401,10	*
001	7727 LUZES NATALINAS LED com 100 lâmpadas com adepitor na porta	UN	115,00	Classificado	brilliant		14,77	1.690,55	*

Fornecedor: 38345-8- HERNANDES & CIA LTDA- ME
 CNPJ: 20.798.809/0001-84 Telefone: (49) 3052-9578
 Email: hernandesca@bolmail.com

001	6556 BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 457 m - 600 gramas.	RO	238,00	Classificado	APULO		10,98	2.601,34	*
-----	--	----	--------	--------------	-------	--	-------	----------	---

001	6424 BAU PEQUENO MDF-21 Comprimento 19 cm, largura 14 cm, altura 16 cm	UN	140,00	Classificado	BELAS ARTES		10,99	1.538,60	*
-----	---	----	--------	--------------	-------------	--	-------	----------	---

001	7705 BOBINA NÃO TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros, (cores a definir)	BO	27,00	Classificado	SANTA FE		60,24	1.358,48	*
-----	--	----	-------	--------------	----------	--	-------	----------	---

001	4303 FELTRO, largura 1,40mts. Cor a definir.	MT	90,00	Classificado	PLAST CO		12,90	1.161,00	*
-----	--	----	-------	--------------	----------	--	-------	----------	---

001	8405 FITA DE GETIM nº 2 - peças com 10 mts. Cor a definir.	PÇ	50,00	Classificado	KIT		2,66	133,00	*
-----	--	----	-------	--------------	-----	--	------	--------	---

001	4545 FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo), Medida 40x50 cm, Cor a definir.	UN	100,00	Classificado	PLAST CO		8,20	820,00	*
-----	--	----	--------	--------------	----------	--	------	--------	---

001	7696 NOVELO DE LINHA PARA CROCHE - 100% Algodão, novelo com 500 metros	RO	85,00	Classificado	CIRCULO		10,63	903,55	*
-----	--	----	-------	--------------	---------	--	-------	--------	---

001	5398 TINTA PVA A BASE DE RESINA sabaca, secagem rápida, 100 ml	UN	160,00	Classificado	ACRILEX		7,52	1.203,20	*
001	5397 TINTA PVA c/ndiaria com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e c/opa, 100 ml Cor a definir	UN	28,00	Classificado	ACRILEX		7,56	198,56	*

Emido por: Elaine Cristina Lucif, na versão: 5522 m



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	1448 TOALHA DE BANHO - Com tampa para borda	UN	300,00	Classificado	DOHLER		18,39	5.517,00	*
001	592 TOALHA DE MESA em tecido algodão 1,40 de largura. Cor a definir	MT	71,00	Classificado	COTEMINAS		25,10	1.782,10	*
001	5998 VERNIZ ACRILICO fosco spray 300 ml	UN	30,00	Classificado	MUNDIAL		26,50	795,00	*

Fornecedor: 41062-4- LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON CNPJ: 25.110.090/0001-79 Telefone: 5130422288 Email: atendimento_lof@zanon@gmail.com									
001	1572 BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão)	UN	24,00	Classificado	Magnesy Bola de Futsal		59,00	1.416,00	*
001	6584 BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS	UN	4,00	Classificado	Magnesy Bomba Dupla A/S&Co		18,46	73,84	*
Tubo confeccionado em polipropileno, haste e fechos confeccionado em acrílico de purdiendo estireno, com função de dupla ação, enchimento de ar nos dois sentidos, deve acompanhar mangueira e duas agulhas, altura por medida 21 cm, peso aproximado de 80 gr.									
001	7631 CRONÔMETRO DIGITAL Com hora, data, alarme e despertador 1/100	UN	4,00	Classificado	Scaldu Cronk metro		22,90	91,20	*
001	7731 RAQUETES COM BOLA - PING PONG	KIT	7,00	Classificado	Pingue Raquetes com Bola		19,29	134,81	*

Fornecedor: 38620-6- MARLUCY BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME CNPJ: 17.992.698/0001-35 Telefone: 419225523 Status: Classificado									
001	7593 REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL	UN	4,00	Classificado	Pingue Rede de Volei		88,51	354,04	*
oficial com 4 faixas, fio nº 2 altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de cor.									
001	7832 ADESIVO INSTANTANEO PARA ARTESANATO nº 2 Média Viscosidade 20g	UN	87,00	Classificado	RENDBOND		6,96	253,82	*
Lote 001 - Lote 001 Email: emdassanuncio@hotmail.com									

1221



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página: 10

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	-----

001	6306 AGENDA 2019/2020. Executiva.Capa dura, preta	UN	38,00	Classificado	SD		18,27	691,72	*
com aproximadamente 145 x 210mm									
Lote 002 - Lote 002									
001	208 AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA	UN	4,00	Classificado	SD		20,49	81,96	*
Com: índice alfabético de A-Z, 100 folhas, Medidas: 150x210									
Lote 009 - Lote 009									
001	7098 ALFINETE MAPA N° 13	UN	20,00	Classificado	LYKE		3,32	66,40	*
embalagem com 50 unidades, cores a definir									
Lote 011 - Lote 011									
001	141 ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03	UN	14,00	Classificado	RADEX		3,44	48,16	*
Lote 012 - Lote 012									
001	57 APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira, Medindo 6x14x7 cm	UN	45,00	Classificado	SOUZA		3,44	154,80	*
Lote 013 - Lote 013									
001	7633 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com comprimento para 02 canetas	UN	4,00	Classificado	LYKE		5,45	21,80	*
Lote 014 - Lote 014									
001	252 APONTADOR - simples para lápis	UN	280,00	Classificado	WALEU		0,18	52,20	*
Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e aliada, lamina pequeno, formato retangular e frizado									
Lote 015 - Lote 015									
001	7 APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado	UN	278,00	Classificado	LYKE		0,57	155,61	*
Lote 019 - Lote 019									
001	214 ARQUIVO AZ GRANDE - lombada larga	UN	25,00	Classificado	FRAMA		8,30	209,75	*
Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas ergas de metal na contra capa, identificador em plástico									
Lote 020 - Lote 020									
001	344 ARQUIVO MORTO POUNDA OFICIO 350x 190x 250 mm	UN	250,00	Classificado	POUBRAS		3,49	870,00	*
desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.									
Lote 021 - Lote 021									
001	6592 BACIA PARA PEDICURE	UN	10,00	Classificado	AROPLAST		9,49	94,90	*
Formato arredondado, material polipropileno, Diâmetro aproximado 39 cm									

26/09/2019 10:56:10

Emitted por: Elaine Cristina Lucifra Versão: 5522 m

1828



Município de Nova Santa Barbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	SR
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	----

001	7698 BALÃO LINHA CRISTAL	PC	50,00	Classificado	PLATEX		8,67	433,50	*
Itemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 7 polegadas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)									
001	7699 BALÃO LINHA CRISTAL	PC	70,00	Classificado	PLATEX		11,09	818,30	*
Itemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 9 polegadas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)									
001	7700 BALÃO LINHA DECORADOS	PC	50,00	Classificado	ARTLATEX		12,17	608,50	*
com estampas e decorações, no tamanho 9 polegadas, pacotes com 25 unidades (cores a definir)									
001	7701 BALÃO LINHA DECORADOS	PC	60,00	Classificado	ARTLATEX		16,49	989,40	*
em forma de coração, de 11 polegadas, pacotes com 25 unidades (cores a definir)									
001	7702 BALÃO LINHA LISO	PC	60,00	Classificado	ARTLATEX		12,44	746,40	*
de formato redondo, nos tamanhos de 11 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)									
001	7703 BALÃO LINHA LISO	PC	50,00	Classificado	PLATEX		4,97	248,50	*
de formato redondo, nos tamanhos de 7 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)									
001	7704 BALÃO LINHA LISOS	PC	40,00	Classificado	PLATEX		9,27	370,80	*
de formato redondo, nos tamanhos de 9 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)									
001	20 BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	UN	340,00	Classificado	RENDICOLA		0,299	101,66	*
Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro									
001	21 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UN	340,00	Classificado	RENDICOLA		0,649	220,66	*
Medindo 30 cm de comprimento									
001	5626 BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART	UN	5,00	Classificado	SD		42,42	212,10	*
Papel sulfite 75g, com 50 folhas, semilicadas									



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	218 BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm	UN	50,00	Classificado	LYKE		3,19	159,50	*
001	Auto-adesivo, tipo post-it ou similar, pte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd							123,00	
Lote 041 - Lote 041							2,46	123,00	*
001	5289 BLOCO PARA RECADOS 78 mm x 102 mm	UN	50,00	Classificado	LYKE		2,46	123,00	*
001	Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas							248,70	*
Lote 055 - Lote 055							8,29	248,70	*
001	234 BORAÇAHA - branca	CX	30,00	Classificado	RED BOR				
Lote 065 - Lote 065									
001	Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm. Caixa contendo 60 unid.							69,50	*
Lote 062 - Lote 062							6,95	69,50	*
001	7603 CADERNETE DA ANOTAÇÃO pequena, 8x16cm espiral, 100 folhas	UN	10,00	Classificado	SD		6,95	69,50	*
Lote 064 - Lote 064							2,24	430,08	*
001	7610 CADERNO DE DESENHO - CAPA DURA - Tamanho 200x140 mm - 40 folhas	UN	192,00	Classificado	FORONI		2,24	430,08	*
Lote 066 - Lote 066							2,17	759,50	*
001	1 CADERNO DE LINGUAGEM 56 folhas,	UN	360,00	Classificado	FORONI		2,17	759,50	*
Lote 067 - Lote 067							3,41	1.319,67	*
001	6566 CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 56 folhas	UN	387,00	Classificado	FORONI		3,41	1.319,67	*
Lote 069 - Lote 069							2,30	805,00	*
001	7811 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA	UN	350,00	Classificado	FORONI		2,30	805,00	*
Lote 070 - Lote 070							3,53	353,00	*
001	7812 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA	UN	100,00	Classificado	FORONI		3,53	353,00	*
Lote 072 - Lote 072							3,99	95,76	*
001	7814 CADERNO QUADRICULADO 1/4 - Brochura - Capa dura 56 folhas	UN	24,00	Classificado	FORONI		3,99	95,76	*
Lote 073 - Lote 073							9,44	245,44	*
001	6577 CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura	UN	26,00	Classificado	FORONI		9,44	245,44	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	200 folhas							1.626,00	
001	333 CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 100 fls	UN	300,00	Classificado	FORONI		5,42	1.626,00	*
001	67 CANETA MARCA TEXTO	UN	201,00	Classificado	LYKE		1,04	209,04	*
001	Fluorescente, com ponta churrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinte, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm Cor a definir							693,27	*
001	41 CANETA PARA RETROPROJETOR 2 0,2 mm, jogo de 6 canetas. Cor a definir	JG	33,00	Classificado	LYKE		20,19	693,27	*
001	240 CANETA PINCEL	JG	32,00	Classificado	COMPACTOR		18,55	529,60	*
001	240 CANETA PINCEL	JG	32,00	Classificado	COMPACTOR		18,55	529,60	*
001	Macacador 550, jogo de 12 cores, composto por: resina termoplastica, tinta a base de corantes, água e aditivos.							763,20	*
001	11 CANETINHA HIDROGRAFICA Jogo com 12 cores	JG	240,00	Classificado	LYKE		3,19	763,20	*
001	7550 CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE (color say) 150g 48x65cm	UN	390,00	Classificado	VMP		0,79	308,20	*
001	7551 GAVILETE PUP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	UN	4,00	Classificado	SOUZA		109,09	436,36	*
001	7551 GAVILETE PUP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS com banda, capa em fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF, maça certificada, ferragens especiais requetes, medidas 50x60x1,70 cm	UN	4,00	Classificado	SOUZA		109,09	436,36	*
001	846 CD-RW VIRGEM - embalagem slim	UN	30,00	Classificado	CIS		3,44	103,20	*
001	4526 CHAVEIRO PLÁSTICO, cr equetes para identificação. Pote com 24 unidades	PC	17,00	Classificado	WALEU		12,99	220,83	*
001	4265 CHINEL DE BORRACHA	UN	225,00	Classificado	SOL		11,99	2.673,00	*
001	251 CUPS DE AÇO - regulador nº 1/0, caixa com 500	CX	8,00	Classificado	MASTER		10,24	81,92	*
001	251 CUPS DE AÇO - regulador nº 1/0, caixa com 500	CX	8,00	Classificado	MASTER		10,24	81,92	*

Fabricado com arma de aço com tratamento antibacterm.

Entido por: Elaine Cristina Budik, na versão: 5522 m



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	SD
001	305 ENVELOPE amarelo ouro, medindo 178 x 250 - 80 gr Com espessura alta	UN	1.710,00	Classificado	SCRITY		0,18	307,80	*
001	74 ENVELOPE postal retangular Para ofício por branca, medindo 11,6 x 22,9 cm.	UN	380,00	Classificado	SCRITY		0,08	22,80	*
Lote 124 - Lote 124									
001	5320 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta	PC	200	Classificado	LASSANE		12,77	25,54	*
Lote 128 - Lote 128									
001	60 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta	PC	900	Classificado	LASSANE		14,49	130,41	*
Lote 129 - Lote 129									
001	6668 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 20 mm para 120 folhas, preta	PC	800	Classificado	LASSANE		18,91	151,28	*
Lote 130 - Lote 130									
001	7501 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 23 mm, Pote com 50 unidades	PC	400	Classificado	LASSANE		14,94	59,76	*
Lote 131 - Lote 131									
001	7602 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 25 mm, Pote com 48 unidades	PC	900	Classificado	LASSANE		16,42	147,78	*
Lote 132 - Lote 132									
001	7599 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO PVC - 50 mm para 500 folhas, preta	PC	200	Classificado	LASSANE		22,34	44,68	*
Lote 133 - Lote 133									
001	6957 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta	PC	400	Classificado	LASSANE		4,18	16,72	*
Lote 134 - Lote 134									
001	190 ESPRAL PARA ENCADERNACÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta	UN	204,00	Classificado	LASSANE		6,46	1.117,92	*
Lote 135 - Lote 135									
001	208 ESTILETE Laminar estilete	UN	53,00	Classificado	LYKE		0,83	43,99	*
Lote 138 - Lote 138									

Atada e removet, cor po em material plástico medindo aproximadamente 13 cm



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Página: 16

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Set
------	-----------------	----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	-----

001	261 ESTILETE Laminar larga	UN	55,00	Classificado	LYKE		1,29	70,95	*
Atada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm									
Lote 139 - Lote 139								70,95	
001	725 ESTILETE PROFISSIONAL emborrachado de 18mm com 3 lâminas.	UN	5,00	Classificado	CIS		7,95	39,75	*
Lote 140 - Lote 140								39,75	
001	625 ESTUJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zíper	UN	232,00	Classificado	VALEU		8,77	2034,64	*
Lote 142 - Lote 142								2034,64	
Tamanho 20cm x 10 cm									
Lote 155 - Lote 155								321,32	
001	14 FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m	UN	116,00	Classificado	ADELBRAS		2,77	321,32	*
Composição básica: papel crepeado tratado e adesivo à base de resina de borracha.									
Lote 156 - Lote 156								798,00	
001	208 FITA ADESIVA CREPE 50 mm x 50 m	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS		7,98	798,00	*
Composição básica: papel crepeado tratado e adesivo à base de resina de borracha.									
Lote 157 - Lote 157								111,30	
001	7860 FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx1m vermelha	RO	6,00	Classificado	ADELBRAS		18,55	111,30	*
Lote 158 - Lote 158								261,60	
001	7714 FITA ADESIVA GOMADA 48mmx5m, papel kraft, sem reforço	UN	15,00	Classificado	ADELBRAS		17,44	261,60	*
Lote 165 - Lote 165								294,40	
001	7863 FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, Nº 12, peça com 10m	PC	20,00	Classificado	GITEX		14,72	294,40	*
Lote 166 - Lote 166								210,30	
001	7864 FITA DE ORGANZA ESTAMPADA, nº 8, com 38mm x1cm	PC	20,00	Classificado	GITEX		10,51	210,30	*
Lote 167 - Lote 167								334,80	
001	7865 FITA DE TNT MANCHADO, rolé de 4cm x24m	PC	40,00	Classificado	HALLEY		8,37	334,80	*
Lote 168 - Lote 168								451,15	
001	5922 FIMLHO PRESENTE C/ 50 MTS.	UN	35,00	Classificado	EMFESTA		12,89	451,15	*
Lote 169 - Lote 169								12,89	
Cores a definir									



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

Sortido, Pcte/ 10 unidades

001	40 FOLHA DE EVA ATOMALHADO, Medidas 600x400x2mm, Cor a definir	UN	150,00	Classificado	EVAMAX		4,72	708,00	*
Lote 170 - Lote 170									
001	26 GIZ ESCOLAR COLORIDO	CX	90,00	Classificado	DELTA		2,97	267,30	*
Lote 180 - Lote 180									

Antibiótico, Atóxico, Plástico; Ingredientes: glicina desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.

001	4583 GRAMPEDOR de mesa grande p/ 100 fls	UN	13,00	Classificado	LYKE		50,44	655,72	*
Lote 185 - Lote 185									

Dimensões: 279x62x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapas de aço. Folha resistente com retratção automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.

001	4581 GRAMPEDOR p/ grampeador 28/8	CX	38,00	Classificado	FRAMA		3,04	115,52	*
Lote 187 - Lote 187									

Usocor prata, fabricado a base de aço, tratamento antirreflexo, CX c/5 000

001	7745 GUARDA-CHUVA	UN	20,00	Classificado	IMP		51,29	1.025,80	*
Lote 186 - Lote 186									

com arrego e varais em fibra de carbono, varão cromado selado, cabo curto preto, tecido pongee preto. Modelo portatela automático 2 seções e botão colorido embuido

001	89 LAPIS DE COR GRANDE, hexágono, caixa com 12	CX	255,00	Classificado	LYKE		2,78	708,90	*
Lote 182 - Lote 182									

Em madeira (seleção) de fácil apontamento, desgaste adequado, rdigo, apontado, haste de grafite, de coloração aprurada, CX c/ 144 und.

001	98 LAPIS PRETO Nº 2	CX	27,00	Classificado	LYKE		34,41	929,07	*
Lote 183 - Lote 183									

001 5312 LAPISERA GRAFITE 0,5 MM

001 309 LAPISERA GRAFITE 0,7 MM

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5312 LAPISERA GRAFITE 0,5 MM

001 309 LAPISERA GRAFITE 0,7 MM

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.

001 5323 LIVRO ATA Capa dura, parafuso, 5/ margem, com 100 folhas.



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total \$R
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	------------------

001	247 PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores)	RO	23,00	Classificado	VMP		52,99	1.218,77 *
-----	--	----	-------	--------------	-----	--	-------	------------

Reol contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.

001	85 PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m Cor a definir	UN	250,00	Classificado	VMP		0,77	192,50 *
-----	---	----	--------	--------------	-----	--	------	----------

001	243 PAPEL FOTOGRAFICO DUPLEX BRILHO, A4, 210 gr. Cor a definir	PC	13,00	Classificado	OFFPAPER		3,78	49,14 *
-----	--	----	-------	--------------	----------	--	------	---------

Pote com 10 folhas

001	237 PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	PC	15,00	Classificado	VMP		21,04	315,60 *
-----	--	----	-------	--------------	-----	--	-------	----------

001	1126 PASSA FITA	UN	60,00	Classificado	NYBC		7,80	468,00 *
-----	-----------------	----	-------	--------------	------	--	------	----------

Composto 30% algodão e 70% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, pega com 10 m cada

001	153 PASTA em polipropileno com grampo e títio.	UN	150,00	Classificado	ACP		1,48	223,50 *
-----	--	----	--------	--------------	-----	--	------	----------

Medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm Cor a definir.

001	119 PASTA SANFONADA 12-13 repetições, A4 240 x 35 x 330 mm, Cor a definir	UN	305,00	Classificado	ACP		0,51	155,55 *
-----	---	----	--------	--------------	-----	--	------	----------

001 118 PASTA L lamantio A4, Várias cores

001	39 PERCEVEJO lamantio, Tamanho 10mm, Caixa com 100 unid	CX	8,00	Classificado	LYKE		1,95	15,60 *
-----	---	----	------	--------------	------	--	------	---------

001	7879 PERFURADOR 1 FURO em aço, capacidade para 10 folhas	UN	4,00	Classificado	LYKE		10,29	41,16 *
-----	--	----	------	--------------	------	--	-------	---------

001 7879 PERFURADOR 1 FURO em aço, capacidade para 10 folhas

001	260 PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	UN	11,00	Classificado	LYKE		32,99	362,89 *
-----	---	----	-------	--------------	------	--	-------	----------

001	160 FINCEL ATÔMICO	UN	50,00	Classificado	LYKE		1,35	67,50 *
-----	--------------------	----	-------	--------------	------	--	------	---------



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

Porta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da lula, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir

001	1305 PINCEL MARCADOR, Para quadro branco, Cor a definir	UN	10,00	Classificado	CONDOR		1,87	18,70	*
Lote 258 - Lote 258									

001	7680 PLASTICO PARA PLASTIFICAO 220x270,05mm	EM	6,00	Classificado	OFFICBRFAS		72,46	434,76	*
Lote 261 - Lote 261									
Embalagem com 100 unidades									

001	6299 PRENDIDOR DE PAPEL preto 15mm	PC	7,00	Classificado	LYKE		8,60	60,20	*
Lote 265 - Lote 265									
Embalagem com 80 unidades									

001	259 RÉGUA DE MADEIRA 1 metro	UN	15,00	Classificado	SOUZA		7,89	119,85	*
Lote 270 - Lote 270									

001	122 RÉGUA PLÁSTICA	UN	173,00	Classificado	WALEU		0,64	110,72	*
Lote 271 - Lote 271									
Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros									

001	201 SACO PLÁSTICO protetor para papéis 4 furos	PC	51,00	Classificado	ACP		18,97	936,87	*
Lote 272 - Lote 272									
Espessura 0,15 mm (grosso). Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid									

001	7685 SACO PRESENTE 11x20cm transparente Inodor	PC	62,00	Classificado	VMP		3,14	194,68	*
Lote 273 - Lote 273									
Pote com 50 unidades									

001	7686 SACO PRESENTE METAL 20x29cm pratinho	PC	82,00	Classificado	VMP		10,11	629,62	*
Lote 274 - Lote 274									
Pote com 50 unidades									

001	232 SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UN	16,00	Classificado	LYKE		13,21	211,36	*
Lote 275 - Lote 275									
Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3"									

001	10 TESOURA ESCOLAR	UN	220,00	Classificado	OIS		1,36	297,00	*
Lote 285 - Lote 285									
Ago inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.									

Entido por: Elaine Cristina Lucak, na versão 5522 m



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	-----

001	7058 TINTA BASE DE ÓLEO PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO	UN	3,00	Classificado	RADEX		11,37	34,11	*
Lote 289 - Lote 289 CCM NO MÍNIMO 15ML COR PRETA									

001	6550 TINTA GUACHE, Pote com 15ml, Caixa c/ 6 unidades, Cor a definir	CX	65,00	Classificado	PIRATININGA		2,69	174,85	*
Lote 290 - Lote 290									

001	355 TINTA GUACHE, pote com 250 ml, Cor a definir	UN	45,00	Classificado	PIRATININGA		3,70	170,20	*
Lote 291 - Lote 291									

001	140 TINTA PARA CARIMBO, 40ml, Cor a definir	UN	25,00	Classificado	RADEX		3,99	99,75	*
Lote 292 - Lote 292									

001	6311 VERMIZ SPRAY GLITER	UN	28,00	Classificado	IMP		50,79	1.320,54	*
Lote 309 - Lote 309 embalagem com 125 ml, cor a definir									

Fornecedor: 38498-8 MONICA REONIA DE MELLO FARIA, ME CNPJ: 17.352.208/0001-97, Telefone: 4135719523 Email: mofar@redig.com.br									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001	7034 ARCO PLÁSTICO (BAMBOLÊ) TAMANHO MÉDIO	UN	85,00	Classificado	comar		2,00	170,00	*
Lote 016 - Lote 016 diversas cores, diâmetro de 60 a 65 cm, arco plástico de PVC reforçado, colado e grampeado									

001	6849 BLOCOS LÓGICOS	JG	23,00	Classificado	bda		24,99	574,77	*
Lote 042 - Lote 042 Conectores em M, D, F com 48 peças.									

001	7125 BOLA DE VINIL N.º 8 Cores sortidas	UN	250,00	Classificado	la-der		2,77	692,50	*
Lote 045 - Lote 045 Conectores em M, D, F com 48 peças.									

001	7730 BONECA BÁSICA 28CM	UN	275,00	Classificado	plca pou		4,04	1.111,00	*
Lote 054 - Lote 054									

001	7737 BRINQUEDO EDUCATIVO confeccionado em plástico rígido, colorido	JG	33,00	Classificado	lig lig		30,00	990,00	*
Lote 056 - Lote 056 conteúdo no mínimo 200 peças de encaixe									

001	7543 BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA	UN	25,00	Classificado	bambola		30,00	750,00	*
Lote 057 - Lote 057									

Enviado por: Elaine Cristina Indú, na versão: 5522 m 26/09/2019 10:59:10									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1839



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item Produto/Serviço UN, Quantidade Status Marca Modelo Preço Unitário Preço Total Sel

001 7645 BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA BEBE - SEM CABELO UN 25,00 Classificado bantola 38,75 968,75
 CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor branca, tamanho 40 cm de altura, peso 500 gr.

001 7644 BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA BEBE - SEM CABELO UN 25,00 Classificado bantola 40,00 1.000,00
 CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor preta, tamanho aprox 50 cm de altura, peso 500 gr

Lote 050 - Lote 060 1.000,00
 001 7711 CORDA DE PULAR INFANTIL INDIVIDUAL UN 56,00 Classificado fluxing 3,99 219,95
 Tmçada em nylon, Tamanho 2,10m de comprimento e 6mm de espessura.

Lote 114 - Lote 114 2.430,00
 001 7733 ESTUJO DE MAQUIAGEM INFANTIL UN 200,00 Classificado climaco 12,16 2.430,00
 Corrente cortras, batom e blush

Lote 190 - Lote 190 1.613,15
 001 3810 JOGO DE XADREZ JG 35,00 Classificado botticelli 46,08 1.613,15
 45X45 - Peças plásticas e Tabuleiro em nepe emborrachado.

Lote 211 - Lote 211 449,00
 001 591 ORGANIZADOR multuso UN 20,00 Classificado plasnew 22,48 449,00
 Tapa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.

Lote 218 - Lote 218 1.584,60
 001 1455 PANO DE COPA com tarja para border, medindo 42X70 cm. Cor a definir UN 190,00 Classificado vellelex 8,34 1.584,60

Lote 299 - Lote 299 2.953,20
 001 4285 TOMA-DE-ROSTO UN 345,00 Classificado rlsun 8,56 2.953,20
 T oalhe 400mm com barra para border / 54 porcos / Tecido 95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50X80 cm. Cor a definir

Lote 306 - Lote 308 657,72
 001 7739 TUNEL GENTOPÊIA EM TECIDO 1,80 MTS UN 4,00 Classificado sonho de criança 168,93 657,72

Fornecedor: 20665-2 OFICINA 2 PAPELARIA LTDA CNPJ: 04.026.757/0001-95 Telefone: (49) 3282-2379 Status: Classificado 943,05
 Email: ofic2papelaria@gmail.com 190,551
 Lote 220 - Lote 220 28.009.2019 10:56:10

Enviado por: Elaine Cristina Iudick, na versão: 5522.m



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total \$R
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	------------------

001	53 PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color sei) Folha 48x65 cm Cor a definir	UN	235,00	Classificado	WMP COLORSET		0,81	190,35 *
001	32 PAPEL DOBRADURA Folha 48x65 cm Cor a definir	UN	370,00	Classificado	WMP DOBRADURA		0,29	107,30 *
001	26 PASTA POUONDA 35 mm, 250 x 35 x 335 Cor a definir	UN	200,00	Classificado	POUBRAS POUONDA 35MM		3,23	645,00 *

<p>Fornecedor: 41071 - RAJA A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 09.449.156/0001-28 Telefone: 463273467 Email: leandro.polla@hotmail.com</p>								
001	308 PAPEL SUFITE A-4	PC	990,00	Classificado	Evoluton Evuloton		16,80	16.502,00 *
<p>001 308 PAPEL SUFITE A-4 Uso em impressora fotocopadora, medindo 210x297 mm, 75 g/m², pacote c/ 500 folhas.</p>								

<p>Fornecedor: 41087-6 REGIS COMARCIA DE BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ: 28.912.788/0001-52 Telefone: 473272730 Email: regisbrinquedos@gmail.com</p>								
001	7550 AGULHA PARA BORDADO Nº 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	90,00	Classificado	circulo		3,98	358,20 *
<p>001 5363 ALICATE PARA CUTCULA Com lâminas em aço inox afiladas, Mão resistente em aço inox Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas AXXP: 105x11 cm</p>								

<p>001 6308 BOLA DE BORRACHA Nº 10 Circunferência 45 - 50 cm Peso 180 - 200 gr</p>								
001	7640 BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T14 (tracção 5 infantil)	UN	7,00	Classificado	magnasy		36,99	258,93 *
<p>001 7064 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Câmara arbitry, circunferência 68 a 70 cm, composição PVC, sem costura, meio slip system removível e luxurioso, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec</p>								

<p>001 7729 BOLA VINIL 40 CM, Cores sortidas</p>								
001	7299 BOLA VINIL 40 CM, Cores sortidas	UN	250,00	Classificado	arte brinqu		4,41	1.105,50 *
<p>001 868 BOLA</p>								

<p>001 868 BOLA</p>								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	7708 CARIMBO AUTO DITADO 1 CONTEM 36 PEÇAS cartuchos pedagógicos para trabalhar a alfabetização. Em material plástico, acondicionado em caixa de papelão lacrada	CX	8,00	Classificado	fundamental		88,74	888,66	*
Lote 203 - Lote 203									
001	7728 LUZES tipo Cascata de Natal 100 LEDs fria com acionadores nas pontas.	UN	115,00	Classificado	art house		23,68	2.711,70	*
Lote 205 - Lote 205									
001	4226 MANTA ACRILICA 100% poliéster com 2 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	MT	80,00	Classificado	alienburg		14,35	851,00	*
Lote 283 - Lote 283									
001	7717 PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão folhas de Penas Naturais - Tamaritão Oficial	UN	15,00	Classificado	netball		9,84	147,60	*
Lote 279 - Lote 279									
001	7692 TECIDO DE CHITA FLORAL - CORES VARIADAS	MT	45,00	Classificado	flm		8,71	391,95	*
Lote 280 - Lote 280									
001	1470 TECIDO EM OXFORD, Largura 1,5 metros. Cor a definir	MT	140,00	Classificado	rosa		9,24	1.293,60	*
Lote 281 - Lote 281									
001	8304 TECIDO PLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,40 mts	MT	50,00	Classificado	flm		31,15	1.557,50	*
Lote 297 - Lote 297									
001	7039 TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO PLANELADO 1,40 mts de largura. Cor a definir	MT	93,00	Classificado	rosa		21,14	1.968,02	*
Lote 300 - Lote 300									
001	3843 TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado	UN	20,00	Classificado	xalingo		38,15	763,00	*
Lote 303 - Lote 303									
001	7050 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO, TERCEIRO LUGAR medindo 50 cm de altura	UN	8,00	Classificado	victoria		182,88	1.457,88	*
Lote 311 - Lote 311									
001	7719 XADREZ GIGANTE	UN	4,00	Classificado	jaerage		2.490,94	9.963,76	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	-----------------	--------------	-----

001	1466 TECIDO (elame)	PC	55,00	Classificado	ESTILOTEX 2002		164,00	9.020,00	*
Fornecedor: 4069-1 RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES- ME CNPJ: 14.962.828/0001-95 Telefone: 4234229078 Status: Classificado Email: borgesrtd@gmail.com									
001	1469 TECIDO (elame)	PC	55,00	Classificado	ESTILOTEX 2002		164,00	9.020,00	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

001	5427 CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	UN	44,00	Classificado	ACRILEX ACRILEX		3,50	154,00	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									
001	7691 AGULHA PARA BORDADO Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	90,00	Classificado	LULLU		4,20	378,00	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

001	5427 CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	UN	44,00	Classificado	ACRILEX ACRILEX		3,50	154,00	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									
001	4275 FITA DECETIM n.00, peça com 100 metros Cor a definir	UN	20,00	Classificado	ZANOTTI ZANOTTI		9,72	194,40	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

001	1152 FITA DECETIM N.º 01 Face simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura	PC	42,00	Classificado	CERTA CERTA		1,52	63,84	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									
001	5583 FITA DE CETIM n.º 03, peça com 10 mts. Cor a definir.	PC	20,00	Classificado	CERTA CERTA		2,47	49,40	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

001	425 GUARDANAPÔ PARA DECOUPAGE. Medidas 33x33 cm	PC	30,00	Classificado	NWNVV		4,37	131,10	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									
001	7693 LINHA MEADA 100% ALGODÃO	PC	50,00	Classificado	CIRCULO CIRCULO		1,55	77,50	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

001	8405 Linha para crochê e tricô - Confeccionado 65 metros	UN	50,00	Classificado	CIRCULO CIRCULO		3,87	193,50	*
Fornecedor: 41068-3 SIMONE DAMIANA PAVAO ME CNPJ: 26.289.838/0001-28 Telefone: 4933360531 Status: Classificado Email: simone@comercialff.com.br									

100% algodão mercerizado Para ser usada: Agulha para crochê 1,75mm Agulhas para tricô 3,0mm e 3,5mm
 Lote 276 - Lote 279 3.712,50
 Emble por: Elaine Cristina Ludke, na versãoc: 5522 m
 29/06/2019 10:56:10



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Data: 20/02/2019

Página: 25

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sal
001	7718 TECIDO ATOLHADO FELPUDO branco, largura 140cm, 100% algodão	MT	165,00	Classificado	GUABIARTE GUABIARTE		22,50	3.712,50	*
001	385 TECIDO PARA PANO DE PRATO, Cor branca Medido 0,70 cm de largura. Peça contendo 10 metros	PC	70,00	Classificado	GUABIARTE GUABIARTE		62,00	4.340,00	*
001	5598 TECIDO PARA PATCHWORK. Largura entre 1,40 e 1,50 m. Estampa a definir	MT	46,00	Classificado	ESTILOTEX ESTILOTEX		16,10	740,60	*
001	6853 TESOURA PARA TECIDO doméstica - 15cm	UN	22,00	Classificado	A PUNTO A PUNTO		11,61	255,42	*
001	539 TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam 1,40m x 70cm	UN	105,00	Classificado	GUABIARTE GUABIARTE		16,06	1.685,25	*
001	7652 COLCHONETE PARA GINASTICA EM ESPUMA D20 revestido com tecido impermeável, medido 1,00x0,80x0,03cm aproximadamente, cores diversas	UN	85,00	Classificado	sonhos s/eco laurenço		27,90	2.371,50	*
001	4109-7 TATAMI PONTO COM LIDA CNPJ: 14.738.425/0001-07 Telefone: 1336214478			Classificado				2.716,14	
001	7716 TATAME TAPETE E.V.A. 100x100cm Im negro 30mm Kit com 10 unidades	MT	6,00	Classificado	TATAMES YAMAMURA		452,69	2.716,14	*
001	4109-0 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ: 33.687.281/0001-80 Telefone: 413025629			Classificado				14.840,00	
001	7635 ARO BASQUETE TAMANHO PROFISSIONAL REFORÇADO com Rede e Parafusos inclusos.	UN	2,00	Classificado	KLOPF 4041		100,00	200,00	*
001	7736 BLOCO DE MONTAR 150 PEÇAS	JG	10,00	Classificado	MILLAH 010		26,49	264,90	*

Enviado por: Elaine Cristina Lucch, na versão: 0522 m

29/08/2019 10:59:10

1881



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Continuação

Item Produto/Serviço UN Quantidade Status Marca Modelo Preço Unitário Preço Total Sel

Lote 037 - Lote 037 001 6576 BLOCO DE MONTAR TIPO LEGO com aproximadamente 1000 peças de montagem em plástico resistente, atóxico, acompanha acondicionamento em bula de plástico 15,00 Classificado MILLAH 276 113,90 1708,50 *

Lote 056 - Lote 056 001 7642 BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA na cor 'PRETA', medindo aprox. 30 cm, toda em vni com vestido de tecido. 25,00 Classificado COTIPLAS 2221 24,60 615,00 *

Lote 061 - Lote 061 001 7646 BRINQUEDO PEDAGÓGICO KIT SUPERMERCADO PEDAGÓGICO conectado em material plástico resistente, boa qualidade. Contendo 02 peças, 01 cesta com dimensões de (87,5x72x16), 01 balança com dimensões de (39x10x3), balança e cesta de compras. 42,00 Classificado CALESITA 308 24,94 1047,48 *

Lote 071 - Lote 071 001 7613 CADERNO DE MUSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas TIBRA 1120 250,00 Classificado 3,87 967,50 *

Lote 078 - Lote 078 001 8854 CAMINHÃO BOLADEIRO COM ANIMAIS, Em plástico resistente Medidas mínimas: 28x14x2cm 175,00 Classificado MATRIZ SEM REF. 7,99 1.398,25 *

Lote 089 - Lote 089 001 7740 CARRINHO PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA MONTAR E DESMONTAR UN 25,00 Classificado ANJO 1093 8,90 222,50 *

Lote 090 - Lote 090 001 7742 CHAPEU modelo de praia para proteção solar, material com aspecto de palha trançada, com abas largas, de cores neutras. UN 16,00 Classificado ARTCHAPEU SEM REF. 18,90 298,50 *

Lote 169 - Lote 169 001 4536 FOLHA DE EVA 600x1000mm Cor a escolher UN 310,00 Classificado DUBFLEX SEM REF. 1,16 359,50 *

Lote 171 - Lote 171 001 4538 FOLHA DE EVA COM GLITER, Medidas 600x1000mm, Cor a definir UN 250,00 Classificado DUBFLEX SEM REF. 3,30 825,00 *

Lote 184 - Lote 184 001 7667 GRAMPEADOR ALCATE cor todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 2x6 e 2x6, medidas C 17,5xL 2x A 7 cm. UN 7,00 Classificado CIS 190600 38,30 269,10 *

Lote 191 - Lote 191 001 7732 KIT COZINHA COMPLETO jogo de panelinas em material plástico rígido. Contendo no mínimo 13 peças. KIT 275,00 Classificado CALESITA SEM REF. 19,06 5.241,50 *

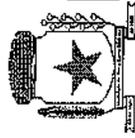
Emido por: Elaine Cristiane Juck, na versão: 5522 m

26/09/2019 10:56:10



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Lote 210 - Lote 210	001 5459 ORGANIZADOR DE MESA A1	UN	19,00	Classificado	WALBU SEM REF.		41,20	782,80	*
	bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24X30cm, material: acrílico, cores variadas.								
Lote 204 - Lote 204	001 7739 PIANO INFANTIL MUSICAL FAZENDINHA	UN	15,00	Classificado	ZEIN SEM REF.		42,90	643,50	*
VALOR TOTAL: 139.461,39									



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

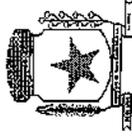
ESTADO DO PARANÁ

1847

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 11/06/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

Credenciaram-se para o pregão 22 (vinte e duas) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 6.261,22** (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, num valor de **R\$ 4.172,40** (quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 1.280,45** (um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, num valor de **R\$ 12.536,71** (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 08.389.693/0001-68, num valor de **R\$ 5.099,65** (cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, num valor de **R\$ 18.007,83** (dezoito mil, sete reais e oitenta e três centavos), **LIDJANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636**, CNPJ nº 23.110.090/0001-79, num valor de **R\$ 2.069,69** (dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 43.545,56** (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **MONIÇA REGINA DE MELLO FARIA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 16.169,24** (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **OFICIO-2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 943,65** (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.449.195/0001-26, num valor de **R\$ 16.562,00** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ nº 79.912.788/0001-62, num valor de **R\$ 25.889,75** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos),



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1348

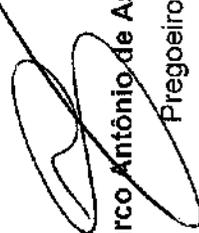
RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES, CNPJ nº 14.962.828/0001-35, num valor de **R\$ 9.020,00** (nove mil e vinte reais), **SIMONE DA MAIA PAVAO**, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, num valor de **R\$ 11.975,51** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), **SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.967.676/0001-59, num valor de **R\$ 2.371,50** (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **TATAMI PONTÃO COM LTDA**, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, num valor de **R\$ 2.716,14** (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ nº 13.697.291/0001-60, num valor de **R\$ 14.840,03** (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, onde verificou-se que a empresa **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, recebeu suspensão temporária para licitar no Município de Ortigueira-PR, sendo que o impedimento vai até 08/04/2020, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/06/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	20510631000168
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20510631000168!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20.510.631/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Período publicação : de até
 Data de Início Impedimento: de até
 Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08574064000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.574.064/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07245458000150!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.245.458/0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Nome	até
Período publicação : de	
Data de Início Impedimento: de	
Data de Fim Impedimento: de	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08389693000168!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.389.693/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20.798.806/0001-84

Data da consulta: 26/06/2019 11:41:52

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento	23110090000179
Nome							
Período publicação ; de							até
Data de Início Impedimento; de							até
Data de Fim Impedimento; de							até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23110090000179!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.110.090/0001-79

Data da consulta: 26/06/2019 11:45:47

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

LIMPAR



Consulta de Impedidos de Licitat

Pesquisa Impedidos de Licitat

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento
Nome		17992596000156
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17992596000156!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.992.596/0001-56

Data da consulta: 26/06/2019 11:46:10

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº Processo Sanção	015/2019
Nº Processo Licitatório	185/2018
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	17.353.208/0001-97
Nome	MONICA E. NELLO ARJA ME
Data Publicação Ato Declaratório	08/04/2019
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA
Número do Ato Declaratório	015/2019
Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	08/04/2019
Data fim impedimento	08/04/2020
Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	ORTIGUEIRA
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº Processo Sanção	015/2019
Nº Processo Licitatório	185/2018
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	17.353.268/0001-97
Nome	MONICA E. MELLO ARIA ME
Data Publicação Ato Declaratório	08/04/2019
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA
Número do Ato Declaratório	015/2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	08/04/2019
Data fim impedimento	08/04/2020
Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.353.208/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:46:33

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	04026757000105
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de início Impedimento: de		até		
Data de fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04026757000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.026.757/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:48:58

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
 Fornecedor

<input type="text"/> Tipo documento	<input type="text"/> CNPJ	<input type="text"/> y	<input type="text"/> Número documento	<input type="text"/> 09449195000126
Nome				
Período publicação : de				até
Data de Início Impedimento: de				até
Data de Fim Impedimento: de				até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09449195000126!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.449.195/0001-26

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:49:31

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Período publicação : de	até
<input type="text" value="Data de Início Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>
<input type="text" value="Data de Fim Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 79912788000162!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79.912.788/0001-62

Data da consulta: 26/06/2019 11:50:02

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

<input type="text" value="Tipo documento"/>	<input type="text" value="CNPJ"/>	<input type="text" value="Número documento"/>
<input type="text" value="Nome"/>		
<input type="text" value="Período publicação : de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>
<input type="text" value="Data de Início Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>
<input type="text" value="Data de Fim Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14962828000135!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.962.828/0001-35

Data da consulta: 26/06/2019 11:50:35

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.289.638/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:51:06

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar fornecido:

Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	009576000159
Nome				
Periodo publicação : de		até		
Data de início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00957676000159!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14738425000107
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14738425000107!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.738.425/0001-07

Data da consulta: 26/06/2019 11:52:07

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

LIMPAR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	Número documento		13697291000160	
Nome								
Período publicação: de							até	
Data de Início Impedimento: de							até	
Data de Fim Impedimento: de							até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13697291000160!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13.697.291/0001-60

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:52:39

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Processo Administrativo nº 042/2019

Pregão Eletrônico nº 022/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

Origem: Setor de Licitações

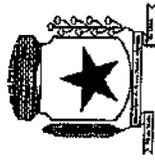
PARECER JURÍDICO nº 127/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2019, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constatou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

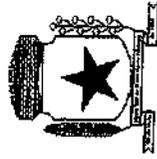
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 22 (vinte e duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a



fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes, sendo pois verificado que foram devidamente classificadas 17 (dezesete) empresas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das 17 (dezesete) empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Foi constatado que apenas 01 (uma) das empresas vencedoras constava com “suspensão temporária” para licitar com o Município de Ortigueira-Pr, sendo ela a empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, constando inclusive que referido impedimento seria até 08/04/2020.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Com relação a informação de Suspensão Temporária da empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, e após verificação ao Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pôde-se observar que



consta como "Suspensão Temporária" que seria ao que parece impedimento apenas quanto ao Município que realizou anotação, qual seja, Ortigueira, do contrário estaria anotada Inidoneidade com relação à empresa em comento.

Diante disso, este setor jurídico entende deva ser mantida a classificação da empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 27 de junho de 2019.

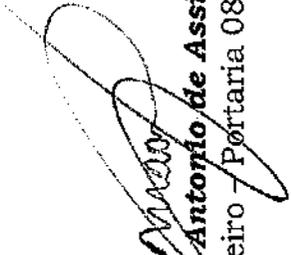
Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

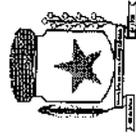
REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **22/2019** - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 27/06/2019.


Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

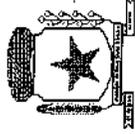
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1888

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - SRP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 6.261,22** (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ n.º 20.510.631/0001-68, num valor de **R\$ 4.172,40** (quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 1.280,45** (um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n.º 07.245.458/0001-50, num valor de **R\$ 12.536,71** (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ n.º 08.389.693/0001-68, num valor de **R\$ 5.099,65** (cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ n.º 20.798.806/0001-84, num valor de **R\$ 18.007,83** (dezoito mil, sete reais e oitenta e três centavos), **LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636**, CNPJ n.º 23.110.090/0001-79, num valor de **R\$ 2.069,69** (dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 43.545,56** (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97,



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1889

num valor de **R\$ 16.169,24** (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 943,65** (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 09.449.195/0001-26, num valor de **R\$ 16.562,00** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ n° 79.912.788/0001-62, num valor de **R\$ 25.889,75** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**, CNPJ n° 14.962.828/0001-35, num valor de **R\$ 9.020,00** (nove mil e vinte reais), **SIMONE DA MAIA PAVAO**, CNPJ n° 26.289.638/0001-88, num valor de **R\$ 11.975,51** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), **SONHOS COLCHOES-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 00.967.676/0001-59, num valor de **R\$ 2.371,50** (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **TATAMI PONTO COM LTDA**, CNPJ n° 14.738.425/0001-07, num valor de **R\$ 2.716,14** (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ n° 13.697.291/0001-60; num valor de **R\$ 14.840,03** (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos):

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná
Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição Nº 1509 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL -
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 20/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa INSTITUTO FLADELFA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, 2050 - CEP: 86020360 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de concurso público para preenchimento de vagas de professor de língua inglesa e professor 1º e 2º padrão.

VALOR: R\$ 8.590,00 (oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 23/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 24/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Camien Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/06/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - SRP

~~nos 27 (vinte e sete) dias de prazo de entrega de proposta de dois mil e~~
dezenova (2019), em meu Gabinete, ou Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n.º 23/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfiletes metálicos, cama, mesa, banho e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ 6.261,22 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 20.519.631/0001-68, num valor de R\$ 4.172,40 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ nº 08.574.064/0001-06, num valor de R\$ 1.280,45 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, num valor de R\$ 12.536,71 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 08.389.693/0001-68, num valor de R\$ 5.089,65 (cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), **HERRIANDRES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.796.806/0001-84, num valor de R\$ 18.007,83 (dezoito mil, sete reais e oitenta e três centavos), **LIDIANE MUNES DE OLIVEIRA ZANON** 01479478536, CNPJ nº 23.110.090/0001-79, num valor de R\$ 2.069,69 (dois mil, sessenta e nove reais e seis centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ nº 17.992.596/0001-55, num valor de R\$ 43.545,56 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de R\$ 16.169,24 (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 943,65 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.449.195/0001-26, num valor de R\$ 16.562,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ nº 79.912.788/0001-62, num valor de R\$ 25.889,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES**, CNPJ nº 14.962.828/0001-35, num valor de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), **SIMONE DA MAIA PAVAO**, CNPJ nº 26.289.638/0001-68, num valor de R\$

II - Atos do Poder Legislativo
Não há publicações para a presente data.
Não há publicações para a presente data.

Eric Kondo

11.975,51 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), **SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.967.676/0001-59, num valor de R\$ 2.371,30 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **TATAMI PONTO COM LTDA**, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, num valor de R\$ 2.716,14 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ nº 13.697.291/0001-60, num valor de R\$ 14.840,03 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos).
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 17/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 113,00
Destino: URAL-PR

Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 33,00 (TRINTA E TRES REAIS) E MAIS DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 113,00 (CENTO E TREZE REAIS), AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE URAL-PR, NOS DIAS 31/05, 01/06 E 02/06 PARA LEVAR ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2019.

Data do Pagamento:

Nº do Pagamento:

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 17/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 40,00

Destino:

NOVA FATIMA-PR
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, O QUAL VIAJARA NO DIA 21/05/2019 PARA LEVAR ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DE EVENTO E ESPORTIVO E CULTURAL DE ARTES MARCIAIS NA CIDADE DE NOVA FATIMA-PR.

Data do Pagamento:

Nº do Pagamento:

ERIC KONDO
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 04/12/009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Lúglío dos Santos**, inscrito no CPF sob n.º 031.730.649-92, RG n.º 717555117, doravante denominado **beneficiário da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item do lote	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
LOTE: 018 - Lote 018	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA A-Z	UN	5,00	8,50	42,50
LOTE: 038 - Lote 038	7636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	ECOCORE S 32X23	PCTE	15,00	37,42	561,30
LOTE: 065 - Lote 065	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	FORONI BROCHUR A	UN	280,00	1,70	476,00



LOTE: 077 - Lote 077	1	212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	YINS 12 DIG	UN	20,00	14,90	298,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP 50X70	UN	400,00	0,79	316,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	20,00	1,22	24,40
LOTE: 105 - Lote 105	1	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	LEO E LEO UN 21G	UN	36,00	1,05	37,80
LOTE: 118 - Lote 118	1	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	15,00	1,99	29,85
LOTE: 120 - Lote 120	1	7615	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114x162, caixa com 50 un.	SCRITY 114X162	CX	57,00	3,90	222,30
LOTE: 123 - Lote 123	1	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	FORONI 176X250	UN	410,00	0,21	86,10
LOTE: 143 - Lote 143	1	7617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PIMACO TP12	PCTE	6,00	4,10	24,60
LOTE: 147 - Lote 147	1	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	CAVIA ESPATULA	UN	26,00	1,20	31,20
LOTE: 149 - Lote 149	1	7656	FECHO PRÁTICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx1cm, pacote com 100 unid	CROMUS METALICO	PCTE	12,00	3,27	39,24
LOTE: 154 - Lote 154	1	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	ADELBRA S 12X50	ROLO	160,00	0,96	153,60
LOTE: 179 - Lote 179	1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	KOALA 12 CORES	CX	70,00	2,40	168,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO UN 0.5MM	UN	8,00	0,90	7,20
LOTE: 183 - Lote 183	1	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO UN 0.7MM	UN	23,00	0,90	20,70
LOTE: 219 - Lote 219	1	1282	PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	GESSELE 60X100	UN	16,00	70,43	1.126,88
LOTE: 221 - Lote 221	1	294	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pcte c/ 20 unid	VMP 50X70	PCTE	59,00	15,90	938,10
LOTE: 225 - Lote 225	1	7716	PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas. 20 folhas	VMP 46X66	PCTE	4,00	21,50	86,00
LOTE: 235 - Lote 235	1	28	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	CAMP FEST 48X60	PCTE	12,00	15,50	186,00



LOTE: 237 - Lote 237	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m ² . Pcte 100 fls. Cor a definir.	CHAMEQU INHO A4	67,00	5,10	341,70
LOTE: 256 - Lote 256	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	TIGRE REF 815/08	75,00	1,97	147,75
LOTE: 260 - Lote 260	23	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	MAKE+ 40W	32,00	17,00	544,00
LOTE: 286 - Lote 286	54	TESOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	JOCAR 8POL	55,00	6,40	352,00
TOTAL						6.261,22

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações

Exercício	Conta de Despesa	Função	Programa	Projeto	Subprojeto	Natureza de Despesa	Valor	Exercício
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	107	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	114	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	104	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	107	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	112	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	115	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	121	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	Do Exercício



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura



aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

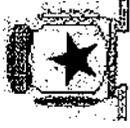
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

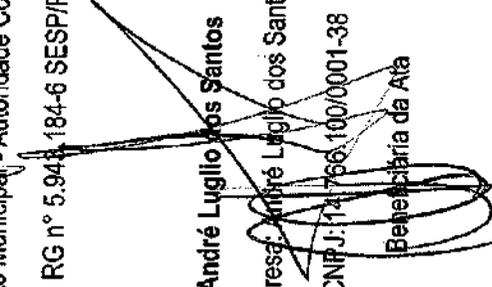
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


André Lúglio dos Santos

Empresa André Lúglio dos Santos

CNPJ: 17.766.100/0001-38

Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1898

Cláudia Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, com endereço à Avenida Carmem Miranda, 2124, Sala B - CEP: 87053000 - Bairro: Cj Cidade Alta, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Andre Luiz Bertolasce**, inscrito no CPF sob nº. 019.216.599-20, RG nº 6.018.740-1, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 1 - Lote 047	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, miolo remeivel e lubrificado, material microfibrã, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	MAGUS SY OFICIA L	MAGUS UN	10,00	77,00	770,00
LOTE: 049 1 - Lote 049	1594	BOLA OFICIAL DE BASQUETE câmara de butij, cor laranja, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 75 - 78 cm. Peso aproximado 600 gr.	MAGUS SY HORSE	MAGUS UN	4,00	50,80	203,20



LOTE: 267 1 - Lote 267	7682	REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm.	DUNK FUTSA L NYLON 3 MM	PAR	6,00	125,70	754,20
LOTE: 301 1 - Lote 301	7061	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARILHEIRO medindo 50 cm de altura	JEBS 50 CM	UN	6,00	36,30	217,80
LOTE: 302 1 - Lote 302	7062	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	JEBS 40 CM	UN	6,00	28,90	173,40
LOTE: 304 1 - Lote 304	7059	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	JEBS 110 CM	UN	6,00	166,00	996,00
LOTE: 305 1 - Lote 305	7058	TROFÉU PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	JEBS 130 CM	UN	6,00	176,30	1.057,80
TOTAL							4.172,40

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programáticas	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Clausula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento

dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, afins ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às

contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

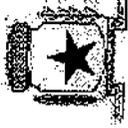
As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;





- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

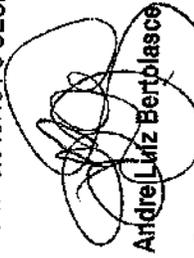
Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



André Luiz Bertolacce

Empresa: Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Beneficiária da Ata



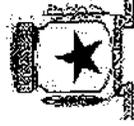
Cleide Moya Branco da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura -- Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Giselle Rodrigues da Costa Kondo

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.574.064/0001-08, com endereço à Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS, neste ato representada pela Sra. Verenise Rathke, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, RG n.º 6055734237 SSP/RS, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 006 1 - Lote 006		7695	Aguilha para crochê (barbante) N-03	COATS METAL	UN	50,00	3,28	164,00
	LOTE: 007 1 - Lote 007		7694	Aguilha para crochê n.º 3 (linha) em aço niquelado.	COATS METAL	UN	50,00	1,53	76,50
	LOTE: 008 1 - Lote 008		8404	Aguilha para crochê N.º 2 - 1,75mm niquelada ponta dourada.	COATS METAL	UN	30,00	1,54	46,20
	LOTE: 031 1 - Lote 031		5406	BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 37 x 37 cm	T&C PLACA	UN	5,00	55,99	279,95
	LOTE: 115 1 - Lote 115		7720	CORDA DE SISAL GROSSA 6 MM	CASTA NHAL SISAL	MTS	30,00	1,50	45,00



2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de rescisão da Ata, colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado, pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.090/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, entesites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.245.458/0001-50, com endereço à Rua Princesa Isabel, 26 Sala 01 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo **Sr. Darlan Carlos Tomazelli**, inscrito no CPF sob nº. 017.662.210-17, RG nº 4094577952, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, entesites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 044 - Lote 044	8407	BOBINA PARA CALCULADORA. Medidas 57mmx30mms	mariana	UN	20,00	1,25	25,00
LOTE: 063 - Lote 063	5	CADERNO DE CALIGRAFIA Brochura capa simples, 40 folhas, formato 140 x 20 mm	panamericana	UN	100,00	1,02	102,00
LOTE: 068 - Lote 068	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	panamericana	UN	350,00	1,08	378,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1909

LOTE: 075 - Lote 075	1	170	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLÍONDA AZUL Desmontável c/ aprox. 36,5 x 25 x 13 cm, c/ campo p/ ano, mês, setor, validade, conteúdo, c/ tampa e furo nas duas laterais.	aloplast	UN	40,00	3,58	143,20
LOTE: 079 - Lote 079	1	199	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roloço e com 8 ml.	leonora	UN	93,00	2,83	263,19
LOTE: 080 - Lote 080	1	365	CANETA ESFEROGRÁFICA Formato HEXAGONAL, transparente, orifício lateral, escrita ULTRA FINA 0,07MM, ponta de tungstênio e tampa ventilha da mesma cor da tinta, cx. c/ 25 unid. Nas cores azul, preta e vermelha.	bic	CX	35,00	14,73	515,55
LOTE: 082 - Lote 082	1	275	CANETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	masterprint	UN	19,00	16,30	309,70
LOTE: 087 - Lote 087	1	185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho A4, pcte c/ 100.	ic	PCTE	21,00	32,30	678,30
LOTE: 092 - Lote 092	1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	multiverde	UN	622,00	0,48	298,56
LOTE: 103 - Lote 103	1	2746	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	frama	UN	51,00	0,85	43,35
LOTE: 108 - Lote 108	1	256	COLA COM GLITTER 35gr, Líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Cores variadas.	acrilx	UN	140,00	3,25	455,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	163	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Preta. Tamanho A4. Pcte c/ 100 Unidades.	ic	PCTE	21,00	24,60	516,60
LOTE: 122 - Lote 122	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	ipecol	UN	1.680,00	0,26	436,80
LOTE: 125 - Lote 125	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	ipecol	UN	335,00	0,27	90,45
LOTE: 126 - Lote 126	1	5529	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	ipecol	UN	230,00	0,17	39,10
LOTE: 127 - Lote 127	1	7616	ENVELOPE SACO OURO 28. Tamanho 200x280	ipecol	UN	230,00	0,19	43,70
LOTE: 136 - Lote 136	1	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	ic	PCTE	34,00	21,58	733,72
LOTE: 137 - Lote 137	1	194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta Pcte c/ 15 unid.	ic	UN	37,00	19,15	708,55



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1910

LOTE: 145 - Lote 145	1	62	ETIQUETA BRANCA Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 100 folhas, contendo 14 etiquetas cada folha.	link etiquetas	PCTE	3,00	46,87	140,61
LOTE: 146 - Lote 146	1	4603	ETIQUETA BRANCA - ink-jet/laser - CARTA Medindo 25,4 x 66,7 cm. Caixa com 100 folhas	link etiquetas	CX	12,00	32,26	387,12
LOTE: 153 - Lote 153	1	304	FITA ADESIVA CELOFANE, Transparente para empacotamento 50 mm x 45 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	são paulo	UN	121,00	2,95	356,95
LOTE: 158 - Lote 158	1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE, Rolo de 12 mm x 30 mts Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo à base de elastômero e resinas.	masterfix	ROLO	135,00	3,90	526,50
LOTE: 177 - Lote 177	1	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado, Tamanho A4, Pacote com 400 folhas.	panamerica na	PCTE	6,00	35,45	212,70
LOTE: 181 - Lote 181	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	aplicor	UN	30,00	0,72	21,60
LOTE: 186 - Lote 186	1	367	GRAMPO p/ grampeador 23/13. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	brw	CX	20,00	19,25	385,00
LOTE: 215 - Lote 215	1	1268	PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 unid.	theoto	PCTE	22,00	3,20	70,40
LOTE: 217 - Lote 217	1	743	PALITO PARA SORVETE. PONTA REDONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	theoto	PCTE	15,00	2,75	41,40
LOTE: 228 - Lote 228	1	241	PAPEL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	polifix	ROLO	18,00	25,00	450,00
LOTE: 233 - Lote 233	1	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 cm vb de largura e 10 Kg	mb	ROLO	13,00	74,28	965,64
LOTE: 239 - Lote 239	1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, offpaper com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	offpaper	PCTE	16,00	16,25	260,00

3



LOTE: 241 - Lote 241	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes, Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	acp a	UN	31,00	7,80	241,80
LOTE: 242 - Lote 242	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	acp	UN	300,00	1,52	456,00
LOTE: 245 - Lote 245	167	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	alapiast	UN	165,00	1,96	323,40
LOTE: 247 - Lote 247	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	alapiast	UN	140,00	2,22	310,80
LOTE: 257 - Lote 257	120	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	atlas	UN	75,00	1,91	143,25
LOTE: 264 - Lote 264	196	PRANCHETA duratex ofício com preendedor metálico Comprimento 340mm, largura 230 mm	stalo	UN	28,00	3,09	86,52
LOTE: 284 - Lote 284	7637	TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros (cores a definir)	sul brasil	BOBIN	25,00	55,05	1.376,25
TOTAL							12.536,71

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata,



podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.566/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo de Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal / Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Darian Carlos Tomazelli

Empresa: Dageal - Comercio de Material de Escritório Ltda

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Beneficiária da Ata



Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

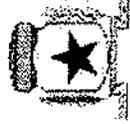
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucio Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1917

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **ELETRIFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68, com endereço à Avenida Archelau de A. Torres, 2239 - CEP: 83702185 - Bairro: Iguaçú, Araucária/PR, neste ato representada pela **Sra. Mariana de Alcântara Rebelo Kirchner**, inscrita no CPF sob nº. 802.529.312-20, RG nº 4.094.740 PC/PA, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 151 - Lote 151	7726	FESTÃO NATALINO aramado, várias cores com 2m, para decoração natalina.	marca propria fn	UN	90,00	37,79	3.401,10
	LOTE: 202 - Lote 202	7727	LUZES NATALINAS LED com 100 lâmpadas com adaptador na ponta	brilliant cl UN	UN	115,00	14,77	1.698,55
TOTAL								5.099,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

Walfredo



- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação

Mark



exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

522

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Mariana de Alcântara Rebello Kirchner

Empresa: Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda

CNPJ: 08.389.693/0001-68

Beneficiária da Ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gilnei Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1923

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Éric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **HERNANDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.798.806/0001-84, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 226 SL. 14, And. 1 - CEP: 86187120 - BAIRRO: Jd. Novo Bandeirantes, Cambé/PR, neste ato representada pelo Sr. Guilherme da Silva Hernandes, inscrito no CPF sob nº. 077.552.069-12, RG nº 100060639, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4.º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7.º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item Catalogado	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Quantidade medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 029 - Lote 029	1 6556	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 457 m - 600 gramas. Cor a definir	APOLO	ROLO	238,00	10,93	2.601,34
LOTE: 035 - Lote 035	1 5424	BAÚ PEQUENO MDF-21 Comprimento 19 cm, largura 14 cm, altura 16 cm	BELAS ARTES	UN	140,00	10,99	1.538,60
LOTE: 043 - Lote 043	1 7705	BOBINA NÃO TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros, (cores a definir)	SANTA FE	BOBIN	27,00	50,24	1.356,48
LOTE: 150 - Lote 150	1 4303	FELTRO. Largura 1,40mts. Cor a definir.	PLAST.C	MTS	90,00	12,90	1.161,00
LOTE: 164 - Lote 164	1 8406	FITA DE CETIM nº 2 - peças com 10 mts. Cor a definir.	KIT	PC	50,00	2,66	133,00

LOTE: 175 - Lote 175	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo). Medidas 40x50 cm. Cor(s) a definir	PLASTIC UN	100,00	8,20	820,00
LOTE: 208 - Lote 208	7696	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE - 100% Algodão, novelo com 500 metros. Cores variadas	CIRCULO ROLO	85,00	10,63	903,55
LOTE: 293 - Lote 293	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	ACRILEX UN	160,00	7,52	1.203,20
LOTE: 294 - Lote 294	5397	TINTA PVA cintilante com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e cortiça. 100 ml. Cor a definir.	ACRILEX UN	26,00	7,56	196,56
LOTE: 295 - Lote 295	1448	TOALHA DE BANHO - Com tija para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	DOHLER UN	300,00	18,39	5.517,00
LOTE: 296 - Lote 298	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 1,40 de largura. Cor a definir	COTEMI MTS NAS	71,00	25,10	1.782,10
LOTE: 308 - Lote 308	5598	VERNIZ ACRILICO fosco spray 300 ml	MUNDIAL UN	30,00	26,50	795,00
TOTAL						18.007,83

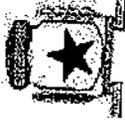
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações		Exercício	Conta de Funcional Programática de Despesa	Conta de Natureza de Rendimento	Grupo de fonte
Ano	Valor				
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1925

2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços



cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluídos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1927

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1928

podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Guilherme do Silveira Hernandez

Beneficiária da Ata

Empresa: Hernandez & Cia Ltda

CNPJ: 20.798.806/0001-84

Beneficiária da Ata



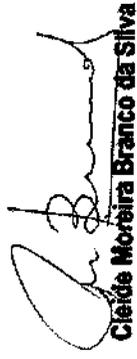


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1929



Cláudia Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Gilma Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



7



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.110.090/0001-79, com endereço à Rua Decio Magalhães Mascarenhas, 176 - CEP: 30285610 - Bairro: Jardim Pirineus, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela **Sra. Lidiane Nunes de Oliveira Zanon**, inscrita no CPF sob n.º 014.794.786-36, RG n.º 12.242.724, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código da descrição do produto/serviço	Marca de referência	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 0511 - Lote 051	1572 BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categoria adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airblity, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	Magassy	UN	24,00	59,00	1.416,00



LOTE: 0531 - Lote 053	6584	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS Tubo confeccionado em policarbonato, haste e fechos confeccionado em acrílico nitrílico de butadieno estileno, com função de dupla ação, enchendo de ar nos dois sentidos, deve acompanhar mangueira e duas agulhas, altura aproximada 21 cm, peso aproximado de 80 gr.	Magussy Bomba Dupla AÇÃO	UN	4,00	18,46	73,84
LOTE: 1171 - Lote 117	7631	CRONÔMETRO DIGITAL. Com hora, data, alarme e despertador 1/100	Scalibu Cronômetro	UN	4,00	22,80	91,20
LOTE: 2661 - Lote 266	7731	RAQUETES COM BOLA - PING PONG Kit contendo 2 raquetes e 3 bolas	Pingue Raquetes com Bola	KIT	7,00	19,23	134,61
LOTE: 2681 - Lote 268	7683	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL oficial com 4 faixas, fio nº 2, altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de couro.	Pingue Rede de Volei	UN	4,00	88,51	354,04
TOTAL							2.069,69

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Valor da Despesa	Grupo de fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2976	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calha recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGI. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata,



podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Lidiane Nunes de Oliveira Zanon
Lidiane Nunes de Oliveira Zanon

Empresa: Lidiane Nunes de Oliveira Zanon 01479478636

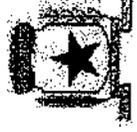
CNPJ: 23.110.090/0001-79 [23.110.090/0001-79]

Beneficiária da Ata

LOJAS AMEL
LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON

Rua Decio Magalhães, 176
Jaraguá Paulista - CEP 30205-610

[RUA] [CALLE] [CALLE] - [CALLE]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1936



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, carne, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá, Pontal do Paraná/PR, neste ato representada pela **Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorencone**, inscrita no CPF sob nº. 077.232.338-09, RG nº 13.607.989-1, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7632	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO nº 2. Média Viscosidade 20g	RENDB OND	UN	37,00	6,86	253,82
LOTE: 002 - Lote 002	5306	AGENDA 2019/2020, Executiva Capa SD dura, preta com aproximadamente 145 x 210mm	SD	UN	36,00	18,27	657,72
LOTE: 003 - Lote 003	238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA SD - CAPA DURA PLASTIFICADA Com indice alfabético de AZ, 100 folhas. Medidas: 150x210	SD	UN	4,00	20,49	81,96
LOTE: 009 - Lote 009	7066	ALFINETE MAPA N° 13 embalagem com 50 unidades. cores a definir	LYKE	UN	20,00	3,32	66,40



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1938

LOTE: 011 - Lote 011	1	141	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03	RADEX UN	14,00	3,44	48,16
LOTE: 012 - Lote 012	1	57	APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira. Medindo 6x14x7 cm	SOUZA UN	45,00	3,44	154,80
LOTE: 013 - Lote 013	1	7633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com compartimento para 02 canetas	LYKE UN	4,00	5,45	21,80
LOTE: 014 - Lote 014	1	252	APONTADOR - simples para lápis Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular e frizado.	WALEU UN	290,00	0,18	52,20
LOTE: 015 - Lote 015	1	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	LYKE UN	273,00	0,57	155,61
LOTE: 019 - Lote 019	1	211	ARQUIVO AZ GRANDE - Lombada larga Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA UN	25,00	8,39	209,75
LOTE: 020 - Lote 020	1	344	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.	POLIBR UN AS	250,00	3,48	870,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	6582	BACIA PARA PEDICURE Formato anatômico. material polipropileno. Diâmetro aproximado 38 cm	ARQPL UN AST	10,00	9,48	94,80
LOTE: 022 - Lote 022	1	7696	BALÃO LINHA CRISTAL levemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 7 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATE X PCTE	50,00	8,67	433,50
LOTE: 023 - Lote 023	1	7699	BALÃO LINHA CRISTAL levemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 9 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATE X PCTE	70,00	11,69	818,30
LOTE: 024 - Lote 024	1	7700	BALÃO LINHA DECORADOS com estampas e decorações, no tamanho 9 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLA PCTE TEX	50,00	12,17	608,50
LOTE: 025 - Lote 025	1	7701	BALÃO LINHA DECORADOS em forma de coração, de 11 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLA PCTE TEX	60,00	16,49	989,40
LOTE: 026 - Lote 026	1	7702	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 11 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	ARTLA PCTE TEX	60,00	12,44	746,40



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1939

LOTE: 027 - Lote 027	1	7703	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 7 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATE X	PCTE	50,00	4,97	248,50
LOTE: 028 - Lote 028	1	7704	BALÃO LINHA LISOS de formato redondo, nos tamanhos de 9 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATE X	PCTE	40,00	9,27	370,80
LOTE: 033 - Lote 033	1	20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	RENDI COLA	UN	340,00	0,299	101,66
LOTE: 034 - Lote 034	1	21	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento	RENDI COLA	UN	340,00	0,649	220,66
LOTE: 039 - Lote 039	1	5826	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	SD	UN	5,00	42,42	212,10
LOTE: 040 - Lote 040	1	218	BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	LYKE	UN	50,00	3,19	159,50
LOTE: 041 - Lote 041	1	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm x 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas	LYKE	UN	50,00	2,46	123,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	RED BOR	CX	30,00	8,29	248,70
LOTE: 062 - Lote 062	1	7603	CADERNETE DA ANOTAÇÃO pequena, 9x14cm, espiral, 100 folhas	SD	UN	10,00	6,95	69,50
LOTE: 064 - Lote 064	1	7610	CADERNO DE DESENHO - CAPA DURA - Tamanho 200x140 mm - 40 folhas	FORON UN	FORON UN	192,00	2,24	430,08
LOTE: 066 - Lote 066	1	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORON UN	FORON UN	350,00	2,17	759,50
LOTE: 067 - Lote 067	1	6566	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 96 folhas formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORON UN	FORON UN	387,00	3,41	1.319,67
LOTE: 069 - Lote 069	1	7611	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA tamanho 140 x 200 mm - 48 folhas.	FORON UN	FORON UN	350,00	2,30	805,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	7612	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 96 folhas.	FORON UN	FORON UN	100,00	3,53	353,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	7614	CADERNO QUADRICULADO 1/4 - Brochura - Capa dura 96 folhas.	FORON UN	FORON UN	24,00	3,99	95,76



PREFEITURA MUNICIPAL

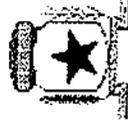
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1940

LOTE: 073 - Lote 073	1	6577	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura. 200 folhas	FORON UN	26,00	9,44	245,44
LOTE: 074 - Lote 074	1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 100 fls.	FORON UN	300,00	5,42	1.626,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	67	CANETA MARCA TEXTO Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	LYKE UN	201,00	1,04	209,04
LOTE: 083 - Lote 083	1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	LYKE JG	33,00	20,19	666,27
LOTE: 085 - Lote 085	1	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	COMPACTOR	32,00	16,55	529,60
LOTE: 086 - Lote 086	1	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo com 12 cores	LYKE JG	240,00	3,18	763,20
LOTE: 091 - Lote 091	1	7650	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE (color set) 150g 48x66cm. Decoração a definir.	VMP UN	380,00	0,79	300,20
LOTE: 093 - Lote 093	1	7651	CAVALETE FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS com bandeja, chapa em fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, medidas 90x60x1,70 cm.	SOUZA UN	4,00	109,08	436,36
LOTE: 094 - Lote 094	1	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	CIS UN	30,00	3,44	103,20
LOTE: 097 - Lote 097	1	4526	CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ etiqueta para identificação. Pote com 24 unidade	WALEU PCTE	17,00	12,99	220,83
LOTE: 098 - Lote 098	1	4266	CHINELO DE BORRACHA tamanhos e cores variados.	SOL UN	225,00	11,88	2.673,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	251	CLIPS DE AÇO - niquelado nº 1/0, caixa com 500 Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTE CX	8,00	10,24	81,92
LOTE: 100 - Lote 100	1	47	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTE UN	18,00	8,17	147,06
LOTE: 101 - Lote 101	1	362	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 3/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTE CX	8,00	8,33	66,64

8



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1941

LOTE: 102 - Lote 102	1	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	MASTE R	CX	18,00	8,34	150,12
LOTE: 104 - Lote 104	1	15	COLA BRANCA 90 g Líquida lavável secagem rápida, não tóxica. Caixa com 12 unidades.	PIRATI NINGA	CX	27,00	16,20	437,40
LOTE: 106 - Lote 106	1	378	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	PIRATI NINGA	UN	30,00	10,55	316,50
LOTE: 107 - Lote 107	1	53	COLA COLORIDA 23g líquida, lavável, secagem rápida não tóxica, cx/106 unidades.	PIRATI NINGA	CX	15,00	5,09	76,35
LOTE: 109 - Lote 109	1	5524	COLA PARA FIXAR TECIDO 37gr. Pronta para uso	ACRILE X	UN	50,00	2,08	104,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	7654	COMPASSO DE MADEIRA 40 CM para uso de giz para quadro negro. Madeira pinus. Dimensões: 4cm x 39cm x 1cm.	SOUZA	UN	2,00	11,61	23,22
LOTE: 116 - Lote 116	1	6573	CORRETIVO LIQUIDO. CX C/ 12 UNID Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	ATMA	CX	16,00	13,25	212,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	343	ELASTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	RED BOR	PCTE	12,00	16,44	197,28
LOTE: 121 - Lote 121	1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	SCRITY UN	UN	1.710,00	0,18	307,80
LOTE: 124 - Lote 124	1	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	SCRITY UN	UN	380,00	0,06	22,80
LOTE: 128 - Lote 128	1	5320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	LASSA NE	PCTE	2,00	12,77	25,54
LOTE: 129 - Lote 129	1	50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	LASSA NE	PCTE	9,00	14,49	130,41
LOTE: 130 - Lote 130	1	6568	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 20 mm para 120 folhas, preta. Pcte com 70 unidades	LASSA NE	PCTE	8,00	18,91	151,28
LOTE: 131 - Lote 131	1	7601	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades	LASSA NE	PCTE	4,00	14,94	59,76
LOTE: 132 - Lote 132	1	7602	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 25 mm. Pcte com 48 unidades	LASSA NE	PCTE	9,00	16,42	147,78
LOTE: 133 - Lote 133	1	7599	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 50 mm para 500 folhas, preta Pcte com 12 unidades	LASSA NE	PCTE	2,00	22,34	44,68
LOTE: 134 - Lote 134	1	6567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 50 unidades	LASSA NE	PCTE	4,00	4,18	16,72

B



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1942

LOTE: 135 - Lote 135	1	190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	LASSA NE UN	204,00	5,48	1.117,92
LOTE: 138 - Lote 138	1	203	ESTILETE Lamina estreita Afiação e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	LYKE UN	53,00	0,83	43,99
LOTE: 139 - Lote 139	1	261	ESTILETE Lamina larga Afiação e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	LYKE UN	55,00	1,29	70,95
LOTE: 140 - Lote 140	1	7725	ESTILETE PROFISSIONAL emborrachado de 18mm com 8 lâminas.	CIS UN	5,00	7,95	39,75
LOTE: 142 - Lote 142	1	625	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zíper Tamanho 20cm x 10 cm	WALEU UN	232,00	8,77	2.034,64
LOTE: 155 - Lote 155	1	14	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.	ADELB RAS UN	116,00	2,77	321,32
LOTE: 156 - Lote 156	1	208	FITA ADESIVA CREPE 50 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.	ADELB RAS UN	100,00	7,98	798,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	7660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ADELB RAS ROLO	6,00	18,55	111,30
LOTE: 159 - Lote 159	1	7714	FITA ADESIVA GOMADA 48mmx50m, papel kraft, sem reforço	ADELB RAS UN	15,00	17,44	261,60
LOTE: 165 - Lote 165	1	7663	FITA DE CETIM. FACE SIMPLES, Nº 12, peça com 10m. Cores a definir	GITEX PÇ	20,00	14,72	294,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7664	FITA DE ORGANZA ESTAMPADA, nº 9, com 38mm x10m. Cores e estampas a definir	GITEX PÇ	20,00	10,51	210,20
LOTE: 167 - Lote 167	1	7665	FITA DE TNT MANCHADO, rolo de 4cm x 24m. Cores a definir	HALLE Y PÇ	40,00	8,37	334,80
LOTE: 168 - Lote 168	1	5322	FITILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Sortido. Pcte c/ 10 unidades	EMFES UN TA	35,00	12,89	451,15
LOTE: 170 - Lote 170	1	40	FOLHA DE EVA ATOALHADO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	EVAMA UN X	150,00	4,72	708,00
LOTE: 180 - Lote 180	1	26	GIZ ESCOLAR COLORIDO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA CX	90,00	2,97	267,30
LOTE: 185 - Lote 185	1	4583	GRAMPEADOR de mesa grande p/ 100 fis Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Moia resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	LYKE UN	13,00	50,44	655,72



PREFEITURA MUNICIPAL

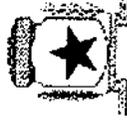
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1943

LOTE: 187 - Lote 187	1 4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	FRAMA CX	38,00	3,04	115,52
LOTE: 188 - Lote 188	1 7745	GUARDA-CHUVA com armação e varetas em fibra de carbono, varão cromado sextavado, cabo curvo preto, tecido pongee preto. Modelo portaria automático 2 seções e botão acionador embutido.	IMP UN	20,00	51,29	1.025,80
LOTE: 192 - Lote 192	1 89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	LYKE CX	255,00	2,78	708,90
LOTE: 193 - Lote 193	1 99	LÁPIS PRETO Nº 2. Em madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roloço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada, Cx. c/ 144 unid.	LYKE CX	27,00	34,41	929,07
LOTE: 194 - Lote 194	1 5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS UN	5,00	3,77	18,85
LOTE: 195 - Lote 195	1 369	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS UN	10,00	3,37	33,70
LOTE: 198 - Lote 198	1 5323	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 100 folhas.	SD UN	32,00	9,04	289,28
LOTE: 199 - Lote 199	1 36	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.	SD UN	19,00	6,21	117,99
LOTE: 200 - Lote 200	1 35	LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência, capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	SD UN	9,00	7,46	67,14
LOTE: 201 - Lote 201	1 2350	LIXA 120 com costado de papel para aplicação em madeira. Dimensões: 22,5x27,5 cm	ROMA UN	65,00	1,28	83,20
LOTE: 207 - Lote 207	1 6277	MOLHA DEDO pasta para molhar dedos para manusear papéis, não gorduroso, não tóxico, com 12 gr	WALEU UN	6,00	1,29	7,74
LOTE: 209 - Lote 209	1 7675	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 12 PACOTE COM 100 Pares	IMP PCTE	4,00	11,16	44,64
LOTE: 212 - Lote 212	1 4565	ORGANIZADOR multuoso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	RISCHI UN OTO	20,00	33,13	662,60
LOTE: 213 - Lote 213	1 5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	WALEU UN	2,00	45,49	90,98
LOTE: 214 - Lote 214	1 6558	Palito de dente em madeira caixa com 200 unid.	THEOT CX O	5,00	1,05	5,25

7



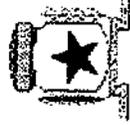
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1949

LOTE: 222 - Lote 222	1	312	PAPEL CASCA DE OVO 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas.	OFFPA PER	PCTE	19,00	14,99	284,81
LOTE: 224 - Lote 224	1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m ² . Pcte c/ 50 folhas. Cor a definir.	OFFPA PER	PCTE	47,00	14,50	681,50
LOTE: 226 - Lote 226	1	5827	PAPEL CONTACT, cor lisa Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	5,00	32,49	162,45
LOTE: 227 - Lote 227	1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	23,00	52,99	1.218,77
LOTE: 229 - Lote 229	1	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	VMP	UN	250,00	0,77	192,50
LOTE: 232 - Lote 232	1	243	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLIX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas	OFFPA PER	PCTE	13,00	3,78	49,14
LOTE: 234 - Lote 234	1	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	VMP	PCTE	15,00	21,04	315,60
LOTE: 240 - Lote 240	1	1126	PASSA FITA Composição 30% algodão e 70% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	NYBC	UN	60,00	7,80	468,00
LOTE: 243 - Lote 243	1	153	PASTA em polipropileno com grampo e trilha. Medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	ACP	UN	150,00	1,49	223,50
LOTE: 244 - Lote 244	1	118	PASTA L tamanho A4. Varias cores	ACP	UN	305,00	0,51	155,55
LOTE: 248 - Lote 248	1	119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	POLIBRUN AS	UN	19,00	15,87	301,53
LOTE: 249 - Lote 249	1	39	PERCEVEJO latonado. Tamanho 10mm. Caixa com 100 unid	LYKE	CX	8,00	1,95	15,60
LOTE: 250 - Lote 250	1	7679	PERFURADOR 1 FURO em aço, capacidade para 10 folhas furos de 5 a 6 mm, feito em metal com revestido em plástico, sendo compacto e ergonômico - A x L x P: 7,5 x 12 x 20cm	LYKE	UN	4,00	10,29	41,16
LOTE: 251 - Lote 251	1	260	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	LYKE	UN	11,00	32,99	362,89
LOTE: 255 - Lote 255	1	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	LYKE	UN	50,00	1,35	67,50
LOTE: 258 - Lote 258	1	1305	PINCEL MARCADOR. Para quadro branco. Cor a definir	CONDOLUN R	UN	10,00	1,87	18,70



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1945

LOTE: 261 - Lote 261	1	7680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,05mm Embalagem com 100 unidades	OFFICE BRFAS	EMB	6,00	72,46	434,76
LOTE: 265 - Lote 265	1	6289	PRENDEDOR DE PAPEL preto 15mm Embalagem com 60 unidades	LYKE	PCTE	7,00	8,60	60,20
LOTE: 270 - Lote 270	1	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	SOUZA	UN	15,00	7,99	119,85
LOTE: 271 - Lote 271	1	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	WALEU	UN	173,00	0,64	110,72
LOTE: 272 - Lote 272	1	201	SACO PLÁSTICO protetor para papéis 4 furos Espessura 0,15 mm (grosso), Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid.	ACP	PCTE	51,00	18,37	936,87
LOTE: 273 - Lote 273	1	7685	SACO PRESENTE 11x20cm transparente incolor Pcte com 50 unidades	VMP	PCTE	62,00	3,14	194,68
LOTE: 274 - Lote 274	1	7686	SACO PRESENTE METAL 20x29cm prata liso. pcte com 50 unidades	VMP	PCTE	62,00	10,11	626,82
LOTE: 275 - Lote 275	1	232	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	LYKE	UN	16,00	13,21	211,36
LOTE: 285 - Lote 285	1	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	CIS	UN	220,00	1,35	297,00
LOTE: 289 - Lote 289	1	7053	TINTA A BASE DE ÓLEO PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 15 ML, COR PRETA	RADEX	UN	3,00	11,37	34,11
LOTE: 290 - Lote 290	1	6560	TINTA GUACHE, Pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades. Cor a definir	PIRATI NINGA	CX	65,00	2,69	174,85
LOTE: 291 - Lote 291	1	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	PIRATI NINGA	UN	46,00	3,70	170,20
LOTE: 292 - Lote 292	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	25,00	3,98	99,75
LOTE: 309 - Lote 309	1	6311	VERNIZ SPRAY GLITER embalagem com 125 ml, cor a definir	IMP	UN	26,00	50,79	1.320,54
TOTAL								43.545,56

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1946

2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3562	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Alta de Registro de Preços** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os

B



demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tomar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhantes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária



da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, elou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

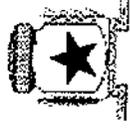
A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º



colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Elic Kondo

Prefeito Municipal, Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

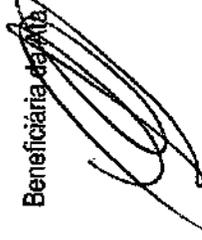
ESTADO DO PARANÁ

1950


Marluce Bezerra dos Santos Lorencone
Empresa: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone

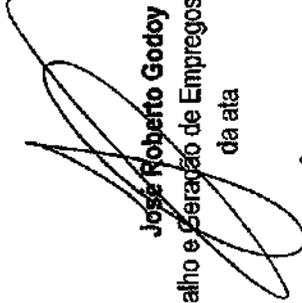
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Beneficiária da Ata

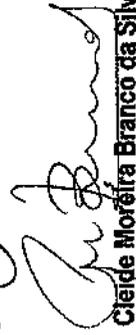


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Grazi Rodrigues da Costa Kohdo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

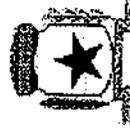
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **MONICA REGINA DE MELLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.353.208/0001-97, com endereço à Rua Níce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, neste ato representada pela **Sra. Monica Regina de Mello Faria**, inscrito no CPF sob nº. 036.117.429-29, RG nº 6.990.574-9, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto medida	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	7634	ARCO PLÁSTICO (BAMBOLÉ) TAMANHO MÉDIO diversas cores, diâmetro de 60 a 65 cm, arto plástico de PVC reforçado, colado e grampeado.	cemar	UN	85,00	2,00	170,00
LOTE: 042 - Lote 042	6849	BLOCOS LÓGICOS. Confeccionados em M.D.F com 48 peças.	b&a	JG	23,00	24,99	574,77
LOTE: 046 - Lote 046	7125	BOLA DE VINIL N.º 8. Cores sortidas	Áder	UN	250,00	2,77	692,50
LOTE: 054 - Lote 054	7730	BONECA BÁSICA 28CM	pica pau	UN	275,00	4,04	1.111,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1952

LOTE: 056 - Lote 056	1	7737	BRINQUEDO EDUCATIVO confeccionado em plástico rígido, colorido contendo no mínimo 200 peças de encaixe	lig lig	JG	33,00	30,00	990,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	7643	BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA na cor BRANCA, medindo a aprox. 30 cm, toda em vinil com vestido de tecido.	bambol	UN	25,00	30,00	750,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	7645	BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor branca, tamanho 40 cm de altura, peso 600 gr.	bambol a	UN	25,00	38,75	968,75
LOTE: 060 - Lote 060	1	7644	BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor preta, tamanho aprox. 50 cm de altura, peso 600 gr.	bambol a	UN	25,00	40,00	1.000,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	7711	CORDA DE PULAR INFANTIL INDIVIDUAL Trnaçada em nylon. Tamanho 2,10m de comprimento e 6mm de espessura.	tu xing	UN	55,00	3,89	213,95
LOTE: 141 - Lote 141	1	7733	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL Contendo sombras, batom e blush.	climaco	UN	200,00	12,15	2.430,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	3610	JOGO DE XADREZ 45X45 - Peças plasticas e Tabuleiro em napa emborrachado.	botlicelli	JG	35,00	46,09	1.613,15
LOTE: 211 - Lote 211	1	591	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.	plasnew	UN	20,00	22,48	449,60
LOTE: 218 - Lote 218	1	1455	PANO DE COPA com tarja para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	valletex	UN	190,00	8,34	1.584,60
LOTE: 299 - Lote 299	1	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m ² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir	reistin	UN	345,00	8,56	2.953,20
LOTE: 306 - Lote 306	1	7739	TUNEL CENTOPEIA EM TECIDO 1,80 MTS	sonho de criança	UN	4,00	166,93	667,72
TOTAL								16.169,24



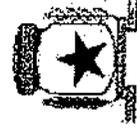
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional preliminar	Fonte recurso	Natureza despesa	Empenho da fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a refirir, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência



- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, afíntes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

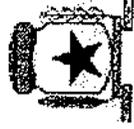
O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1957

privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Mônica R. de Mello Faria
Monica Regina de Mello Faria

Empresa: Monica Regina de Mello Faria

CNPJ: 17.353.208/0001-97

Beneficiária da Ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucio Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Miyuki Yamaoka**, inscrita no CPF sob nº. 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

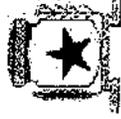
Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 220 - Lote 220	1	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	VMP COLOR SET	UN	235,00	0,81	190,35
LOTE: 230 - Lote 230	1	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	VMP DOBRA DURA	UN	370,00	0,29	107,30
LOTE: 246 - Lote 246	1	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	POLIBR AS	UN	200,00	3,23	646,00
TOTAL							943,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

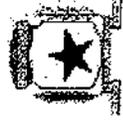
ESTADO DO PARANÁ

1959

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações		Fundos		Planície		Grupo de fonte	
Exercício	Conta de	Programática	Natureza de	Recursos	Natureza de	Recursos	Grupo de fonte
da	despesa		despesa		despesa		
despesa							
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	103	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	104	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	107	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	114	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	103	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	104	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	107	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	102	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	102	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	102	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	102	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	103	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	104	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	112	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	115	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	121	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	0	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	103	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	303	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	324	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	325	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	326	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	327	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	494	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	498	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	494	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	497	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	705	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	727	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	741	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	750	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	751	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3960

2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido;
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a relinar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;



- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhantes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluídos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

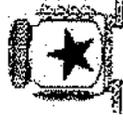
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0.3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

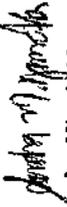
ESTADO DO PARANÁ

1963


Eric Kondo

Prefeito Municipal/Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Sandra Miyuki Yamaoka

Empresa: Ofício 2 Papelaria Ltda

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

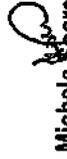
Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob, o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 1477/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.448.195/0001-26, com endereço à Rua Vicente Roos, 563 - CEP: 85903390 - Bairro. Jd Coopagro, Toledo/PR, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Colla**, inscrito no CPF sob nº. 022.207.189-30, RG nº 6.060.719-2, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 236 1 - Lote 236	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	Evolution	PCTE	980,00	16,90	16.562,00
TOTAL							16.562,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Suplementar
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexchangeável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

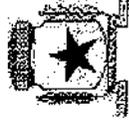
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

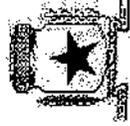
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

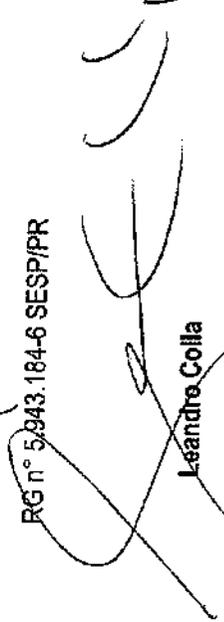
ESTADO DO PARANÁ

1989


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Leandro Colla

Empresa: Raça Distribuidora de Alimentos E Suprimentos Ltda

CNPJ: 09.449.195/0001-26


Beneditânia da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Jose Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

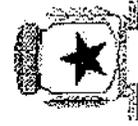
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura -- Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/IPR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 79.912.788/0001-62, com endereço à Rua Dos Escoteiros, 30, Casa - CEP: 89254730 - Bairro: Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, neste ato representada pela **Sra. Etelmaris Schmitz Regis**, inscrita no CPF sob nº. 004.401.369-89, RG nº 488.649-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1 7690	AGULHA PARA BORDADO N.º 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES	círculo	PCTE	90,00	3,98	358,20
LOTE: 010 - Lote 010	1 5383	ALICATE PARA CUTÍCULA Com lâminas em aço inox afiadas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas AxlXP: 10x5x1 cm.	merheje UN	UN	40,00	19,80	792,00
LOTE: 045 - Lote 045	1 6308	BOLA DE BORRACHA N.º 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	silme UN	UN	39,00	18,49	721,11
LOTE: 048 - Lote 048	1 7640	BOLA FUTEBOL DE CAMPO cl/ costura T14 iniciação 5 infantil	maguss y	UN	7,00	36,99	258,93



LOTE: 050 - Lote 050	1	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO; Câmera airbilty, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	penalty	UN	16,00	56,89	910,24
LOTE: 052 - Lote 052	1	7729	BOLA VINIL 40 CM. Cores sortidas.	arte brinque	UN	260,00	4,41	1.146,60
LOTE: 088 - Lote 088	1	7708	CARIMBO AUTO DITADO 1 CONTEM 36 PEÇAS carimbos pedagógicos para trabalhar a alfabetização. Em material plástico, acondicionado em caixa de papelão lecrada	fundam ental	CX	9,00	98,74	888,66
LOTE: 203 - Lote 203	1	7728	LUZES tipo Cascata de Natal 100 LEDS fixa com adaptadores nas pontas.	art house	UN	115,00	23,58	2.711,70
LOTE: 205 - Lote 205	1	4225	MANTA ACRILICA 100% poliéster, com 2,5 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	altenbur g	MTS	60,00	14,35	861,00
LOTE: 253 - Lote 253	1	7717	PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão feitas de Penas Naturais - Tamarinho Oficial.	reichel	UN	15,00	9,84	147,60
LOTE: 279 - Lote 279	1	7692	TECIDO DE CHITA FLORAL - CORES VARIADAS	jim	MTS	45,00	8,71	391,95
LOTE: 280 - Lote 280	1	1470	TECIDO EM OXFORD. Largura 1,5 metros. Cor a definir	roza	MTS	140,00	9,24	1.293,60
LOTE: 281 - Lote 281	1	6304	TECIDO FLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,40 mts	jim	MTS	50,00	31,15	1.557,50
LOTE: 297 - Lote 297	1	7069	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO 1,40 mts de largura. Cor a definir	roza	MTS	93,00	21,14	1.966,02
LOTE: 300 - Lote 300	1	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado.	xelingo	UN	20,00	38,15	763,00
LOTE: 303 - Lote 303	1	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura	vitoria	UN	6,00	192,98	1.157,88
LOTE: 311 - Lote 311	1	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaerege	UN	4,00	2.490,94	9.963,76
TOTAL								25.889,75

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo/ðbõite
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

Ok

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com: seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Ok.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

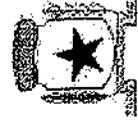
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

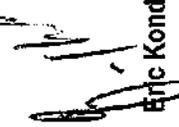
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.




Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Etelmaris Schmitz Regis

Empresa: Regis Comercio de Brinquedos Ltda

CNPJ: 79.912.788/0001-62

Beneficiária da Ata


Cláudia Móreira-Branco-da-Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Gilné Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1977

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.060/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.962.828/0001-35, com endereço à Avenida Vicente Machado S/N, CX P 213 - CEP: 84500000 - Bairro: Rio Bonito, Irati/PR, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Bida de Oliveira Borges**, inscrito no CPF sob n.º 004.889.759-05, RG n.º 7.414.308-3 PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2771 - Lote 277	1466	TECIDO (etamine) Peça com 10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura. Cores variadas	ESTILOTEX 2002	PÇ	55,00	164,00	9.020,00
TOTAL							9.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1978

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

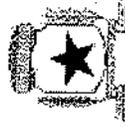
O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

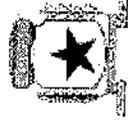
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 22/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1932

Elic Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Rodrigo Bida de Oliveira Borges

Empresa: Rodrigo Bida de Oliveira Borges

CNPJ: 14.962.828/0001-35

Beneficiária da Ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cyane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **SIMONE DA MAIA PAVAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.289.638/0001-88, com endereço à Linha Progresso, S/N, Área Industrial - CEP: 89882000 - Bairro: Interior, Planalto Alegre/SC, neste ato representada pela **Sra. Simone da Maia Pavao**, inscrita no CPF sob nº 058.639.879-10, RG nº 4.734.471-7, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	7691	AGULHA PARA BORDADO N.º 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	LULI LULI	PCTE	90,00	4,20	378,00
LOTE: 084 - Lote 084	5427	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	ACRILEX ACRILEX	UN	44,00	3,50	154,00
LOTE: 161 - Lote 161	4275	FITA DE CETIM n 00, peça com 100 metros. Cor a definir	ZANOTTI ZANOTTI	UN	20,00	9,72	194,40
LOTE: 162 - Lote 162	1152	FITA DE CETIM N.º 01. Face simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura	CERTA	PÇ	42,00	1,52	63,84
LOTE: 163 - Lote 163	6583	FITA DE CETIM n.º 03, peça com 10 mts. Cor a definir.	CERTA CERTA	ROLO	20,00	2,47	49,40



LOTE: 189 - Lote 189	1	425	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE. Medidas 33x33 cm Pcte com 5 unidades	NW NW	PCTE	30,00	4,37	131,10
LOTE: 196 - Lote 196	1	7693	LINHA MEADA 100% ALGODÃO acondicionado em embalagem apropriada com 8 mts. Cores variadas	CIRCULO	PC	50,00	1,55	77,50
LOTE: 197 - Lote 197	1	8405	Linha para crochê e tricô - Comprimento 65 metros 100% algodão mercerizado. Para ser usada: Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm	CIRCULO	UN	50,00	3,87	193,50
LOTE: 278 - Lote 278	1	7718	TECIDO ATOALHADO FELPUDO branco, largura 140cm, 100% algodão	GUABIAR	MTS	165,00	22,50	3.712,50
LOTE: 282 - Lote 282	1	385	TECIDO PARA PANO DE PRATO. Cor branca. Medindo 0,70 cm de largura. Peça contendo 10 metros	GUABIAR	PC	70,00	62,00	4.340,00
LOTE: 283 - Lote 283	1	5588	TECIDO PARA PATCHWORK. Largura entre 1,40 e 1,50 m. Estampa a definir	ESTILO	MTS	46,00	16,10	740,60
LOTE: 288 - Lote 288	1	5853	TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	A.PUNTO	UN	22,00	11,61	255,42
LOTE: 296 - Lote 296	1	539	TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam. 1,40m x 70cm	GUABIAR	UN	105,00	16,05	1.685,25
TOTAL								11.975,51

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ala de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonede (restos)	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1985

2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

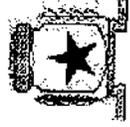
CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhantes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria,



ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei,



inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

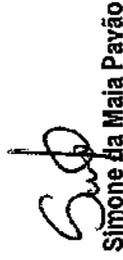
Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Simone da Maia Pavão

Empresa: Simone da Maia Pavão

CNPJ: 26.289.638/0001-88

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1989

Jose Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucia Röttingues da Costa Rêgo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1990

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 04/12/2009 e, não que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.967.676/0001-59, com endereço à Bom Jesus do Iguaçu 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vinicius Miranda Levy**, inscrito no CPF sob n.º 063.330.039-05, RG n.º 10.145.345-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de **Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade/quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 110 1 - Lote 110.	7652	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA D20 revestido com tecido impermeável, medindo 1,00x 0,60x0,03cm aproximadamente, cores diversas	Sonhos São Lourenç	UN	27,90	2.371,50
TOTAL						2.371,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL

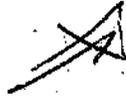
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1991

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2019/2019	Comodidade de 2019/2019	Projeto de Orçamento 2019/2019	Item de Despesa 2019/2019	Quantidade 2019/2019	Valor 2019/2019	Exercício
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.304.0370.2030	494	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.304.0370.2030	498	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0400.2033	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização, de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

- A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
 - A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata; recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

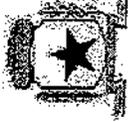
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

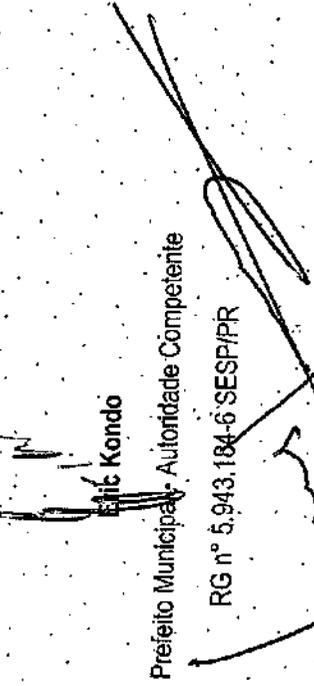


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

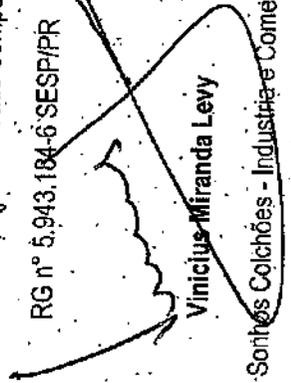
ESTADO DO PARANÁ

1995


Elié Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

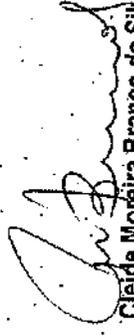
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Vinicius Miranda Levy

Empresa: Sontros Colchões - Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 00.967.676/0001-58

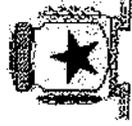
Beneficiária da Ata.


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata.


Gláucia Rodrigues da Costa Kando

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Konndo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **TATAMI PONTO COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.738.425/0001-07, com endereço à Rua José Antônio da Silva Junior, 894 - CEP: 11900000 - Bairro: Distrito Industrial, Registro/SP, neste ato representada pela **Sra. Elena Yuke Konno**, inscrita no CPF sob nº. 097.889.128-77, RG nº 3.579.934-1, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2761 - Lote 276	7715	TATAME TAPETE E.V.A. 100x100x3cm 1x1 metro 30mm Kit com 10 unidades	TATAMES YAMAMUR A TATAME PROFESSI ONAL	KIT	6,00	452,69	2.716,14
TOTAL							2.716,14

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Suplementos
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceites as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

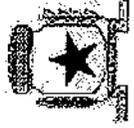
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada o item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

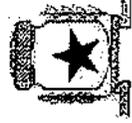
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2001

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Elena Yukie Konno

Empresa: Tatami Ponto Com Ltda

CNPJ: 14.738.425/0001-07

Beneficiária da Ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

14.738.425/0001-07
I.E. 574.040.153.116
TATAMI PONTO COM LTDA.

CEP 11900-000

REGISTRO - SP



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

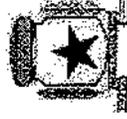
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, oferecido pela empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.697.291/0001-60, com endereço à Rua Roberto Koch, 593 - CEP: 81010220 - Bairro: Lindoia, Curitiba/PR, neste ato representada pela **Sra. Marisa Batista de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº. 752.805.829-72, RG nº 5.124.186-0, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca ou produto similar	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	7635	ARO BASQUETE TAMANHO PROFISSIONAL REFORÇADO com Rede e Parafusos inclusos.	KLOPF 4041	UN	2,00	100,00	200,00
LOTE: 036 - Lote 036	7736	BLOCO DE MONTAR 150 PEÇAS	MILLAH 010	JG	10,00	26,49	264,90
LOTE: 037 - Lote 037	6576	BLOCO DE MONTAR TIPO LEGO com aproximadamente 1000 peças de montagem em plástico resistente, atóxico, Acompanha acondicionamento em baú de plástico	MILLAH 278	UN	15,00	113,90	1.708,50



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

20,03

LOTE: 058 - Lote 058	1	7642	BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA na cor PRETA, medindo aprox. 30 cm, toda em vinil com vestido de tecido.	COTIPL UN AS 2221	25,00	24,80	615,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	7646	BRINQUEDO PEDAGOGICO KIT SUPERMERCADO PEDAGOGICO confeccionado em material plástico resistente, boa qualidade. Contendo 02 peças, 01 cesta com dimensões de (87,5x37x16), 01 balança com dimensões de (39x10x23), balança e cesta de compras.	CALESI UN TA 309	42,00	24,94	1.047,48
LOTE: 071 - Lote 071	1	7613	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	TIBRA UN 1120	250,00	3,87	967,50
LOTE: 078 - Lote 078	1	6854	CAMINHÃO BOIADEIRO COM ANIMAIS. Em plástico resistente. Medidas mínimas: 28x14x12cm.	MATRI X SEM REF.	175,00	7,99	1.398,25
LOTE: 089 - Lote 089	1	7740	CARRINHO PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA MONTAR E DESMONTAR	ANJO UN 1083	25,00	8,90	222,50
LOTE: 096 - Lote 096	1	7742	CHAPÉU modelo de praia para proteção solar, material com aspecto de palha trançada, com abas largas, de cores neutras.	ARTCH UN APEU SEM REF.	15,00	19,90	298,50
LOTE: 169 - Lote 169	1	4536	FOLHA DE EVA 600x400x2mm. Cor a escolher	DUBFL UN EX SEM REF.	310,00	1,15	356,50
LOTE: 171 - Lote 171	1	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	DUBFL UN EX SEM REF.	250,00	3,30	825,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	7667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	CIS UN	7,00	38,30	268,10
LOTE: 191 - Lote 191	1	7732	KIT COZINHA COMPLETO jogo de panelinhas em material plástico rígido. Contendo no mínimo 13 peças	CALESI KIT TA SEM REF.	275,00	19,06	5.241,50
LOTE: 210 - Lote 210	1	5458	ORGANIZADOR DE MESA A4 bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24X30cm, material: acrílico, cores variadas.	WALEU UN SEM REF.	19,00	41,20	782,80
LOTE: 254 - Lote 254	1	7738	PIANO INFANTIL MUSICAL FAZENDINHA	ZEIN UN SEM REF.	15,00	42,90	643,50
TOTAL							14.840,03

2



CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo de Rôtle
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1690	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1700	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1710	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2010	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2080	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2090	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2100	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2110	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2111	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2112	06.004.12.365.0270.2020	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2190	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	3252	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:



- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, afines ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

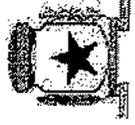
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 22/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;



A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

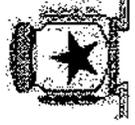
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

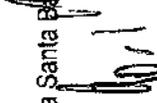


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

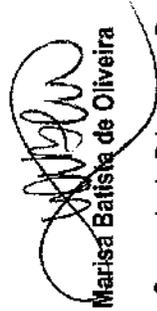
Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

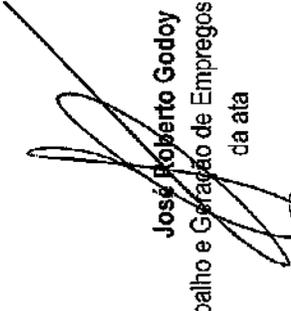


Marisa Batista de Oliveira

Empresa: Tic Tac Comercio de Brinquedos Pedagógicos Ltda

CNPJ: 13.697.291/0001-60

Beneficiária da Ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Gerador de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Gilmar Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

REF.: Chamada Pública n° 1/2019, Dispensa de Licitação n° 15/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o produtor rural GERALDO VENANCIO VITORIO, residente na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDN n° 26/2013 e Resolução FNDN n° 004/2015.

VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 20/12/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2019

REF.: Chamada Pública n° 1/2019, Dispensa de Licitação n° 15/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a produtora rural ELIZABETE APARECIDA MOREIRA, residente na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDN n° 26/2013 e Resolução FNDN n° 004/2015.

VALOR: R\$ 2.807,05 (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 20/12/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/07/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

CNPJ sob n° 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião do Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 018 - Lote 018	1 5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita: Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA A-Z	UN	5,00	8,50	42,50
LOTE: 036 - Lote 038	1 7636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	ECOCORES 32X23	PCTE	15,00	37,42	561,30
LOTE: 065 - Lote 065	1 359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	FORONI BROCHURA	UN	280,00	1,70	476,00
LOTE: 077 - Lote 077	1 212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	YINS 12 DIG	UN	20,00	14,90	298,00
LOTE: 080 - Lote 080	1 207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP 50X70	UN	400,00	0,79	316,00
LOTE: 095 - Lote 095	1 124	CDR - VIRGEM embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	20,00	1,22	24,40
LOTE: 105 - Lote 105	1 156	COLA BRANCA BASTÃO: (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polifosfatos.	LEO E LEO 21G	UN	36,00	1,05	37,80
LOTE: 118 - Lote 118	1 373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	15,00	1,99	29,85
LOTE: 120 - Lote 120	1 7615	ENVELOPE 80G COMERCIAL 14x162, caixa com 50 un.	SCRITY 114X162	CX	57,00	3,90	222,30
LOTE: 123 - Lote 123	1 51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	FORONI 176X250	UN	410,00	0,21	86,10
LOTE: 143 - Lote 143	1 7617	ETIQUETA ADESIVA PICODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PIMACO TP12	PCTE	6,00	4,10	24,60
LOTE: 147 - Lote 147	1 5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	CAVIA ESPATULA	UN	25,00	1,20	31,20
LOTE: 149 - Lote 149	1 7656	FECHO PRÁTICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid	CROMUS METALICO	PCTE	12,00	3,27	39,24

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 154 - Lote 154	144 FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	160,00	0,96	153,60
LOTE: 179 - Lote 178	91 GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	70,00	2,40	168,00
LOTE: 182	5310 GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).			
LOTE: 183	5309 GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	8,00	0,90	7,20
LOTE: 219 - Lote 219	1282 PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	23,00	0,90	20,70
LOTE: 221	294 PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 CM, 240 g. Pcte c/ 20 unid	15,00	70,43	1.126,88
LOTE: 225	7716 PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas, 20 folhas	59,00	15,90	938,10
LOTE: 235	28 PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm), Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	4,00	21,50	86,00
LOTE: 237 - Lote 237	205 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	12,00	15,50	186,00
LOTE: 256	321 PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	57,00	5,10	341,70
LOTE: 260 - Lote 260	23 PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	75,00	1,97	147,75
LOTE: 286 - Lote 286	54 TESSOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	32,00	17,00	544,00
TOTAL		55,00	6,40	352,00
				6.261,22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, mesa, banco e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68

Avenida Carmen Miranda, 2124, Sala B - CEP: 87053000 - Bairro: Cj Cidade Alta, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 047 - Lote 047	1593 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gonnos, câmara airtability, miolo removível e lubrificado, material microfibrá, maltrazada, 1º linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	10,00	77,00	770,00
LOTE: 049 - Lote 049	1594 BOLA OFICIAL DE BASQUETE câmara de butil, cor laranja, confeccionada com microfibrá. Diâmetro 75 - 78 cm. Peso aproximado 600 gr.	4,00	50,80	203,20
LOTE: 267 - Lote 267	7682 REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm.	6,00	125,70	754,20
LOTE: 301 - Lote 301	7061 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARTILHEIRO medindo 50 cm de altura	6,00	36,30	217,80
LOTE: 302 - Lote 302	7062 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	6,00	28,90	173,40
LOTE: 304 - Lote 304	7059 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	6,00	166,00	996,00
LOTE: 305 - Lote 305	7058 TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	6,00	176,30	1.057,80
TOTAL				4.172,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banco e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 006 - 1	7695 Agulha para crochê (barbante) N-03	50,00	3,28	164,00
LOTE: 007 - 1	7694 Agulha para crochê n.º 3 (finha) em aço niquelado.	50,00	1,53	76,50
LOTE: 008 - 1	8404 Agulha para crochê Nº 2 - 1,75mm niquelada ponta dobrada.	30,00	1,54	46,20

LOTE: 031 - Lote 031	5406	BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 37 x 37 cm	T&C PLACA	UN	5,00	55,99
LOTE: 115	7720	CORDA DE SISAL GROSSA 6 MM	CASTANHAL SISAL	MTS	30,00	1,50
LOTE: 206 - Lote 310 - Lote 310	7724 7669	MINI ALICATES para bijuterias e artesanato 4,1/2 VÍES ABERTO (Cores e estampas a definir) Contém: 1 unidade, Largura: 35mm, Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão	AZA METAL MARILDA ROLO	UN ROLO	30,00 20,00	16,90 8,09
TOTAL						1.280,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, anfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ sob nº. 07.245.458/0001-50

Rua Princesa Isabel, 26 Sala 01 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 044	1	8407	BODINA PARA CALCULADORA, Medidas 57mmx30mts	matiana	20,00	1,25
LOTE: 063	1	5	CADERNO DE CALIGRAFIA Brochura capa simples, 40 folhas, formato 140 x 20 mm	panamericana	100,00	1,02
LOTE: 068	1	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	panamericana	350,00	1,08
LOTE: 075	1	170	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLICIONDA AZUL Desmontável c/ aprox. 36,5 x 25 x 13 cm, c/ campo p/ ano, mês, setor, validade, conteúdo, c/ tampa e furo nas duas laterais.	alaplax	40,00	3,58
LOTE: 079	1	199	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato rolo e com 8 ml.	leonora	93,00	2,83
LOTE: 080	1	365	CANETA ESFEROGRÁFICA Formato HEXAGONAL, transparente, orifício lateral, escrita ULTRA FINA 0,07MM, ponta de tungstênio e tampa ventila da mesma cor da tinta. cx. c/ 25 unid. Nas cores azul, preta e vermelha.	bic	35,00	14,73
LOTE: 082	1	275	CANETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	masterprint t	19,00	16,30
LOTE: 087	1	185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho A4, pte c/ 100.	jc	21,00	32,30
LOTE: 092	1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x65 cm. Cores Variadas.	multiverde	622,00	0,48
LOTE: 103	1	2746	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	frama	51,00	0,85
LOTE: 108	1	256	COLA COM GLITTER 35gr. Líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Cores variadas.	acriflex	140,00	3,25
LOTE: 113	1	183	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Preta. Tamanho A4. Pte c/ 100 Unidades.	jc	21,00	24,60
LOTE: 122	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	ipecol	1.890,00	0,28
LOTE: 125	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	ipecol	335,00	0,27
LOTE: 126	1	5529	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	ipecol	230,00	0,17
LOTE: 127	1	7616	ENVELOPE SACO OURO 28. Tamanho 200x280	ipecol	230,00	0,19
LOTE: 136	1	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	jc	34,00	21,58
LOTE: 137	1	194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta Pcte c/ 15 unid.	jc	37,00	19,15
LOTE: 145	1	62	ETIQUETA BRANCA Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 100 folhas, contendo 14 etiquetas cada folha.	link etiquetas	3,00	46,87
LOTE: 146	1	4803	ETIQUETA BRANCA - ink-jet/laser - CARTA Medindo 25,4 x 66,7 cm. Caixa com 100 folhas	link etiquetas	12,00	32,26
LOTE: 153	1	304	FITA ADESIVA CELOFANE, Transparente para empacotamento 50 mm x 45 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	são paulo	121,00	2,95
LOTE: 158	1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Rolo de 12 mm x 30 mts Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo à base de elastômero e resinas.	masterfix	135,00	3,90
LOTE: 177	1	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado. Tamanho A4. Pacote com: 400 folhas.	panamericana	6,00	35,45
LOTE: 181	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	aplicor	30,00	0,72
LOTE: 186	1	367	GRAMPO p/ grampeador 23x13. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	brw	20,00	19,25
LOTE: 215	1	1288	PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 unid.	theolo	22,00	3,20
LOTE: 217	1	743	PAPÉL PARA SORVETE. PONTA REDONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	theolo	15,00	2,76
LOTE: 228	1	241	PAPÉL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	poliflex	18,00	25,00

LOTE: 233	1	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 cm de largura e 10 Kg	vb	ROLO	13,00	74,28
LOTE: 239	1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	offpaper	PCTE	16,00	16,25
LOTE: 241	1	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos fins 04 colchetes, Formato 243x330mm Ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	acp a	UN	31,00	7,80
LOTE: 242	1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas Internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	acp	UN	300,00	1,52
LOTE: 242	1	157	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	aleplast	UN	165,00	1,96
LOTE: 247	1	186	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	aleplast	UN	140,00	2,22
LOTE: 257	1	120	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	altas	UN	75,00	1,91
LOTE: 264	1	196	PRANCHETA duratex ofício com prendedor metálico Comprimento 340mm, largura 230 mm	stalo	UN	28,00	3,09
LOTE: 284	1	7637	TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros (cores a definir)	sul brasil	BOBIN	25,00	55,05
TOTAL							12.536,71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-88

Avenida Archeleu de A. Torres, 2239 - CEP: 83702-185 - Bairro: Iguapu, Araucária/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 151	7726	FESTÃO NATALINO aramado, várias cores com 2m, para decoração natalina.	marca propria	UN	90,00	37,79	3.401,10
LOTE: 202	7727	LUZES NATALINAS LED com 100 lâmpadas com adaptador na ponta	brilliant cl	UN	115,00	14,77	1.698,55
TOTAL							5.099,65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HERNANDES & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 20.798.806/0001-84

Rua Marechal Floriano Paixoto, 226 Sl. 14, And. 1 - CEP: 86187120 - BAIRRO: Jd. Novo Bandeirantes, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 029	5556	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 457 m - 600 gramas. Cor a definir	APOLO	ROLO	236,00	10,93	2.601,34
LOTE: 035	5424	BAU PEQUENO MDF-21 Comprimento 18 cm, largura 14 cm, altura 16 cm	BELAS ARTES	UN	140,00	10,99	1.538,60
LOTE: 043	7705	BOBINA NÃO TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros, (cores a definir)	SANTA FE	BOBIN	27,00	50,24	1.356,48
LOTE: 150	4303	FILTRO, largura 1,40mts. Cor a definir.	PLAST.CO	MTS	90,00	12,90	1.161,00
LOTE: 164	8406	FITA DE CETIM nº 2 - peças com 10 ms. Cor a definir.	KIT	PÇ	50,00	2,66	133,00
LOTE: 175	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo). Medidas 40X50 cm. Cor a definir	PLAST.CO	UN	100,00	8,20	820,00
LOTE: 208	7696	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE - 100% Algodão, novelo com 500 metros. Cores variadas	CIRCULO	ROLO	85,00	10,63	903,55
LOTE: 293	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA alóxica, secagem rápida. 100 ml.	ACRILEX	UN	160,00	7,52	1.203,20
LOTE: 294	5397	TINTA PVA cintilante com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e colíça. 100 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	26,00	7,56	196,56
LOTE: 295	1448	TOALHA DE BANHO - Com tija para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	DOHLER	UN	300,00	18,39	5.517,00
LOTE: 298	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 1,40 de largura. Cor a definir	COTEMINAS	MTS	71,00	25,10	1.782,10
LOTE: 308	5598	VERNIZ ACRILICO fosco spray 300 ml	MUNDIAL	UN	30,00	26,50	795,00
TOTAL							18.007,83

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636
 CNPJ sob nº 23.110.090/0001-79
 Rua Decio Magalhães Mascarenhas, 176 - CEP: 30285510 - Bairro: Jardim Primavera, Belo Horizonte/MG
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 051 - Lote 051	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categoria adulto, termolac, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbilly, circunferência 51a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	Magussy Bola de Futsal	UN	24,00	59,00	1.416,00
LOTE: 053 - Lote 053	6584	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS Tubo confeccionado em policarbonato, haste e fechos confeccionado em acrílico nitrílica de buladeno esilente, com função de dupla ação, enchendo de ar nos dois sentidos, deve acompanhar mangueira e duas agulhas, altura aproximada 21 cm, peso aproximado de 80 gr.	Magussy Bomba Dupla AÇÃO	UN	4,00	18,46	73,84
LOTE: 117 - Lote 117	7631	CRONÔMETRO DIGITAL. Com hora, data, alarme e despertador 1/100	Scalibu Cronômetro	UN	4,00	22,80	91,20
LOTE: 266 - Lote 266	7731	RAQUETES COM BOLA - PING PONG Kit contendo 2 raquetes e 3 bolas	Pangue Raquetes com Bola	KIT	7,00	19,23	134,61
LOTE: 268 - Lote 268	7683	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL oficial com 4 faixas, fio nº 2, altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de couro.	Pangue Rede de Volei	UN	4,00	86,51	364,04
TOTAL						88,51	2.069,69

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
 CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56
 Rua Superagul 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá, Pontal do Paraná/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	7632	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO nº 2. Média Viscosidade 20g	REDBOND	UN	37,00	6,86	253,82
LOTE: 002 - Lote 002	5306	AGENDA 2019/2020, Executiva Capa dura, preta com aproximadamente 145 x 210mm	SD	UN	36,00	18,27	657,72
LOTE: 003 - Lote 003	238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com índice alfabético de AZ, 100 folhas. Medidas: 150x210	SD	UN	4,00	20,49	81,96
LOTE: 009	7066	ALFINETE MAPA Nº 13 embalagem com 50 unidades. cores a definir	LYKE	UN	20,00	3,32	66,40
LOTE: 011	141	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03	RADEX	UN	14,00	3,44	48,16
LOTE: 012 - Lote 012	57	APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira. Medindo 6x14x7 cm	SOUZA	UN	45,00	3,44	154,80
LOTE: 013 - Lote 013	7633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com compartimento para 02 canetas	LYKE	UN	4,00	5,45	21,80
LOTE: 014 - Lote 014	282	APONTADOR - simples para lápis Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e aliada, tamanho pequeno, formato retangular e frizado.	WALEU	UN	290,00	0,18	52,20
LOTE: 015	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	LYKE	UN	273,00	0,57	155,61
LOTE: 019 - Lote 019	211	ARQUIVO AZ GRANDE - Lombada larga Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa. Identificador em plástico	FRAMA	UN	25,00	8,39	209,75
LOTE: 020 - Lote 020	344	ARQUIVO MORTO POLIOMIDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.	POLIBRAS	UN	250,00	3,48	870,00
LOTE: 021 - Lote 021	6582	BACIA PARA PEDICURE Forno anatômico. material polipropileno. Diâmetro aproximado 38 cm	ARQPLAST	UN	10,00	9,48	94,80
LOTE: 022 - Lote 022	7688	BALÃO LINHA CRISTAL. levemente translúcidos e de forte brilho/brilho das cores, tamanho 7 polegadas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	PCTE	50,00	8,67	433,50

LOTE: 023 - Lote 023	7689	BALÃO LINHA CRISTAL, levemente translúcidos e de forte brilho/intensidade das cores, tamanho 9 polegadas; pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	PCTE	70,00	11,69	898,50
LOTE: 024 - Lote 024	7700	BALÃO LINHA DECORADOS com estampas e decorações, no tamanho 9 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	PCTE	50,00	12,17	898,50
LOTE: 025 - Lote 025	7701	BALÃO LINHA DECORADOS em forma de coração, de 11 polegadas; pacotes com 25 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	PCTE	60,00	16,49	989,40
LOTE: 026 - Lote 026	7702	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 11 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	ARTLATEX	PCTE	60,00	12,44	746,40
LOTE: 027 - Lote 027	7703	BALÃO LINHA LISO de formato redondo, nos tamanhos de 7 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	PCTE	50,00	4,97	248,50
LOTE: 028 - Lote 028	7704	BALÃO LINHA LISOS de formato redondo, nos tamanhos de 9 polegadas, cores lisas, pacotes com 50 unidades (cores a definir)	P.LATEX	PCTE	40,00	9,27	370,80
LOTE: 033 - Lote 033	20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	RENDICOLA	UN	340,00	0,299	101,66
LOTE: 034 - Lote 034	21	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento	RENDICOLA	UN	340,00	0,649	220,66
LOTE: 039 - Lote 039	5826	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	SD	UN	5,00	42,42	212,10
LOTE: 040 - Lote 040	218	BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar p/te c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	LYKE	UN	50,00	3,18	159,50
LOTE: 041 - Lote 041	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas	LYKE	UN	50,00	2,46	123,00
LOTE: 055 - Lote 055	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	RED BOR	CX	30,00	8,29	248,70
LOTE: 062 - Lote 062	7603	CADERNETE DA ANOTAÇÃO pequena, 9x14cm, espiral, 100 folhas	SD	UN	10,00	6,95	69,50
LOTE: 064 - Lote 064	7610	CADERNO DE DESENHO - CAPA DURA - Tamanho 200x140 mm - 40 folhas	FORONI	UN	192,00	2,24	430,08
LOTE: 066 - Lote 066	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	UN	350,00	2,17	759,50
LOTE: 057 - Lote 057	6566	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 96 folhas formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	UN	387,00	3,41	1.319,67
LOTE: 088 - Lote 088	7611	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 48 folhas.	FORONI	UN	360,00	2,30	805,00
LOTE: 070 - Lote 070	7612	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 96 folhas.	FORONI	UN	100,00	3,53	353,00
LOTE: 072 - Lote 072	7614	CADERNO QUADRICULADO 1/4 - Brochura - Capa dura. 96 folhas.	FORONI	UN	24,00	3,99	95,76
LOTE: 073 - Lote 073	6577	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura. 200 folhas	FORONI	UN	26,00	9,44	245,44
LOTE: 074 - Lote 074	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 100 fls.	FORONI	UN	300,00	5,42	1.628,00
LOTE: 081 - Lote 081	67	CANETA MARCA TEXTO Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	LYKE	UN	201,00	1,04	209,04
LOTE: 083 - Lote 083	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0 mm, jogo c/ 6 canetas, Cor a definir.	LYKE	JG	33,00	20,19	666,27
LOTE: 085 - Lote 085	240	CANETA PINCEL Marcador 650, jogo c/ 12 cores, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	COMPACTOR	JG	32,00	16,55	529,60
LOTE: 086 - Lote 086	11	CANETINA HIDROGRAFICA Jogo com 12 cores	LYKE	JG	240,00	3,18	763,20
LOTE: 091 - Lote 091	7650	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE (color sel) 150g 48x66cm. Decoração a definir.	VMP	UN	380,00	0,79	300,20
LOTE: 093 - Lote 093	7651	CAVALETE FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS com bandeja, chapa em fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, medidas 90x60x1,70 cm.	SOUZA	UN	4,00	109,09	436,36
LOTE: 094 - Lote 094	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	CIS	UN	30,00	3,44	103,20
LOTE: 097 - Lote 097	4526	CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ etiqueta para identificação. Pote com 24 unidades	WALEU	PCTE	17,00	12,99	220,83
LOTE: 098 - Lote 098	4266	CHINELO DE BORRACHA tamanhos e cores variados.	SOL	UN	225,00	11,88	2.673,00
LOTE: 099 - Lote 099	251	CLIPS DE AÇO - niquelado nº 1/0, caixa com 500 Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	8,00	10,24	81,92
LOTE: 100 - Lote 100	47	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	UN	18,00	8,17	147,06
LOTE: 101 - Lote 101	362	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 3/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	8,00	8,33	66,64
LOTE: 102 - Lote 102	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	18,00	8,34	150,12

LOTE: 194 - Lote 194	5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS	UN	5,00	3,77	19,85 2019
LOTE: 195 - Lote 195	369	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS	UN	10,00	3,37	33,70
LOTE: 198	5323	LIVRO ATA Capsa dura, pautado, s/ margem, com 100 folhas.	SD	UN	32,00	9,04	289,28
LOTE: 199	35	LIVRO ATA Capsa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.	SD	UN	19,00	6,21	117,99
LOTE: 200 - Lote 200	35	LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência, capa dura Folhas papel off-sef, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	SD	UN	9,00	7,46	67,14
LOTE: 201 - Lote 201	2350	LIXA 120 com costado de papel para aplicação em madeira. Dimensões: 22,5x27,5 cm	ROMA	UN	65,00	1,28	83,20
LOTE: 207 - Lote 207	6277	MOLHA DEDO pasta para molhar dedos para manusear papéis, não gorduroso, não iônico, com 12 gr	WALEU	UN	6,00	1,29	7,74
LOTE: 209	7675	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 12 PACOTE COM 100 Pares	IMP	PCTE	4,00	11,16	44,64
LOTE: 212 - Lote 212	4566	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, treva prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	RISCHIOTO	UN	20,00	33,13	662,60
LOTE: 213 - Lote 213	5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	WALEU	UN	2,00	45,49	90,98
LOTE: 214	6558	Paife de frente em madeira caixa com 200 unid.	THEOTO	CX	5,00	1,05	5,25
LOTE: 222 - Lote 222	312	PAPEL CASCA DE OVO 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas.	OFFPAPER	PCTE	19,00	14,99	284,81
LOTE: 224 - Lote 224	246	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 50 folhas. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	47,00	14,50	681,50
LOTE: 226 - Lote 226	5827	PAPEL CONTACT, cor lisa Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	5,00	32,48	162,45
LOTE: 227 - Lote 227	247	PAPEL CONTACT, decorado (fúchinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	23,00	52,99	1.218,77
LOTE: 229	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	VMP	UN	250,00	0,77	192,50
LOTE: 232 - Lote 232	243	PAPEL FOTOGRAFICO DUPLEX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas	OFFPAPER	PCTE	13,00	3,78	49,14
LOTE: 234	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	VMP	PCTE	15,00	21,04	315,60
LOTE: 240 - Lote 240	1126	PASSA FITA Composição 30% algodão e 70% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	NYBC	UN	60,00	7,80	468,00
LOTE: 243 - Lote 243	153	PASTA em polipropileno com grampo e lãlho. Medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	ACP	UN	150,00	1,49	223,50
LOTE: 244	118	PASTA L tamanho A4. Varias cores	ACP	UN	305,00	0,51	155,55
LOTE: 248 - Lote 248	119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4, 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	POLIBRAS	UN	19,00	15,87	301,53
LOTE: 249	39	PERCEVEJO latonado. Tamanho 10mm. Caixa com 100 unid	LYKE	CX	8,00	1,95	15,60
LOTE: 250 - Lote 250	7679	PERFURADOR 1 FURO em aço, capacidade para 10 folhas furos de 5 a 6 mm, feito em metal com revestido em plástico, sendo compacto e ergonômico - A x L x P: 7,5 x 12 x 20cm	LYKE	UN	4,00	10,29	41,16
LOTE: 251	260	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	LYKE	UN	11,00	32,99	362,89
LOTE: 255 - Lote 255	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	LYKE	UN	50,00	1,35	67,50
LOTE: 258	1305	PINCEL MARCADOR. Para quadro branco. Cor a definir	CONDOR	UN	10,00	1,87	18,70
LOTE: 261 - Lote 261	7680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,05mm Embalagem com 100 unidades	OFFICEBRFAS	EMB	6,00	72,46	434,76
LOTE: 265	6289	PRENDEDOR DE PAPEL preto 15mm Embalagem com 60 unidades	LYKE	PCTE	7,00	8,60	60,20
LOTE: 270	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	SOUZA	UN	15,00	7,99	119,85
LOTE: 271 - Lote 271	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	WALEU	UN	173,00	0,64	110,72
LOTE: 272	201	SACO PLÁSTICO protetor para papéis 4 furos Espessura 0,15 mm (grosso). Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid.	ACP	PCTE	51,00	18,37	936,87
LOTE: 273 - Lote 273	7685	SACO PRESENTE 11x20cm transparente incolor Pcte com 60 unidades	VMP	PCTE	62,00	3,14	194,68
LOTE: 274 - Lote 274	7686	SACO PRESENTE METAL 20x29cm prata liso pcte com 50 unidades	VMP	PCTE	62,00	10,11	626,82
LOTE: 275 - Lote 275	232	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	LYKE	UN	16,00	13,21	211,36
LOTE: 285 - Lote 285	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	CIS	UN	220,00	1,35	297,00
LOTE: 289 - Lote 289	7053	TINTA A BASE DE ÓLEO PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 15 ML, COR PRETA	RADEX	UN	3,00	11,37	34,11

LOTE: 280	1	6550	TINTA GUACHE, Pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades. Cor a definir	PIRATININGA	CX	65,00	2,69	174,85
LOTE: 291	1	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	PIRATININGA	UN	46,00	3,70	170,20
LOTE: 292	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	25,00	3,99	99,75
LOTE: 309	1	6311	VERNIZ SPRAY GLITER embalagem com 125 ml, cor a definir	IMP	UN	26,00	50,79	1.320,54
TOTAL								43.546,58

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente; materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MONICA REGINA DE MELLO

CNPJ sob nº. 17.353.208/0001-97

Rua Nilce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016	1	7634	ARCO PLÁSTICO (BAMBOLÊ) TAMANHO MÉDIO diversas cores, diâmetro de 60 a 65 cm, aço plástico de PVC reforçado, colado e grampeado.	cemar	UN	85,00	170,00
- Lote 016							
LOTE: 042	1	6849	BLOCOS LÓGICOS - Confeccionados em M.D.F com 48 peças.	b&a	JG	23,00	574,77
LOTE: 045	1	7125	BOLA DE VINIL Nº 8. Cores sortidas	lâder	UN	250,00	692,50
LOTE: 054	1	7730	BONECA BÁSICA 28CM	pica pau	UN	275,00	1.111,00
LOTE: 058	1	7737	BRINQUEDO EDUCATIVO confeccionado em plástico rígido, colorido contendo no mínimo 200 peças de encaixe	lig lig	JG	33,00	990,00
- Lote 058							
LOTE: 057	1	7643	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA na cor BRANCA, medindo aprox. 30 cm, toda em vinil com vestido de tecido.	bambola	UN	25,00	750,00
- Lote 057							
LOTE: 059	1	7645	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor branca, tamanho 40 cm de altura, peso 600 gr.	bambola	UN	25,00	968,75
- Lote 059							
LOTE: 060	1	7644	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor preta, tamanho aprox. 50 cm de altura, peso 600 gr.	bambola	UN	25,00	1.000,00
- Lote 060							
LOTE: 114	1	7711	CORDA DE PULAR INFANTIL INDIVIDUAL Tmçada em nylon. Tamanho 2,10m de comprimento e 6mm de espessura.	fu xing	UN	55,00	213,95
- Lote 114							
LOTE: 141	1	7733	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL Contendo sombras, batom e blush.	climaxo	UN	200,00	2.430,00
LOTE: 190	1	3610	JOGO DE XADREZ 45X45 - Peças plásticas e Tabuleiro em napa emborrachado.	boticelli	JG	35,00	1.513,15
- Lote 190							
LOTE: 211	1	591	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.	plasnew	UN	20,00	449,60
- Lote 211							
LOTE: 218	1	1455	PANO DE COPA com tampa para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	vallelex	UN	160,00	1.584,60
LOTE: 299	1	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 64 pontos / Tecido:85% Algodão, 6% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir	reistin	UN	345,00	2.953,20
- Lote 299							
LOTE: 306	1	7739	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO 1,80 MTS	sonho de criança	UN	4,00	667,72
TOTAL							16.169,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 220	1	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	UN	235,00	0,81	190,35
- Lote 220							
LOTE: 230	1	62	PAPEL DOBRADURA, Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	UN	376,00	0,29	107,30
LOTE: 246	1	25	PASTA POLJONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	UN	200,00	3,23	646,00
TOTAL							943,65

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 09.449.195/0001-26

Rua Vicente Rios, 563 - CEP: 85903390 - Bairro: Jd Coopagro, Toledo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 236 - Lote 236	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 gm2, pacote c/ 500 folhas.	Evolution	PCTE	980,00	16,90	16.562,00
TOTAL							16.562,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ sob nº. 78.912.788/0001-62

Rua Dos Escoteiros, 30, Casa - CEP: 85254730 - Bairro: Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 1	7680	AGULHA PARA BORDADO N.º 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES	circulo	PCTE	90,00	3,98	358,20
LOTE: 010 1 - Lote 010	5383	ALICATE PARA CUTÍCULA Com lâminas em aço inox aliadas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas A x L x P: 10x5x1 cm.	mertheje	UN	40,00	19,80	792,00
LOTE: 045 1	6308	BOLA DE BORRACHA N.º 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	slime	UN	39,00	18,49	721,11
LOTE: 048 1	7640	BOLA FUTEBOL DE CAMPO de costura T14 iniciação 5 infantil	magussy	UN	7,00	36,99	258,93
LOTE: 050 1 - Lote 050	7064	SOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO; Câmaras airbility, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termolec.	penalty	UN	16,00	56,89	910,24
LOTE: 052 1	7729	BOLA VINIL 40 CM. Cores sortidas.	arte brinqu	UN	260,00	4,41	1.146,60
LOTE: 088 1 - Lote 088	7708	CARIMBO AUTO DITADO 1 CONTEM 36 PEÇAS carimbos pedagógicos para trabalhar a alfabetização. Em material plástico, acondicionado em caixa de papelão lacrada	fundamental	CX	9,00	98,74	888,66
LOTE: 203 1	7728	LUZES tipo Cascata de Natal 100 LEDs fixa com adaptadores nas pontas.	art house	UN	115,00	23,58	2.711,70
LOTE: 205 1 - Lote 205	4225	MANITA ACRÍLICA 100% poliéster, com 2,5 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	altenburg	MTS	60,00	14,35	861,00
LOTE: 253 1 - Lote 253	7717	PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão feitas de Penas Naturais - Tamanho Oficial.	reichel	UN	15,00	9,84	147,60
LOTE: 279 1	7692	TECIDO DE CHITA FLORAL - CORES VARIADAS	jim	MTS	45,00	8,71	391,95
LOTE: 280 1	1470	TECIDO EM OXFORD. Largura 1,5 metros. Cor a definir	roza	MTS	140,00	9,24	1.293,60
LOTE: 281 1	6304	TECIDO FLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,40 mts	jim	MTS	60,00	31,15	1.867,50
LOTE: 297 1	7068	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO 1,40 mts de largura. Cor a definir	roza	MTS	93,00	21,14	1.966,02
LOTE: 300 1	3843	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado.	xalingo	UN	20,00	38,15	763,00
LOTE: 303 1 - Lote 303	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura	vitoria	UN	6,00	192,98	1.157,88
LOTE: 311 1 - Lote 311	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaerege	UN	4,00	2.490,94	9.953,76
TOTAL							25.889,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES-ME

CNPJ sob nº. 14.962.828/0001-35

Avenida Vicente Machado S/N, CX P 213 - CEP: 84500000 - Bairro: Rio Bonito, Itaiti/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

2019

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 277	1	1466	TECIDO (jetamine) Peça com 10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura. Cores variadas	ESTILOTEX 2002	PÇ	56,00	164,00	9.020,00
- Lote 277								
TOTAL								9.020,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SIMONE DA MAIA PAVAO
 CNPJ sob nº. 26.289.638/0001-88
 Linha Progresso, S/N, Área Industrial - CEP: 89882000 - Bairro: Interior, Planalto Alegre/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carman Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 005 - 1	7691		AGULHA PARA BORDADO Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	LULI LULI	PCTE	90,00	4,20	378,00
LOTE: 084 - 1	5427		CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	ACRILEX	UN	44,00	3,50	154,00
LOTE: 161 - 1	4275		FITA DE CETIM n 00, peça com 100 metros. Cor a definir	ZANOTTI	UN	20,00	9,72	194,40
LOTE: 162 - 1	1152		FITA DE CETIM n 01. Faço simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura	CERTA CERTA	PÇ	42,00	1,52	63,84
LOTE: 163 - 1	6583		FITA DE CETIM n 03. peça com 10 mts. Cor a definir.	CERTA CERTA	ROLO	20,00	2,47	49,40
LOTE: 189 - 1	425		GUARDANAPO PARA DECOUPAGE. Medidas 33x33 cm Pcte com 5 unidades	NW NW	PCTE	30,00	4,37	131,10
LOTE: 196 - 1	7693		LINHA MEADA 100% ALGODÃO acondicionada em embalagem apropriada com 8 mts. Cores variadas	CIRCULO CIRCULO	PÇ	50,00	1,55	77,50
LOTE: 197 - 1	8405		Linha para crochê e tricô - Comprimento 65 metros 100% algodão mercerizado. Para ser usada: Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm	CIRCULO CIRCULO	UN	50,00	3,87	193,50
LOTE: 278 - 1	7718		TECIDO ATOALHADO FELPUDO branco, largura 140cm, 100% algodão	GUABIARTE	MTS	165,00	22,50	3.712,50
LOTE: 282 - 1	385		TECIDO PARA PANO DE PRATO. Cor branca. Medindo 0,70 cm de largura. Peça contendo 10 metros	GUABIARTE	PÇ	70,00	62,00	4.340,00
LOTE: 283 - 1	5588		TECIDO PARA PATCHWORK. Largura entre 1,40 e 1,50 m. Estampa a definir	ESTILOTEX	MTS	46,00	16,10	740,60
LOTE: 288 - 1	5853		TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	A.PUNTO	UN	22,00	11,61	255,42
LOTE: 286 - 1	539		TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam. 1,40m x 70cm	GUABIARTE	UN	105,00	16,05	1.685,25
TOTAL								11.975,51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ sob nº. 00.967.676/0001-59
 Bom Jesus do Iguaçu 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 110 - 1	7652		COLCHONETE PARA GINASTICA EM ESPUMA D20 revestido com tecido impermeável, medindo 1,00x 0,60x0,03cm aproximadamente, cores diversas	Sonhos São Lourenço	UN	85,00	27,90	2.371,50
LOTE 110								
TOTAL								2.371,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TATAMI PONTO COM LTDA
 CNPJ sob nº. 14.738.425/0001-07
 Rua José Antônio da Silva Junior, 894 - CEP: 11900000 - Bairro: Distrito Industrial, Registro/SP
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3266-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
 www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000180-AC SERASA. Sua autenticidade e integridade pode ser verificada através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/portal_publicacao.asp

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 276 - Lote 276	1	7715	TATAME TAPETE E.V.A. 100x100x3cm 1x1 metro 30mm Kit com 10 unidades	TATAMES YAMAMURA TATAME PROFISSIONAL	KIT	6,00	452,69	2.716,14
TOTAL								2.716,14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, esfiemas, talatinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ sob nº: 13.697.291/0001-60

Rua Roberto Koch, 593 - CEP: 81010220 - Bairro: Lindoia, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wittken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	7635	ARO BASQUETE TAMANHO PROFISSIONAL REFORÇADO com Rede e Parafusos inclusos.	KLOPF 4041	UN	2,00	100,00	200,00
LOTE: 036 - Lote 037	7736	BLOCO DE MONTAR 150 PEÇAS	MILLAH 010	JG	10,00	26,49	264,90
LOTE: 037 - Lote 037	6576	BLOCO DE MONTAR TIPO LEGO com aproximadamente 1000 peças de montagem em plástico resistente, atóxico, Acompanha acondicionamento em baú de plástico	MILLAH 278	UN	15,00	113,90	1.708,50
LOTE: 058 - Lote 058	7642	BRINQUEDO PEDAGOGICO BONECA na cor PRETA, medindo aprox. 30 cm, toda em vinil com vestido de tecido.	COTIPLAS 2221	UN	25,00	24,60	615,00
LOTE: 061 - Lote 061	7646	BRINQUEDO PEDAGOGICO KIT SUPERMERCADO PEDAGOGICO confeccionado em material plástico resistente, boa qualidade. Contendo 02 peças, 01 cesta com dimensões de (67,5x37x16), 01 balança com dimensões de (39x10x23), balança e cesta de compras.	CALESITA 309	UN	42,00	24,94	1.047,48
LOTE: 071 - Lote 078	7513	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	TIBRA 1120	UN	250,00	3,87	967,50
LOTE: 078 - Lote 078	6854	CAMINHÃO BOWAIEIRO COM ANIMAIS. Em plástico resistente. Medidas mínimas: 28x14x12cm.	MATRIX SEM REF.	UN	175,00	7,99	1.398,25
LOTE: 089 - Lote 089	7740	CARRINHO PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA MONTAR E DESMONTAR	ANJO 1083	UN	25,00	8,90	222,50
LOTE: 095 - Lote 095	7742	CHAPÉU modelo de praia para proteção solar, material com aspecto de palha trançada, com abas largas, de cores neutras.	ARTCHAPEU SEM REF.	UN	15,00	19,90	298,50
LOTE: 169 - Lote 171	4536	FOLHA DE EVA 600x400x2mm. Cor a escolher	DUBFLEX SEM REF.	UN	310,00	1,15	356,50
LOTE: 184 - Lote 184	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	DUBFLEX SEM REF.	UN	250,00	3,30	825,00
LOTE: 191 - Lote 191	7667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	CIS 19.0600	UN	7,00	38,30	268,10
LOTE: 210 - Lote 210	7732	KIT COZINHA COMPLETO jogo de panelinhas em material plástico rígido. Contendo no mínimo 13 peças	CALESITA SEM REF.	KIT	275,00	19,08	5.241,50
LOTE: 234 - Lote 234	5458	ORGANIZADOR DE MESA A4 bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24x30cm, material: acrílico, cores variadas.	WALEU SEM REF.	UN	19,00	41,20	782,80
TOTAL	7738	PIANO INFANTIL MUSICAL FAZENDINHA	ZEIN SEM REF.	UN	15,00	42,90	643,50
							14.840,03

PORTARIA Nº 080/2019

Súmula- Designa servidores para comporem Comissão Organizadora de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Ficam os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados designados para comporem a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO 061/2019 nos termos da Lei Municipal nº 926/2019:

NOME	RG	CARGO
Delaine Batista da Silva	9.467.310-0	Professora
Maria Léa da Cunha	6.299.901-2	Coordenadora Pedagógica da Escola M. Edison Gonçalves Palhano
Gisélia Cristina de Farias Silvestre	5.587.839-0	Coordenadora Pedagógica do Centro M. de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2019.

Erick Kondo
Prefeito Municipal

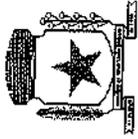
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2022

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/07/2019.

De: **Sector de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68/2019**

Prezado(s) Senhor(es),

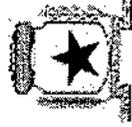
Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias da Atas de Registros de Preços nº 52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento:

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludirk dos Santos
Sector de Licitações

Lúcio Alberto dos Reis		Data: <u>10/07/19</u>
José Roberto Godoy		Data: <u>1/1</u>
Cleide Moreira Branco da Silva		Data: <u>14/07/19</u>
Michele de Jesus Soares		Data: <u>24/7/19</u>
Giane Rodrigues da Costa Kondo		Data: <u>1/1</u>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2023

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 22 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		

2024



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

Aos 30 dias do mês de julho de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão eletrônico nº 22/2019, registrado em 23/05/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1437 ao nº 2024, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 862400-00 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 018 - Lote 018	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estrela. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA A-Z	UN	5,00	8,50	42,50
LOTE: 038 - Lote 038	7636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	ECCOCORES 32X23	PCTE	15,00	37,42	561,30
LOTE: 065 - Lote 065	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	FORONI BROCHURA	UN	280,00	1,70	476,00
LOTE: 077 - Lote 077	212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	YINS 12 DIG	UN	20,00	14,90	298,00
LOTE: 090 - Lote 090	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP 50X70	UN	400,00	0,79	316,00
LOTE: 085 - Lote 085	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	20,00	1,22	24,40
LOTE: 105 - Lote 105	185	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e íscidos, aviável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polycocostóicos.	LEO E LEO 21G	UN	36,00	1,05	37,80
LOTE: 118 - Lote 118	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	ELGIN SLIM	UN	15,00	1,99	29,85
LOTE: 120 - Lote 120	7615	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114X162, caixa com 50 un.	SCRITY 114X162	CX	57,00	3,90	222,30
LOTE: 123 - Lote 123	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	FORONI 176X250	UN	410,00	0,21	86,10
LOTE: 143 - Lote 143	7617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de circuito pct 210 UND, cores a definir	PIMACO TP12	PCTE	5,00	4,10	24,60
LOTE: 147 - Lote 147	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	CAVIA ESPATULA	UN	26,00	1,20	31,20
LOTE: 149 - Lote 149	7656	FECHO PRÁTICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid	CROMUS METALICO	PCTE	12,00	3,27	39,24
LOTE: 154 - Lote 154	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 ms Alla adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	ADELBRAS 12X50	ROLO	160,00	0,96	153,60
LOTE: 179 - Lote 179	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem c 12 unidades.	KOALA 12 CORES	CX	70,00	2,40	168,00
LOTE: 182 - Lote 182	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO 0,5MM	UN	8,00	0,90	7,20
LOTE: 183 - Lote 183	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO 0,7MM	UN	23,00	0,90	20,70
LOTE: 219 - Lote 219	1282	PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm: C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	GESSELE 60X100	UN	16,00	70,43	1.126,88
LOTE: 221 - Lote 221	294	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pacote c/ 20 unid	VMP 50X70	PCTE	59,00	15,90	938,10
LOTE: 225 - Lote 225	7716	PAPEL COLOR SET 46x86, 180G, estampas variadas. 20 folhas	VMP 46X66	PCTE	4,00	21,50	86,00
LOTE: 235 - Lote 235	28	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pacote com 100 folhas. Cor a definir.	CAMP FEST 48X60	PCTE	12,00	15,50	186,00
LOTE: 237 - Lote 237	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pacote 100 fls. Cor a definir.	CHAMEQUINHO A4	PCTE	67,00	5,10	341,70
LOTE: 256 - Lote 256	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	TIGRE REF 815/08	UN	75,00	1,97	147,75
LOTE: 260 - Lote 260	23	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	MAKE+ 40W	UN	32,00	17,00	544,00
LOTE: 286 - Lote 286	54	TESOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	JOCAR 8POL	UN	55,00	6,40	352,00
TOTAL							6.261,22

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68

Avenida Carmen Miranda, 2124, Sala B - CEP: 87053000 - Bairro: Cj Cidade Alta, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL. Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airtability, miolo reirrevível e lubrificado, material microfibrã, matizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	MAGUSSY OFICIAL	UN	10,00	77,00	770,00
LOTE: 049 - Lote 049	1594	BOLA OFICIAL DE BASQUETE câmara de butil, cor laranja, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 75 - 78 cm. Peso aproximado 600 gr.	MAGUSSY HORSE	UN	4,00	50,80	203,20
LOTE: 267 - Lote 267	7682	REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm.	DUNK FUTSAL NYLON 3 MM	PAR	6,00	125,70	754,20
LOTE: 301 - Lote 301	7061	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARTILHEIRO medindo 50 cm de altura	JEBS 50 CM	UN	6,00	36,30	217,80
LOTE: 302 - Lote 302	7062	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	JEBS 40 CM	UN	6,00	28,90	173,40
LOTE: 304 - Lote 304	7059	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	JEBS 110 CM	UN	6,00	166,00	996,00
LOTE: 305 - Lote 305	7058	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	JEBS 130 CM	UN	6,00	176,30	1.057,80
TOTAL							4.172,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

Objeto – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, câmaras, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

CNPJ sob nº. 06.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 96900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	7695	Agulha para crochê (barbante) N-03	COATS METAL	UN	50,00	3,28	164,00
LOTE: 007	7694	Agulha para crochê n.º 3 (linha) em aço niquelado.	COATS METAL	UN	50,00	1,53	76,50
LOTE: 008	8404	Agulha para crochê Nº 2 - 1,75mm niquelada ponta diamrada.	COATS METAL	UN	30,00	1,54	46,20
LOTE: 031 - Lote 031	5406	BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 37 x 37 cm	T&C PLACA	UN	5,00	55,99	279,95
LOTE: 115	7720	CORDA DE SISAL GROSSA 6 MM	CASTANHAL SISAL	MTS	30,00	1,50	45,00
LOTE: 206	7724	MINI ALICATES para bijuterias e artesanato 4,12	AZA METAL	UN	30,00	16,90	507,00
LOTE: 310 - Lote 310	7689	VIÉS ABERTO (Cores e estampas a delinir) Contém: 1 unidade, Largura: 35mm, Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão	MARILDA ROLO	ROLO	20,00	8,09	161,80
TOTAL							1.280,45

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB**

Objeto – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ sob nº. 07.245.458/0001-50

Rua Princesa Isabel, 26 Sala 01 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 044	8407	BOBINA PARA CALCULADORA. Medidas 57mmx30mm	manana	UN	20,00	1,25	25,00
LOTE: 063 - Lote 063	5	CADERNO DE CALIGRAFIA Brochura capa simples, 40 folhas, formato 140 x 20 mm	panamericana	UN	100,00	1,02	102,00
LOTE: 068 - Lote 068	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	panamericana	UN	360,00	1,08	378,00
LOTE: 075 - Lote 075	170	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIIONDA AZUL Desmontável c/ aprox. 36,5 x 25 x 13 cm, c/ campo pl ano, mês, setor, validade, conteúdo, c/	alaplasi	UN	40,00	3,58	143,20

LOTE: 079 - Lote 079	1	199	tampa e furo nas duas laterais.	leonor	UN	93,00	2,83	263,19
LOTE: 080 - Lote 080	1	365	CANIETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e dactilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato rolo e com 8 ml. CANIETA ESFEROGRÁFICA Formato HEXAGONAL, transparente, orifício lateral, escrita ULTRA FINA 0,07MM, ponta de tungstênio e tampa venilha da mesma cor da linha, cx. c/ 25 unid. Nas cores azul, preta e vermelha.	bic	CX	35,00	14,73	515,55
LOTE: 082	1	275	CANIETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	masterprint l	UN	19,00	16,30	309,70
LOTE: 087	1	185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho A4, pcte c/ 100.	jc	PCTE	21,00	32,30	678,30
LOTE: 092	1	30	CARTOLINA, Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	multiverde	UN	622,00	0,48	298,56
LOTE: 103	1	2746	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	frama	UN	51,00	0,85	43,35
LOTE: 108 - Lote 108	1	256	COLA COM GLITTER 35gr. Líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Cores variadas.	acrilx	UN	140,00	3,25	455,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	163	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Preta. Tamanho A4. Pcte c/ 100 Unidade.	jc	PCTE	21,00	24,60	516,60
LOTE: 122	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	ipecol	UN	1.680,00	0,26	436,80
LOTE: 125	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	ipecol	UN	335,00	0,27	80,45
LOTE: 126	1	5529	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	ipecol	UN	230,00	0,17	39,10
LOTE: 127	1	7616	ENVELOPE SACO OURO 28. Tamanho 200x280	ipecol	UN	230,00	0,19	43,70
LOTE: 136 - Lote 136	1	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	jc	PCTE	34,00	21,58	733,72
LOTE: 137 - Lote 137	1	194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta Pcte c/ 15 unid.	jc	UN	37,00	19,15	708,55
LOTE: 145 - Lote 145	1	62	ETIQUETA BRANCA Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 161,6mm. Pacote c/ 100 folhas, contendo 14 etiquetas cada folha.	link etiquetas	PCTE	3,00	46,87	140,61
LOTE: 146 - Lote 146	1	4603	ETIQUETA BRANCA - ink-jet/laser - CARTA Medindo 25,4 x 66,7 cm. Caixa com 100 folhas	link etiquetas	CX	12,00	32,26	387,12
LOTE: 153 - Lote 153	1	304	FITA ADESIVA CELOFANE, Transparente para emparelamento 50 mm x 45 mm Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	são paulo	UN	121,00	2,95	356,96
LOTE: 158 - Lote 158	1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Rolo de 12 mm x 30 mts Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo à base de elastômero e resinas.	maslerfix	ROLO	135,00	3,90	526,50
LOTE: 177	1	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado. Tamanho A4. Pacote com 400 folhas.	paramericana	PCTE	6,00	35,45	212,70
LOTE: 181 - Lote 181	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 0'15. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	aplicor	UN	30,00	0,72	21,60
LOTE: 186 - Lote 186	1	367	GRAMPO p/ grampeador 23/13. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferugem. Cx. c/5.000	brw	CX	20,00	19,25	385,00
LOTE: 215	1	1288	PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 unid.	theo	PCTE	22,00	3,20	70,40
LOTE: 217	1	743	PALITO PARA SORVETE. PONTA REDONDA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	theo	PCTE	15,00	2,76	41,40
LOTE: 228 - Lote 228	1	241	PAPEL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	polifix	ROLO	18,00	25,00	450,00
LOTE: 233	1	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 cm de largura e 10 Kg.	vb	ROLO	13,00	74,28	985,64
LOTE: 239 - Lote 239	1	113	PAPEL VERGÊ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	offpaper	PCTE	16,00	16,25	260,00
LOTE: 241 - Lote 241	1	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes. Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	acp a	UN	31,00	7,80	241,80
LOTE: 242 - Lote 242	1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas intemas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	acp	UN	300,00	1,52	456,00
LOTE: 245	1	167	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	ateplast	UN	165,00	1,96	323,40
LOTE: 247	1	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	ateplast	UN	140,00	2,22	310,80
LOTE: 257	1	120	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	atlas	UN	75,00	1,91	143,25
LOTE: 264 - Lote 264	1	196	FRANCHETA duratex ofício com prendedor metálico Comprimento 340mm, largura 230 mm	stalo	UN	28,00	3,09	86,52
LOTE: 284	1	7637	TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros (cores a definir)	sull brasil	BOBIN	25,00	55,05	1.376,25
TOTAL								12.536,71

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ELETRONER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68

Avenida Archelau de A. Torres, 2239 - CEP: 83702-185 - Bairro: Iguaçú, Araucária/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3286-8100

E-mail: diarioficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade e validade deve ser visualizada através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/visualizar_documento.asp

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 151 - Lote 151	7726	FESTA NATALINO aramado, várias cores com 2m, para decoração natalina.	marca propria fn	UN	90,00	37,79	3.401,10
LOTE: 202 TOTAL	7727	LUZES NATALINAS LED com 100 lâmpadas com adaptador na porta	brilliant cl	UN	115,00	14,77	1.698,56
							5.099,65

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ sob nº. 20.798.805/0001-84

Rua Marechal Floriano Peixoto, 226 Sl. 14, And. 1 - CEP: 86187120 - BAIRRO: Jd. Novo Bandeirantes, Cambé/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 029 - Lote 029	6556	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 457 m - 600 gramas. Cor a definir	APOLO	ROLO	238,00	10,93	2.601,34
LOTE: 035	5424	BAU PEQUENO MDF-21 Comprimento 19 cm, largura 14 cm, altura 16 cm	BELAS ARTES	UN	140,00	10,99	1.538,60
LOTE: 043	7705	BOBINA NÃO TECIDO TNT, 45g - Bobina de 50 metros. (cores a definir)	SANTA FE	BOBIN	27,00	50,24	1.356,48
LOTE: 150	4303	FELTRO. Largura 1,40mts. Cor a definir.	PLAST.CO	MTS	90,00	12,90	1.161,00
LOTE: 164	8406	FITA DE CETIM nº 2 - peças com 10 mts. Cor a definir.	KIT	PÇ	50,00	2,66	133,00
LOTE: 175	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo). Medidas 40x50 cm. Cor a definir	PLAST.CO	UN	100,00	8,20	820,00
LOTE: 208 - Lote 208	7896	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE - 100% Algodão, novelo com 500 metros. Cores variadas	CIRCULO	ROLO	85,00	10,63	903,55
LOTE: 293	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida, 100 ml.	ACRILEX	UN	160,00	7,52	1.203,20
LOTE: 294 - Lote 294	5397	TINTA PVA cintilante com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e cortiça. 100 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	26,00	7,56	196,56
LOTE: 295	1448	TOALHA DE BANHO - C/ taria para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	DOHLER	UN	300,00	18,39	5.517,00
LOTE: 298	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 1.40 de largura. Cor a definir	COTEMINAS	MTS	71,00	25,10	1.782,10
LOTE: 308	5598	VERNIZ ACRÍLICO fosco spray 300 ml	MUNDIAL	UN	30,00	26,50	795,00
							18.007,83

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636
CNPJ sob nº. 23.110.090/0001-79

Rua Decio Magalhães Mascarenhas, 176 - CEP: 30285610 - Bairro: Jardim Pitágoras, Belo Horizonte/MG
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 051 - Lote 051	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categoria adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airability, circunferência 61 a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	Magussy Bola de Futsal	UN	24,00	59,00	1.416,00
LOTE: 053 - Lote 053	6584	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS Tubo confeccionado em policarbonato, haste e fechos confeccionado em acrílico nitrilica de butadieno estileno, com função de dupla ação, enchendo de ar nos dois sentidos, deve acompanhar mangueira e duas agulhas, altura aproximada 21 cm, peso aproximado de 80g.	Magussy Bomba Dupla AAS&Co	UN	4,00	18,46	73,84
LOTE: 117	7631	CRONÔMETRO DIGITAL. Com hora, data, alarme e despertador 1/100	Scalibu Cronômetro	UN	4,00	22,80	91,20
LOTE: 266	7731	RAQUETES COM BOLA - PING PONG kit contendo 2 raquetes e 3 bolas	Pangue Raquetes c/ Bola	KIT	7,00	19,23	134,61
LOTE: 268 - Lote 268	7683	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL oficial com 4 faixas, fio nº 2, altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de couro.	Pangue Rede de Volei	UN	4,00	88,51	354,04
							2.069,69

LOTE: 067 - Lote 067	6566	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 96 folhas formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	UN	387,00	3,41	1.319,67
LOTE: 069 - Lote 069	7611	CADERNO DE LINGUAGEM BRÓCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 48 folhas.	FORONI	UN	350,00	2,30	805,00
LOTE: 070 - Lote 070	7612	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 capa DURA Tamanho 140 x 200 mm - 96 folhas.	FORONI	UN	100,00	3,53	353,00
LOTE: 072 - Lote 072	7614	CADERNO QUADRICULADO 1/4 - Brochura - Capa dura 96 folhas.	FORONI	UN	24,00	3,99	95,76
LOTE: 073 - Lote 073	6577	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura, 200 folhas	FORONI	UN	26,00	9,44	245,44
LOTE: 074 - Lote 074	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 100 fs.	FORONI	UN	300,00	5,42	1.626,00
LOTE: 081 - Lote 081	67	CANETA MARCA TEXTO Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da linta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	LYKE	UN	201,00	1,04	209,04
LOTE: 083 - Lote 083	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	LYKE	JG	33,00	20,19	666,27
LOTE: 085 - Lote 085	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termoplástica, linta a base de corantes, água e aditivos.	COMPACTO R	JG	32,00	16,56	529,60
LOTE: 086 - Lote 086	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA, Jogo com 12 cores	LYKE	JG	240,00	3,18	763,20
LOTE: 081 - Lote 091	7650	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE (color set) 150g 48x66cm. Decoração a definir.	VMP	UN	380,00	0,79	300,20
LOTE: 093 - Lote 093	7651	CAVALETE FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS com bandeja, chepa em fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, medidas 90x80x1,70 cm.	SOUZA	UN	4,00	109,09	436,36
LOTE: 094 - Lote 097	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	CIS	UN	30,00	3,44	103,20
LOTE: 097 - Lote 097	4526	CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ alça para identificação. Pote com 24 unidades	WALEU	PCTE	17,00	12,99	220,83
LOTE: 098 - Lote 098	4266	CHINEL DE BORRACHA tamanhos e cores variados.	SOL	UN	225,00	11,88	2.673,00
LOTE: 099 - Lote 099	251	CLIPS DE AÇO - niquelado nº 1/0, caixa com 500 Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	8,00	10,24	81,92
LOTE: 100 - Lote 100	47	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	UN	18,00	8,17	147,06
LOTE: 101 - Lote 101	362	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 3/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	8,00	8,33	66,64
LOTE: 102 - Lote 102	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferugem.	MASTER	CX	18,00	8,34	150,12
LOTE: 104 - Lote 104	15	COLA BRANCA 90 g Líquida lavável secagem rápida, não tóxica. Caixa com 12 unidades.	Piratininga	CX	27,00	16,20	437,40
LOTE: 106 - Lote 107	378	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	Piratininga	UN	30,00	10,55	316,50
LOTE: 107 - Lote 107	53	COLA COLORIDA 23g líquida, lavável, secagem rápida não tóxica, cx 06 unidades.	Piratininga	CX	15,00	5,09	76,35
LOTE: 109 - Lote 112	5524	COLA PARA FIXAR TECIDO 3gr. Pronta para uso	ACRILEX	UN	50,00	2,08	104,00
LOTE: 112 - Lote 112	7654	COMPASSO DE MADEIRA 40 CM, para uso de giz para quadro negro. Madeira pinus. Dimensões: 4cm x 39cm x 1cm.	SOUZA	UN	2,00	11,51	23,22
LOTE: 116 - Lote 116	6573	CORRETIVO LÍQUIDO, CX C/ 12 UNID Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflamável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	ATMA	CX	16,00	13,25	212,00
LOTE: 119 - Lote 121	343	ELÁSTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	RED BOR	PCTE	12,00	16,44	197,28
LOTE: 124 - Lote 124	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	SCRITY	UN	1.710,00	0,18	307,80
LOTE: 128 - Lote 128	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 1,4 x 22,9 cm.	SCRITY	UN	380,00	0,06	22,80
LOTE: 128 - Lote 128	5320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	LASSANE	PCTE	2,00	12,77	25,54
LOTE: 129 - Lote 129	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	LASSANE	PCTE	9,00	14,49	130,41
LOTE: 130 - Lote 130	6568	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 20 mm para 120 folhas, preta. Pcte com 70 unidades	LASSANE	PCTE	8,00	18,91	151,28
LOTE: 131 - Lote 131	7601	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades	LASSANE	PCTE	4,00	14,94	59,76
LOTE: 132 - Lote 132	7602	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 25 mm. Pcte com 48 unidades	LASSANE	PCTE	9,00	16,42	147,78
LOTE: 133 - Lote 133	7599	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 50 mm para 500 folhas, preta Pcte com 12 unidades	LASSANE	PCTE	2,00	22,34	44,68
LOTE: 134 - Lote 134	6567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 50 unidades	LASSANE	PCTE	4,00	4,18	16,72
LOTE: 135 - Lote 135	190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	LASSANE	UN	204,00	5,48	1.117,92
LOTE: 138 - Lote 138	203	ESTILETE Lâmina estreita Afiação e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	LYKE	UN	53,00	0,83	43,99
LOTE: 139 - Lote 139	281	ESTILETE Lâmina larga Afiação e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	LYKE	UN	55,00	1,29	70,95
LOTE: 140 - Lote 140	7725	ESTILETE PROFISSIONAL emborrachado de 18mm com 8 lâminas.	CIS	UN	5,00	7,95	39,75

LOTE:	1	625	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zíper Tamanho 20cmx10 cm	WALEU	UN	232,00	8,77	2.034,64
LOTE: 155 - Lote 155	1	14	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha:	ADELBRAS	UN	116,00	2,77	321,32
LOTE: 156 - Lote 156	1	208	FITA ADESIVA CREPE 50 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.	ADELBRAS	UN	100,00	7,98	798,00
LOTE: 157	1	7680	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ADELBRAS	ROLO	6,00	18,55	111,30
LOTE: 159	1	7714	FITA ADESIVA GOMADA 48mmx50m, papel kraft, sem reforço	ADELBRAS	UN	15,00	17,44	261,60
LOTE: 165	1	7663	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, Nº 12, peça com 10m. Cores a definir	GITEX	PÇ	20,00	14,72	294,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7664	FITA DE ORGANZA ESTAMPADA, nº 9, com 38mm x10m. Cores e estampas a definir	GITEX	PÇ	20,00	10,51	210,20
LOTE: 167	1	7665	FITA DE TNT MANCHADO, rolo de 4cm x 24m. Cores a definir	HALLEY	PÇ	40,00	8,37	334,80
LOTE: 168	1	5322	FILILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Sortido. Pcte c/ 10 unidades	EMFESTIA	UN	35,00	12,89	451,15
LOTE: 170	1	40	FOLHA DE EVA ATOALHADO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	EYAMAX	UN	150,00	4,72	708,00
LOTE: 180 - Lote 180	1	26	GIZ ESCOLAR COLORIDO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA	CX	90,00	2,97	267,30
LOTE: 185 - Lote 185	1	4583	GRAMPEADOR de mesa grande p/ 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/6, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	LYKE	UN	13,00	50,44	655,72
LOTE: 187 - Lote 187	1	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferroxem. Cx. c/5.000	FRAMA	CX	38,00	3,04	115,52
LOTE: 188 - Lote 188	1	7745	GUARDA-CHUVA com armação e varetas em fibra de carbono, varão cromado soslavado, cabo curvo preto, tecido pongee preto. Modelo portaria automático 2 seções e botão acionador embutido.	IMP	UN	20,00	51,29	1.025,80
LOTE: 192	1	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	LYKE	CX	255,00	2,78	708,90
LOTE: 193 - Lote 193	1	98	LÁPIS PRETO Nº 2. Em madeira (soslavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roloço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada, Cx. c/ 144 unid.	LYKE	CX	27,80	34,41	929,07
LOTE: 194 - Lote 194	1	5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS	UN	5,00	3,77	18,85
LOTE: 195 - Lote 195	1	369	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	CIS	UN	10,00	3,37	33,70
LOTE: 198	1	5323	LIVRO ATA Capa dura, paulado, s/ margem, com 100 folhas.	SD	UN	32,00	9,04	289,28
LOTE: 199	1	36	LIVRO ATA Capa dura, paulado, s/ margem, com 50 folhas.	SD	UN	19,00	6,21	117,99
LOTE: 200 - Lote 200	1	35	LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência, capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	SD	UN	9,00	7,46	67,14
LOTE: 201 - Lote 201	1	2650	LIXA 120 com costado de papel para aplicação em madeira. Dimensões: 22,5x27,5 cm	ROMA	UN	65,00	1,28	83,20
LOTE: 207 - Lote 207	1	6277	MOLHA DEDO pasta para molhar dedos para manusear papéis, não gorduroso, não tóxico, com 12 gr	WALEU	UN	6,00	1,29	7,74
LOTE: 209	1	7675	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 12 PACOTE COM 160 Pares	IMP	PCTE	4,00	11,16	44,64
LOTE: 212 - Lote 212	1	4565	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	RISCHIOTO	UN	20,00	33,13	662,60
LOTE: 213 - Lote 213	1	5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	WALEU	UN	2,00	45,49	90,98
LOTE: 214	1	6558	Pafio de dente em madeira caixa com 200 unid.	THEOTO	CX	5,00	1,05	5,25
LOTE: 222 - Lote 222	1	312	PAPEL CASCA DE OVO 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas.	OFFPAPER	PCTE	19,00	14,99	284,81
LOTE: 224 - Lote 224	1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 50 folhas. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	47,00	14,50	681,50
LOTE: 226 - Lote 226	1	5827	PAPEL CONTACT, cor lisa Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	5,00	32,49	162,45
LOTE: 227 - Lote 227	1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	23,00	52,99	1.218,77
LOTE: 229	1	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	VMP	UN	250,00	0,77	192,50
LOTE: 232 - Lote 232	1	243	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLEX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas	OFFPAPER	PCTE	13,00	3,78	49,14
LOTE: 234	1	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	VMP	PCTE	15,00	21,04	315,60
LOTE: 240 - Lote 240	1	1126	PASSA FITA Composição 30% algodão e 70% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	NYBC	UN	60,00	7,80	468,00
LOTE: 243 - Lote 243	1	153	PASTA em polipropileno com grampo e trilha. Medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	ACP	UN	150,00	1,49	223,50
LOTE: 244	1	118	PASTA L lamantão A4. Varias cores	ACP	UN	305,00	0,51	155,55
LOTE: 248	1	119	PASTA SANFONADA 12-13 reparatórias, A4, 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	POLIBRAS	UN	19,00	15,87	301,53
LOTE: 249	1	39	PERCEVEJO lalonado. Tamanho 10mm. Caixa com 100 unid	LYKE	CX	8,00	1,95	15,60

LOTE: 250 - Lote 250	7679	PERFURADOR 1 FURO em aço, capacidade para 10 folhas furos de 5 a 6 mm, feito em metal com revestido em plástico, sendo compacto e ergonômico - A x L x P: 7,5 x 12 x 20cm	LYKE	UN	4,00	10,29	41,16
LOTE: 251	250	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	LYKE	UN	11,00	32,99	362,99
LOTE: 255 - Lote 255	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, lampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	LYKE	UN	50,00	1,35	67,50
LOTE: 258	1305	PINCEL MARCADOR. Para quadro branco. Cor a definir.	CONDOR	UN	10,00	1,87	18,70
LOTE: 261 - Lote 261	7680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,05mm Embalagem com 100 unidades	OFFICEBRF AS	EMB	6,00	72,46	434,76
LOTE: 265	6289	PRENDEDOR DE PAPEL preto 15mm Embalagem com 60 unidades	LYKE	PCTE	7,00	8,60	60,20
LOTE: 270	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	SOUZA	UN	15,00	7,99	119,85
LOTE: 271 - Lote 271	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	WALEU	UN	173,00	0,64	110,72
LOTE: 272	201	SACO PLÁSTICO protetor para papéis 4 furos Espessura 0,15 mm (grosso). Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid.	ACP	PCTE	51,00	18,37	936,87
LOTE: 273	7685	SACO PRESENTE 11x20cm transparente incolor Pcte com 50 unidades	VMP	PCTE	62,00	3,14	194,68
LOTE: 274	7686	SACO PRESENTE METAL 20x29cm prata liso pcte com 50 unidades	VMP	PCTE	62,00	10,11	626,82
LOTE: 275 - Lote 275	232	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	LYKE	UN	16,00	13,21	211,36
LOTE: 285 - Lote 285	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	CIS	UN	220,00	1,35	297,00
LOTE: 289	7053	TINTA A BASE DE ÓLEO PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 15 ML, COR PRETA	RADEX	UN	3,00	11,37	34,11
LOTE: 290	6560	TINTA GUACHE, Pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades. Cor a definir	Piratiniga	CX	65,00	2,69	174,85
LOTE: 291	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	Piratiniga	UN	46,00	3,70	170,20
LOTE: 292	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	25,00	3,99	99,75
LOTE: 309	6311	VERNIZ SPRAY GLITER embalagem com 125 ml, cor a definir	IMP	UN	26,00	50,79	1.320,54
TOTAL							43.645,56

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREÇO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MONICA REGINA DE MELLO

CNPJ sob nº. 17.353.208/0001-67

Rua Nilce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 016 - Lote 016	7634	ARCO PLÁSTICO (BAMBOLE) TAMANHO MEDIO diversas cores, diâmetro de 60 a 65 cm, aço plástico de PVC reforçado, colado e grampeado.	ceamar	UN	85,00	2,00	170,00
LOTE: 042	6849	BLOCOS LÓGICOS. Confeccionados em M.D.F. com 48 peças.	bôa	JG	23,00	24,99	574,77
LOTE: 046	7125	BOLA DE VINIL N.º 8. Cores sortidas	Íader	UN	250,00	2,77	692,50
LOTE: 054	7730	BONECA BÁSICA 28CM	pica pau	UN	275,00	4,04	1.111,00
LOTE: 056 - Lote 056	7737	BRINQUEDO EDUCATIVO confeccionado em plástico rígido, colorido contendo no mínimo 200 peças de encaixe	lig lig	JG	33,00	30,00	990,00
LOTE: 057 - Lote 057	7643	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA na cor BRANCA, medindo aprox. 30 cm, feita em vinil com vestido de tecido.	bambola	UN	25,00	30,00	750,00
LOTE: 059 - Lote 059	7645	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor branca, tamanho 40 cm de altura, peso 600 gr.	bambola	UN	25,00	38,75	968,75
LOTE: 060 - Lote 060	7644	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BONECA BEBE - SEM CABELO CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS emborrachado - corpo em tecido com enchimento, com roupa - cor preta, tamanho aprox. 50 cm de altura, peso 600 gr.	bambola	UN	25,00	40,00	1.000,00
LOTE: 114 - Lote 114	7711	CORDA DE PULAR INFANTIL INDIVIDUAL Tmçada em nylon. Tamanho 2,10m de comprimento e 6mm de espessura.	tu xing	UN	55,00	3,89	213,95
LOTE: 141	7733	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL. Contendo sombras, batom e blush.	climaco	UN	200,00	12,15	2.430,00
LOTE: 190	3610	JOGO DE XADREZ 45X45 - Peças plásticas e Tabuleiro em nepra emborrachado.	botifolli	JG	35,00	46,09	1.613,15
LOTE: 211 - Lote 211	581	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 livros. Cor branca ou transparente.	plasnaw	UN	20,00	22,48	449,60
LOTE: 218	1455	PANO DE COPA com tampa para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	vallelex	UN	190,00	8,34	1.584,60
LOTE: 299	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 40Xg/m² com barra para bordar/ 54 pontos /	restitin	UN	345,00	8,56	2.953,20

- Lote 299									
LOTE: 306	1	7739	Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir						
- Lote 306			TUNEL CENTOPÉIA EM TECIDO 1,80 MTS	sonho de criança	UN	4,00	168,93	667,72	
TOTAL								16.169,24	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 220 - Lote 220	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color es) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	VMP COLORSEI	UN	235,00	0,81	190,35
LOTE: 230	32	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	VMP DOBRADURA	UN	379,00	0,29	107,30
LOTE: 246	25	PASTA POLIIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	POLIBRAS	UN	200,00	3,23	646,00
TOTAL							943,65

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 09.449.185/0001-26

Rua Vicente Roos, 563 - CEP: 85903390 - Bairro: Jd Coopagro, Toledo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 236 - Lote 236	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	Evolucion	PCTE	980,00	16,90	16.582,00
TOTAL							16.582,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ sob nº. 79.912.788/0001-62

Rua Dos Escoteiros, 30, Casa - CEP: 89254730 - Bairro: Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004	7890	AGULHA PARA BORDADO Nº 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES	circulo	PCTE	90,00	3,98	358,20
LOTE: 010 - Lote 010	5383	ALICATE PARA CUTÍCULA Com lâminas em aço inoxidadas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas A x L x P: 10x5x1 cm.	merheje	UN	40,00	19,80	792,00
LOTE: 045	6308	BOLA DE BORRACHA Nº 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	silfme	UN	39,00	18,49	721,11
LOTE: 048	7640	BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T14 iniciação 5 infantil	magussy	UN	7,00	36,99	258,93
LOTE: 050 - Lote 050	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Câmara airblity, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	penalty	UN	16,00	56,89	910,24
LOTE: 052	7729	BOLA VINIL 40 CM. Cores sortidas.	arte brinqu	UN	260,00	4,41	1.146,60

LOTE: 088 - Lote 088	7708	CARIMBO AUTO DITADO 1 CONTEM 36 PEÇAS cartões pedagógicos para trabalhar a alfabetização. Em material plástico, acondicionado em caixa de papelão letrada	fundamental	CX	9,00	98,74	888,66
LOTE: 203	7728	LUZES tipo Cascata de Natal 100 LEDs fixa com adaptadores nas pontas.	art house	UN	115,00	23,58	2.711,70
LOTE: 205 - Lote 205	4225	MANTA ACRÍLICA 100% poliéster, com 2,5 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	altenburg	MTS	60,00	14,36	861,00
LOTE: 253 - Lote 253	7717	PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão feitas de Penas Naturais - Tamarinho Oficial.	reichel	UN	15,00	9,84	147,60
LOTE: 279	7682	TECIDO DE CHITA FLORAL - CORES VARIADAS	Jim	MTS	45,00	8,71	391,95
LOTE: 280	1470	TECIDO EM OXFORD. Largura 1,5 metros. Cor a definir	roza	MTS	140,00	9,24	1.293,60
LOTE: 281	6304	TECIDO FLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,40 mts	Jim	MTS	50,00	31,15	1.557,50
LOTE: 297 - Lote 297	7069	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO 1,40 mts de largura. Cor a definir	roza	MTS	93,00	21,14	1.966,02
LOTE: 300	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado.	xalvingo	UN	20,00	38,15	763,00
LOTE: 303 - Lote 303	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO, TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura	vitoria	UN	6,00	192,98	1.157,88
LOTE: 311 - Lote 311	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaerege	UN	4,00	2.490,94	9.963,76
TOTAL							25.889,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES-ME
 CNPJ sob nº. 14.962.828/0001-35
 Avenida Vicente Machado S/N, CX P 213 - CEP: 84500000 - Bairro: Rio Bonito, Itaipr
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 277 - Lote 277	1466	TECIDO (etamine) Peça com 10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura. Cores variadas	ESTILOTEX 2002	PÇ	55,00	164,00	9.020,00
TOTAL							9.020,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

VALIDADE DA ATA: De 01/07/2019 a 30/06/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SIMONE DA MAIA PAVAO
 CNPJ sob nº. 26.289.638/0001-88
 Linha Progresso, S/N, Área Industrial - CEP: 89882000 - Bairro: Interior, Planalto Alegre/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	7691	AGULHA PARA BORDADO Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	LULI LULI	PCTE	90,00	4,20	378,00
LOTE: 084	5427	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	ACRILEX	UN	44,00	3,50	154,00
LOTE: 161	4275	FITA DE CETIM n.º 00, peça com 100 metros. Cor a definir	ZANOTTI	UN	20,00	9,72	194,40
LOTE: 162	1152	FITA DE CETIM n.º 01. Face simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura	CERTA	PÇ	42,00	1,52	63,84
LOTE: 163	6583	FITA DE CETIM n.º 03, peça com 10 mts. Cor a definir.	CERTA	ROLO	20,00	2,47	49,40
LOTE: 189 - Lote 189	425	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE. Medidas 33x33 cm Peça com 5 unidades	NW NW	PCTE	30,00	4,37	131,10
LOTE: 196 - Lote 196	7693	LINHA MEADA 100% ALGODÃO acondicionada em embalagem apropriada com 8 mts. Cores variadas	CIRCULO CIRCULO	PÇ	50,00	1,55	77,50
LOTE: 197 - Lote 197	8405	Linha para crochê e tricô - Comprimento 65 metros 100% algodão mercerizado. Para ser usada: Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm	CIRCULO CIRCULO	UN	50,00	3,87	193,50
LOTE: 278	7718	TECIDO ATOALHADO FELPUDO branco, largura 140cm, 100% algodão	GUABIARTE	MTS	165,00	22,50	3.712,50
LOTE: 282	385	TECIDO PARA PANO DE PRATO: Cor branca. Medindo 0,70 cm de largura.	GUABIARTE	PÇ	70,00	62,00	4.340,00

LOTE: 071	1	7613	dimensões de (39x10x23), balança e cesta de compras.	TIBRA 1120	UN	250,00	3,87	967,50
LOTE: 078	1	6854	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	MATRIX SEM REF.	UN	175,00	7,99	1.398,25
- Lote 078			CAMINHÃO BOJADEIRO COM ANIMAIS. Em plástico resistente. Medidas mínimas: 28x14x12cm.					
LOTE: 089	1	7740	CARRINHO PEDAGÓGICO EDUCATIVO PARA MONTAR E DESMONTAR	ANJO 1083	UN	25,00	8,90	222,50
- Lote 089								
LOTE: 096	1	7742	CHAPÉU modelo de prata para proteção solar, material com aspecto de pelha trançada, com abas largas, de cores neutras.	ARTCHAPEU SEM REF.	UN	15,00	19,90	298,50
- Lote 096								
LOTE: 169	1	4536	FOLHA DE EVA 600x400x2mm. Cor a escolher	DUBFLEX SEM REF.	UN	310,00	1,15	358,50
LOTE: 171	1	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	DUBFLEX SEM REF.	UN	250,00	3,30	825,00
LOTE: 184	1	7667	GRAMPEADOR ALCATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem: de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampos 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	CIS 19.0600	UN	7,00	38,30	268,10
- Lote 184								
LOTE: 191	1	7732	KIT COZINHA COMPLETO jogo de panelinhas em material plástico rígido. Contendo no mínimo 13 peças	CALESITA SEM REF.	KIT	275,00	19,06	5.241,50
- Lote 191								
LOTE: 210	1	5458	ORGANIZADOR DE MESA A4 bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24x30cm, material: acrílico, cores variadas.	WALEU SEM REF.	UN	19,00	41,20	782,80
- Lote 210								
LOTE: 264	1	7738	PIANO INFANTIL MUSICAL FAZENDINHA	ZEIN SEM REF.	UN	15,00	42,90	643,50
TOTAL								14.840,03

II - Ato do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº023/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar de curso do Tribunal de Contas do Estado Paraná, "Pontos Polêmicos, Licitações, Contratos e Transferências Voluntárias e Acórdãos do TCE/PR", no dia 27 de Setembro de 2019, na cidade de Cornélio Procopio, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 26 de Setembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

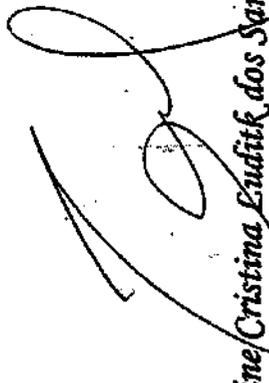
III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

2039

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2019**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 22/2019, numeradas do nº2025 ao nº 2039, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações